

**PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

**FACULDADE TEOLÓGICA**  
**REFORMADA DE BRASÍLIA – FTRB**

**TEOLOGIA**  
**BACHARELADO**

**Brasília, DF**

**2019**

**PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

# **TEOLOGIA**

  

## **BACHARELADO**

Projeto Pedagógico do Curso de Teologia, bacharelado, na modalidade Presencial, em processo de reconhecimento, acompanhando o processo de credenciamento da Faculdade Teológica Reformada de Brasília – FTRB, conforme exigência do Decreto nº 9.235/2017.

**Brasília, DF**

**2019**

**PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

**MANTENEDORA**

**FUNDAÇÃO EXPOSIÇÃO BÍBLICA – FEB**

Código da Mantenedora: 16519

CNPJ: 21.847.999/0001-89

Razão Social: **FUNDAÇÃO EXPOSIÇÃO BÍBLICA – FEB**

Categoria Administrativa: Fundação Pública de Direito Privado Federal

QS 05, Rua 100, lote 04, Areal, Águas Claras, Brasília, DF, CEP: 71963-000,

Fones: (61) 8561-1714; (61) 3356-3544;

Email: [pastormichelaugusto@gmail.com](mailto:pastormichelaugusto@gmail.com); [exbiblica@gmail.com](mailto:exbiblica@gmail.com)

**REPRESENTANTE LEGAL**

CPF: 878.401.971-91

Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes

1705813, SSP/DF

Telefone(s): (61) 8561-1714; (61) 3356-3544

E-mail: [pastormichelaugusto@gmail.com](mailto:pastormichelaugusto@gmail.com); [exbiblica@gmail.com](mailto:exbiblica@gmail.com)

**PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

**MANTIDA**

**FACULDADE TEOLÓGICA REFORMADA DE BRASÍLIA –  
FTRB**

Código da Mantida: 21201

FACULDADE TEOLÓGICA REFORMADA DE BRASÍLIA

Disponibilidade do Imóvel: Cedido

Brasília, DF

QS 05, Rua 100, lote 04, Areal, Águas Claras, Brasília, DF,

CEP: 71963-000

Fones: (61) 8561-1714; (61) 3356-3544.

Email: [pastormichelaugusto@gmail.com](mailto:pastormichelaugusto@gmail.com); [exbiblica@gmail.com](mailto:exbiblica@gmail.com)

Organização Acadêmica: Faculdade

**Diretor geral**

Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes

**PESQUISADOR INSTITUCIONAL**

CPF: 801.800.271-15

Charles dos Santos Silva

RG: 1.587.996, SSP-DF

Telefone: (61) 98191-8621

[profcharles.educ@gmail.com](mailto:profcharles.educ@gmail.com)

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **SUMÁRIO**

<b>DADOS GERAIS DO CURSO.....</b>	<b>9</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....</b>	<b>16</b>
<b>1.1 Políticas Institucionais no âmbito do curso .....</b>	<b>16</b>
<b>1.1.1 Políticas Institucionais para o Ensino.....</b>	<b>17</b>
<b>1.1.2 Políticas Institucionais para a Pesquisa .....</b>	<b>21</b>
<b>1.1.3 Políticas Institucionais para a Extensão .....</b>	<b>22</b>
<b>1.1.4 Política para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o         Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.....</b>	<b>26</b>
<b>1.1.5 Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do         Espectro Autista .....</b>	<b>29</b>
<b>1.1.6 Política de Sustentabilidade e Educação Ambiental.....</b>	<b>31</b>
<b>1.2 Objetivos do curso .....</b>	<b>32</b>
<b>1.3 Perfil Profissional do Egresso .....</b>	<b>34</b>
<b>1.4 Estrutura Curricular.....</b>	<b>40</b>
<b>1.5 Conteúdos Curriculares .....</b>	<b>47</b>
<b>1.6 Metodologia .....</b>	<b>61</b>
<b>1.7 Estágio Curricular Supervisionado .....</b>	<b>66</b>
<b>1.8 Atividades complementares .....</b>	<b>79</b>
<b>1.9 Trabalho de conclusão de curso (TCC) .....</b>	<b>92</b>
<b>1.10 Apoio ao Discente .....</b>	<b>97</b>

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

<b>1.11</b>	<b>Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa</b>	<b>112</b>
<b>1.12</b>	<b>Atividades de Tutoria</b>	<b>116</b>
<b>1.13</b>	<b>Conhecimentos, Habilidades e Atitudes Necessárias às Atividades de Tutoria</b>	<b>120</b>
<b>1.14</b>	<b>Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no Processo Ensino-Aprendizagem</b>	<b>125</b>
<b>1.15</b>	<b>Ambiente Virtual de Aprendizagem</b>	<b>128</b>
<b>1.16</b>	<b>Material Didático- para disciplinas na modalidade a distância e híbridas</b>	<b>133</b>
<b>1.17</b>	<b>Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem</b>	<b>136</b>
<b>1.18</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>142</b>
<b>2</b>	<b>CORPO DOCENTE</b>	<b>144</b>
<b>2.1</b>	<b>Núcleo Docente Estruturante- NDE</b>	<b>144</b>
<b>2.2</b>	<b>Equipe Multidisciplinar</b>	<b>152</b>
<b>2.3</b>	<b>Atuação e Regime do Coordenador de Curso</b>	<b>156</b>
<b>2.4</b>	<b>Corpo docente: titulação</b>	<b>160</b>
<b>2.5</b>	<b>Regime de trabalho do corpo docente do curso</b>	<b>161</b>
<b>2.6</b>	<b>Experiência profissional do docente</b>	<b>163</b>
<b>2.7</b>	<b>Experiência no exercício da docência superior</b>	<b>163</b>
<b>2.8</b>	<b>Experiência no exercício da docência da educação a distância</b>	<b>164</b>
<b>2.9</b>	<b>Experiência no exercício da tutoria na educação a distância</b>	<b>165</b>

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

<b>2.10 Atuação no colegiado de curso ou equivalente .....</b>	<b>166</b>
<b>2.11 Titulação e formação do corpo de tutores do curso .....</b>	<b>175</b>
<b>2.12 Experiência do corpo de tutores em educação a distância.....</b>	<b>176</b>
<b>2.13 Interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso a distância.....</b>	<b>176</b>
<b>3 INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>180</b>
<b>3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral .....</b>	<b>180</b>
<b>3.2 Espaço de trabalho para o coordenador .....</b>	<b>180</b>
<b>3.3 Sala coletiva de professores .....</b>	<b>181</b>
<b>3.4 Salas de aula.....</b>	<b>182</b>
<b>3.5 Acesso dos estudantes a equipamentos de informática.....</b>	<b>184</b>
<b>3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).....</b>	<b>189</b>
<b>3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC).....</b>	<b>190</b>
<b>3.8 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático .....</b>	<b>195</b>
<b>4 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>198</b>
<b>Apêndices .....</b>	<b>204</b>

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **LISTA DE QUADROS**

<b>Quadro 1-</b> Estrutura curricular.....	48
<b>Quadro 2-</b> Proposta de organização do curso.....	55
<b>Quadro 3-</b> Síntese dos Eixos e carga horária e.....	59
<b>Quadro 4 -</b> Disciplinas Optativas.....	59
<b>Quadro 5-</b> Avaliação.....	114
<b>Quadro 6-</b> Instrumentos de Avaliação.....	139
<b>Quadro 7-</b> Docentes do NDE, titulação e regime de trabalho.....	147
<b>Quadro 8-</b> Profissionais e área de representação.....	153
<b>Quadro 9-</b> Coordenador, titulação e regime de trabalho.....	156
<b>Quadro 10-</b> Docente e titulação.....	160
<b>Quadro 11-</b> Docente, titulação, regime de trabalho.....	162
<b>Quadro 12-</b> Docente e experiência profissional (fora docência) .....	163
<b>Quadro 13-</b> Docente e experiência na docência superior.....	164
<b>Quadro 14-</b> Docente e experiência na educação a distância.....	165
<b>Quadro 15-</b> Docente e experiência em tutoria na EaD.....	165
<b>Quadro 16-</b> Tutores, titulação e formação.....	176
<b>Quadro 17-</b> Tutores, titulação e experiência.....	176
<b>Quadro 18-</b> Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.....	17



## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **DADOS GERAIS DO CURSO**

**Vagas anuais:** 60 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno.

**Dimensionamento das Turmas:** Turmas de até 50 estudantes, sendo que, nas atividades práticas, as turmas terão as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação da Coordenação de Curso, sempre respeitado o limite de 25 estudantes por turma prática.

**Regime de Matrícula:** Semestral, com sistema de crédito.

**Turnos de Funcionamento:** Diurno e Noturno.

**Durações do Curso:** Prazo mínimo de integralização: 06 (seis) semestres e máximo de 10 semestres, com a carga horária de 2.900 horas, conforme Parecer CNE/CES nº 776/97 que recomenda: “evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação”, podendo, respeitado o tempo de cada estudante, ser concluído em 4 semestres.

### **Forma de Acesso ao Curso**

Por meio de Processo Seletivo e/ou Transferência Interna e Externa.

### **Dos Requisitos de Acesso**

Os estudantes podem ingressar no Curso por meio de cinco formas distintas, a saber:

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **1. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo é a principal forma de ingresso na Faculdade para os cursos de graduação. É avaliado o domínio do candidato sobre conteúdos e competências pertinentes ao ensino médio. A avaliação do processo seletivo será por meio de uma redação com assunto escolhido pelo Núcleo Psicopedagógico. Nessa avaliação serão verificados conhecimentos de Língua Portuguesa e áreas correlacionadas ao tema.

Todo candidato que tenha concluído o ensino médio ou equivalente, ou que esteja em processo de conclusão até o início das atividades letivas, pode participar da seleção.

Poderá ser feito também com a Nota do **ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio), conforme estabelecido pelo MEC.

### **2. Transferência Externa**

A Transferência Externa é indicada para estudantes regularmente matriculados, ou com matrícula trancada em outra IES, cujo curso seja devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação).

Esses candidatos podem solicitar Transferência Externa, em um processo que está condicionado à existência de vagas no curso pretendido. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, o candidato será submetido a um processo seletivo específico.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### 3. Transferência Interna

A **Transferência Interna** é indicada para estudantes regularmente matriculados, ou com matrícula trancada na própria IES, decorrente de mudança de curso, desde que haja vagas remanescentes.

### 4. Reaproveitamento de Curso

Candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação- MEC podem solicitar **Reaproveitamento de Curso**.

Esta é uma forma de ingresso em que o candidato portador de diploma de nível superior devidamente reconhecido solicita isenção do Processo Seletivo para ocupar uma vaga nos cursos ofertados pela Faculdade. Este processo está condicionado a existência de vaga no curso pretendido. Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos será realizado um processo seletivo específico.

### 5. Prouni

Outra forma de acesso seria por meio do **Programa Universidade Para Todos (PROUNI)** do Governo Federal, que possibilita o ingresso de estudantes de baixa renda nas Faculdades particulares e comunitárias credenciadas pelo Ministério da Educação com bolsas integrais ou parciais.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

Para se candidatar é necessário ter concluído o ensino médio ou estar cursando a última série e atender aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação, quais sejam. Além disso, faz-se necessário:

- Ter cursado as três séries do Ensino Médio em escola pública ou com bolsa integral em escola da rede particular.
- Renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio para bolsa integral ou de até três salários mínimos para bolsa parcial.
- Nota do **ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio), conforme estabelecido pelo MEC.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### INTRODUÇÃO

A **Faculdade Teológica Reformada de Brasília – FTRB** está implantando o Curso de Teologia, na modalidade presencial, considerando o contexto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da Constituição Federal.

A concepção do curso está alinhada aos desafios da sociedade contemporânea, suas novas demandas e a busca por novas respostas diante dos enfrentamentos que se constituem. Dentre as possibilidades da Teologia está a compreensão da dimensão religiosa dos seres humanos, oferecendo aos estudantes, futuros teólogos, um olhar diferenciado acerca da realidade, dos conflitos e das soluções possíveis.

Além disso, a Teologia pode contribuir para o desenvolvimento social, ético, moral e humano da sociedade. Em especial, por oportunizar aos estudantes uma discussão da dimensão religiosa, o que envolve escolhas e decisões comprometidas com o olhar religioso e com o enriquecimento das relações e as produções culturais.

Com base nesse entendimento, a FTRB apresenta as bases teórico-conceituais do curso de Teologia, os eixos epistemológicos, os objetivos e o perfil dos egressos. Também a estrutura do curso, duração, carga horária e os componentes essenciais da matriz curricular.

O curso previsto para ser integralizado em 3 anos está fundamentado na legislação conexa referente à Educação:

- Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.  
Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

- Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Portaria Normativa 11, de 20 de junho de 2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017.
- Parecer CNE/CES 241/1999, que dispõe sobre a possibilidade de autorização de cursos de teologia no âmbito do Sistema Federal de Ensino.
- Parecer CNE/CES 329/2004, aprovado em 11/11/2004, que estabelece a carga horária mínima para os cursos de graduação.
- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula. Parecer nº 51/2010, que reexamina o Parecer CNE/CES nº 118/2009, que trata de orientações para instrução de processos de credenciamento institucional que apresentem cursos de Teologia, bacharelado.
- Parecer CNE/CES nº 60/2014, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Teologia. E propõe que os currículos dos cursos de graduação em Teologia, bacharelado, desenvolvam-se a partir dos seguintes eixos:

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

- 1. Eixo teológico**– que contemple os conhecimentos que caracterizam a sua identidade confessional reformada. Partindo da cosmovisão cristã, prepara o estudante para a reflexão e interdisciplinaridade com outras disciplinas do saber, e transversalidade entre as disciplinas da Teologia;
- 2. Eixo filosófico** – que contemple conteúdos curriculares que permitam avaliar as linhas de pensamento subjacentes às teologias, tendo como ponto de referencia a filosofia reformacional. Refletir sobre as suas bases epistemológicas e desenvolver o respeito à ética;
- 3. Eixo metodológico** – que garanta a apropriação de métodos e estratégias de produção do conhecimento científico na área das Ciências Humanas;
- 4. Eixo histórico-cultural** – que garanta a compreensão dos contextos histórico-culturais, a partir da metanarrativa cristã reformada;
- 5. Eixo sociopolítico** – que contemple análises sociológicas, econômicas e políticas e seus efeitos nas relações institucionais e internacionais;
- 6. Eixo linguístico** – que possibilite a leitura e a interpretação dos textos que compõem o saber específico de cada teologia e o domínio de procedimentos da hermenêutica;
- 7. Eixo interdisciplinar** – a partir da cosmovisão cristã, que estabeleça interdisciplinaridade com outras áreas do saber.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

#### **1.1 Políticas Institucionais no âmbito do curso**

As políticas de ensino, pesquisa e extensão priorizam a articulação entre teoria e prática, conduzindo o discente a vivência na prática da teoria aprendida nas diferentes disciplinas. Por outro lado, tais políticas possibilitam o estímulo ao corpo docente para realizar atividades pedagógicas inovadoras em classe e extraclasse, promovendo a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade.

Para tanto, é interessante que a metodologia baseada em problemas perpassa as diversas ações de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a utilização dos conhecimentos prévios dos estudantes, provenientes de suas experiências de vida social, articulando-os aos conhecimentos acadêmicos construídos no processo de formação.

Nesse sentido, a FTRB reconhece que está atenta às demandas da sociedade e, por isso, vai trabalhar o conteúdo articulado aos contextos socioculturais. Essa perspectiva amplia-se para os processos de ensino, pesquisa e extensão, e pretende levar para a sala de aula, física ou virtual, o debate, a reflexão e a proposição de novas alternativas frente aos problemas vividos pela sociedade.

As políticas de ensino, pesquisa e extensão pretendem intervir na solução de problemas sociais e ambientais existentes na região, voltados a: direitos humanos, terceira idade, qualidade de vida, formação continuada, egressos de estabelecimentos penais, pessoas com necessidades especiais, infância e adolescência, gestão e educação ambiental e tantas outras possibilidades.



## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

#### 1.1.1 Políticas Institucionais para o Ensino

Na FTRB o ensino atende as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Teologia, formando profissionais capazes de atuar numa sociedade mais humanitária, em grupos populacionais e/ou indivíduos no atendimento de suas necessidades.

O estudante formado nessa IES é um agente transformador do processo social, com formação cristã, crítica e reflexiva, competência técnica, científica e política, baseada em princípios éticos e na compreensão da realidade social e cultural do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Nessa direção, a **POLÍTICA DE ENSINO** é pautada nas seguintes diretrizes:

- Processo dinâmico de socialização do conhecimento, priorizando a articulação entre teoria e prática por meio de ações propostas, tanto em nível curricular e em atividades complementares, quanto pelo envolvimento dos docentes e integração das diversas áreas do conhecimento.
- O ensino de graduação, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, busca formar profissionais que atuem sobre grupos populacionais e/ou indivíduos no atendimento de suas necessidades.
- A multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade são compreendidas como resultado de diálogos entre as diferentes áreas do conhecimento que compõem os PPCs, e apresentam-se como uma orientação fundamental para a ação pedagógica dos cursos.

O ensino de graduação deve proporcionar a formação acadêmica dos estudantes. Para tanto, o perfil deste deve apresentar as seguintes características:

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

- Proporcionar a formação integral do acadêmico;
- Oportunizar ações pedagógicas, articulando conhecimentos com a realidade social numa relação dialético-reflexiva;
- Projetar situações de ensino-aprendizagem que possibilitem o desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos, com responsabilidade e solidariedade, visando à inserção social;
- Incorporar a dimensão técnico-científica da gestão da informação, consubstanciada pela metodologia científica;
- Desenvolver o aspecto técnico-profissional pela construção de conhecimento que capacite os estudantes para o exercício de sua profissão com qualidade;
- Estruturar e articular disciplinas e outras atividades acadêmicas em sintonia com a realidade social;
- Oportunizar intercâmbio acadêmico com outras instituições, nacionais ou estrangeiras;
- Estimular o corpo docente a realizar atividades pedagógicas inovadoras em classe e extraclasse, respeitado o PPC.

As Diretrizes Curriculares, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, representam orientações para a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos – PPCs. As propostas de formação são construídas a partir das competências básicas e devem ser pautadas na organização de conhecimentos e habilidades, na capacidade de relacionar a teoria com a prática na formação profissional e no desenvolvimento da cidadania.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

As políticas de graduação têm por compromisso:

- Considerar a pluralidade de concepções, produção e socialização do conhecimento com vistas à formação que se deseja;
- Articular temas decisivos para a formação profissional, compatíveis com os princípios de flexibilidade, multidisciplinaridade e de interdisciplinaridade;
- Garantir a flexibilidade das matrizes curriculares;
- Respeitar os conhecimentos prévios dos estudantes, provenientes de suas experiências de vida social, articulando-os aos conhecimentos acadêmicos construídos no processo de formação;
- Construir competências formais por meio da investigação científica, integrando e delimitando as políticas entre ensino e extensão;
- Comprometer-se com os valores éticos e cristãos, respeitando a diversidade religiosa, e com o desenvolvimento de habilidades tecnológicas para o equilíbrio científico do homem na sociedade.
- Considerar a interdisciplinaridade, reduzindo a possibilidade de isolamento das disciplinas acadêmicas;
- Atualizar constantemente a política institucional de Estágio Supervisionado curricular e voluntário, mantendo coerência com a unidade teórico-prática de cada curso.
- Apoiar a realização de Projetos de Ensino e Programas de discussões didático-pedagógicas.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Formas de operacionalização do curso**

A oferta do curso ocorre semestralmente, observadas as vagas autorizadas e divulgadas em edital e processo de seleção. Semestralmente, são organizadas datas e horários para matrícula dos acadêmicos ingressantes, com orientações específicas e individualizadas sobre o funcionamento das aulas. A matrícula ocorre por meio de contratação de créditos, de acordo com o PPC. Todos os registros de estudos são acompanhados pelo coordenador do curso e pelo próprio acadêmico. O curso atende à área de conhecimento proposta pela CAPES.

A FTRB, após reconhecimento do curso de Teologia e credenciamento para a modalidade a distância, diversificará a oferta do curso presencial a partir da proposta do ensino Híbrido. Por isso, está atenta às especificações da Portaria 1.428/2018 e as diretrizes do MEC. Apresentará, em tópico relativo, os aspectos referentes ao Ambiente virtual de aprendizagem e a educação a distância.

### **Sistemática de atualização curricular da graduação**

Na FTRB compreende-se que o currículo não é estático. Em sua dinâmica é necessária sua atualização constante por meio de um repertório de conhecimentos e experiências atuais que permitam aos estudantes interpretar, interferir e modificar aspectos da realidade.

A dinâmica da sala de aula é mais ágil que as próprias atualizações curriculares, cuja sistemática é garantir uma aprendizagem mais consolidada; reforçar o caráter transversal do ensino-aprendizagem; apostar no

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

conhecimento científico; valorizar o conhecimento social e humano; investir em novas tecnologias de informação e comunicação.

A periodicidade prevista para atualização curricular institucional respeitará a legislação vigente, as decisões do Núcleo Docente Estruturante e as instâncias internas de decisão previstas no Regimento, contando com as críticas dos estudantes, tutores presenciais, coordenadores acadêmicos e equipe docente.

#### 1.1.2 Políticas Institucionais para a Pesquisa

A política e práticas de pesquisa e iniciação científica se constituem como um dos aspectos essenciais para uma formação sólida, em especial, no ensino superior. A instituição, mesmo de pequeno porte, busca fomentar o olhar investigativo em seus estudantes, viabilizando ações educativas que instigam o questionamento, a construção de problemas, a estruturação de metodologias de investigação, a pesquisa bibliográfica, enfim, a iniciação científica.

Nessa perspectiva, as práticas de pesquisa são basilares e fundamentais da construção de conhecimentos. Na FTRB, parte-se dessa compreensão e há a premissa metodológica da participação ativa e reflexiva dos estudantes. Consideramos, assim, que a pesquisa perpassará os cursos de graduação e pós-graduação, por meio de ações investigativas articuladas aos temas presentes nas diversas disciplinas.

Iniciaremos os processos de pesquisa e iniciação científica, portanto, em práticas pedagógicas específicas vinculadas aos estudos previstos nos planos de curso. Privilegiaremos, nesses momentos iniciais, as pesquisas bibliográficas, estudos de casos particulares advindos da comunidade e realidade e local, estudos literários, trabalhos de campo, formação de equipes,

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

atividades/eventos de extensão, a construção de problemas de pesquisa e a formação desse olhar investigativo nos estudantes.

Nessa perspectiva, a pesquisa será alcançada por meio de mecanismos ativos no processo ensino aprendizagem e de resoluções de situações problema, aliando o conhecimento adquirido à capacidade do egresso de propor alternativas, isto é, de ser proativo na busca de formas inovadoras de ação social (RESOLUÇÃO nº 4, 16/09/2016, ART. 3º).

A IES volta-se, assim, para o equilíbrio entre teoria e prática e estabelece uma conexão com as disciplinas que tratam da operacionalidade das funções do estudo da Teologia, voltadas ao conhecimento e à análise da atividade religiosa.

#### **1.1.3 Políticas Institucionais para a Extensão**

A extensão tem como objetivo a articulação com diferentes atores sociais, buscando a difusão e a disseminação do conhecimento dos saberes científicos e populares, da informação e da cultura, tornando-os acessíveis à sociedade em geral e fazendo deles instâncias sociais críticas de modificação social e pedagógica.

A extensão, na concepção de Santos (2006), é uma ecologia dos saberes, conjunto de epistemologias que partem da possibilidade da diversidade e da globalização. A reflexão epistemológica deve incidir não nos conhecimentos em abstrato, mas nas práticas de conhecimento e seus impactos em outras práticas sociais.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

A ecologia dos saberes se faz presente no ambiente universitário por meio da extensão, que vem ocupando cada vez mais espaço nas políticas públicas, e existem perspectivas de investimento em projetos de extensão. Numa concepção crítica e emancipatória, a extensão universitária deve priorizar ações que visem à superação das atuais condições, sendo entendida como trabalho social. Ou seja, uma ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimento que levem à transformação social.

A política de extensão da Faculdade é a sua inserção no contexto, como instrumento ativo no processo de construção e desenvolvimento socioeconômico, político e cultural e a integração com empresas e instituições comunitárias de produção de conhecimento e tecnologia da região.

A Política de Apoio às Ações de Desenvolvimento Comunitário, a ser viabilizada em programas permanentes, projetos e atividades, fundamenta-se num diagnóstico dos problemas regionais, nos aspectos sociopolíticos e econômicos.

A política de pesquisa e extensão, na estrutura organizacional, pretende que a extensão de fato aconteça e que seja uma realidade, viabilizando os projetos e programas, provendo as condições que concorrem para a ação irradiadora da IES.

As metas para consolidar a extensão, estabelecidas a partir da concepção dos Cursos e da Extensão e a serem atingidas no prazo de até 5 anos, são as seguintes:

- Expansão permanente das atividades para atuar nas áreas de conhecimento da Faculdade.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

- Levantamento das instituições culturais, artísticas e grupos folclóricos, equipamentos urbanos ligados às atividades culturais e artísticas.
- Instituição de programas que contemplem eventos culturais, sociais, cívicos, recreativos e Semanas Acadêmicas.
- Oferecimento de cursos para as comunidades sobre assuntos ligados ao seu cotidiano.
- Criação e produção de material gráfico de interesse da comunidade.
- Realização de campanhas promocionais de interesse da comunidade.
- Incentivo e desenvolvimento e participação da comunidade interna, em atividades esportivas abertos à comunidade.
- Oferecimento de Ciclos de Palestras, seminários e outros eventos abertos à comunidade.

A proposta da FTRB é que as atividades de extensão nasçam e sejam gerenciadas na coordenação de cursos, mediante projetos e programas, na interação professor/professor, professor/aluno, comunidade acadêmica/comunidade externa. Para o financiamento da extensão, a dotação se dá mediante previsão orçamentária por projeto.

Sua organização e administração estão subordinadas diretamente à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

As ações acadêmico-administrativas de extensão são um processo educativo, cultural e científico e são desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestações de serviços e publicações e outros produtos acadêmicos, voltados a um objetivo comum e direcionados às questões relevantes da sociedade.



## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

Entende-se por ação de extensão as atividades desenvolvidas sob a forma de:

- I) Programas.
- II) Projetos.
- III) Cursos.
- IV) Eventos.
- V) Prestação de serviços.
- VI) Publicações e outros produtos acadêmicos.

As ações acima visam:

- a) integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico a outros saberes.
- b) democratizar o conhecimento acadêmico e a participação da Instituição de Ensino Superior junto à sociedade.
- c) incentivar a prática acadêmica de forma que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos.
- d) participar criticamente das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, educativo, científico, tecnológico, social, esportivo, cultural e artístico.
- e) contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares da IES, bem como para a sistematização do conhecimento produzido.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

As ações de extensão são desenvolvidas seguindo os **eixos temáticos**, a saber:

- I) comunicação.
- II) cultura.
- III) direitos humanos.
- IV) educação.
- V) meio ambiente.
- VI) religião.
- VII) saúde.
- VIII) tecnologia.
- IX) trabalho.

### 1.1.4 Política para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

A FTRB formulou a sua Política de Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, que possui como objetivos:

- a) Garantir o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania às diferentes culturas e histórias que compõem a história brasileira;
- b) Promover um processo de ensino antirracista e antidiscriminatória;

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

- c) Combater toda e qualquer forma de discriminação em seus espaços institucionais e nos espaços próximos à IES;
- d) Elaborar e realizar projetos pedagógicos de cursos e planos de ensino articulados à temática étnico-racial;
- e) Assegurar aos profissionais consciência de seu papel como sujeitos de direitos e de responsabilidades, que lidem positivamente em relação à diversidade étnico-racial;
- f) Assegurar espaços de saber que evidenciem a democracia, consolidando-se como promotores de uma cultura de direitos;
- g) Respeitar e exigir que sejam respeitadas quaisquer diferenças no âmbito acadêmico;

Em cumprimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, os conteúdos sobre relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, são ministrados em disciplinas que possuem aderência à temática no curso de Teologia, sendo também tratados de maneira transversal no conteúdo de diversas unidades curriculares, estando ainda contemplados nas atividades acadêmicas complementares.

Dentre as diversas ações realizadas na FTRB a partir desta Política, destacam-se as seguintes:

- Manutenção e promoção de espaços de convivência que promovam e divulgam conhecimento, formação de atitudes, postura e valores que eduquem

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial, permitindo a todos os direitos assegurados e a identidade valorizada;

- Inserção nas disciplinas de discussões que ressaltem as ações afirmativas relativas às relações étnico-raciais;
- Encaminhamentos de casos ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico, no intuito de minimizar as dificuldades ocorridas no espaço acadêmico que, de alguma forma, impossibilitem a participação plena dos atores envolvidos no processo educacional, assegurando a igualdade de direitos no que concerne à formação superior;
- Incentivo à realização de pesquisas e atividades de iniciação científica focadas nas temáticas das relações étnico-raciais e da história e cultura afro-brasileira, africana;
- Realização e/ou participação em eventos extensionistas que possibilitam a troca de conhecimento acerca da influência das diferentes etnias que compõem o Brasil;
- Disponibilização de mediação de conflitos e/ou denúncia por meio da Ouvidoria;
- Promoção de campanhas publicitárias nas quais se afirmam valores, práticas e atitudes que expressem as diferentes culturas, valorizando as diferenças;
- Adoção de ações educativas e de processos de avaliação que primem pela democracia na educação;
- Treinamento para os representantes de turma, a fim de que possam promover o melhor fluxo de comunicação e de oportunidades entre a direção acadêmica e os discentes;

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

- Acesso as diferentes culturas mediante a promoção de ações culturais.

#### **1.1.5 Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**

A FTRB possui uma política institucional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que se aplica não apenas à Teologia, mas será observada em todas as ações institucionais. Atenta-se, assim, a Lei 12.764/12 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O conhecimento acerca da deficiência e sobre as implicações para o indivíduo que a possui, possibilitam a realização de uma inclusão educacional eficaz, visto que permite a realização de atividades que objetivem desenvolver potencialidades, ampliar habilidades e construir conhecimentos.

Nesse sentido, a política educacional que aborda o tema de inclusão de estudantes com diagnóstico de TEA visa informar e instruir a respeito dos desafios, avanços e possibilidades que permeiam a realidade destas pessoas considerando que cada e todos os indivíduo são capazes de aprender, socializar e produzir.

Ressalta-se com isso a importância da evolução do estudante com TEA envolvido no ambiente acadêmico e da sua interação na sociedade. Tais aspectos podem promover um melhor desenvolvimento e a melhoria de sua autoestima.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

Essa política de inclusão é desenvolvida no âmbito de ações educativas, pesquisas, palestras informativas, desenvolvimento de mecanismos facilitadores de aprendizagem, entre outros, que são desenvolvidas contemplando as principais dificuldades apresentadas pelo portador do autismo e suas características. Dentre as possibilidades há:

- a) Promoção de palestras educativas acerca do tema;
- b) Ações em prol da cooperação e envolvimento entre os estudantes e demais profissionais da instituição;
- c) Sensibilização da comunidade acadêmica a respeito das dificuldades e potencialidades dos estudantes com TEA;
- d) Promoção da aceitação da diversidade, evitando comportamentos preconceituosos comumente percebidos na sociedade;
- e) Ações de interação, socialização e construção do conhecimento, de forma a favorecer a aprendizagem e construção da autonomia de pessoas com TEA na realização de atividades acadêmicas;
- f) Disseminação em campanhas publicitárias internas e externas quanto à acessibilidade, de forma a ampliar o reconhecimento por parte da comunidade acadêmica e local;
- g) Intensificação de oficinas, capacitações que adotem a temática da convivência, do respeito, da diversidade entre pessoas com e sem autismo;

Para efetivação das ações pedagógicas de inclusão de estudantes portadores de autismo, a FTRB conta com o apoio e acolhimento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

#### 1.1.6 Política de Sustentabilidade e Educação Ambiental

A Política de Sustentabilidade e Educação Ambiental, em cumprimento à Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e ao Decreto nº 4.281 de junho de 2002, é também uma preocupação da FTRB, especialmente na sua vertente extensionista.

A Faculdade oferece, com um enfoque interdisciplinar, eventos voltados para essa temática, garantindo a interdisciplinaridade e a transversalidade. A educação ambiental se apresenta como objetivo transversal nos cursos da Faculdade, incluindo o curso de Teologia, e é foco de conteúdos de diversas disciplinas de graduação e pós-graduação, conforme apontado nos PPCs.

Destaca-se, ainda, no escopo das atividades de Extensão, o Programa de Responsabilidade Socioambiental, que objetiva incentivar o desenvolvimento de ações que favoreçam a aproximação com a comunidade, por meio de projetos de responsabilidade social, focalizando a sustentabilidade e a gestão ambiental consciente, buscando parcerias e integração com outras instituições do setor público e ou privado.

A Faculdade está consciente do envolvimento necessário com a causa do meio ambiente, atuando, com seus estudantes e professores, em causas governamentais e de iniciativa das diversas ONGs nesta região com o objetivo de promover ações de prevenção, conservação e de recuperação ambiental na região que contorna a atuação da faculdade.

A instituição está criando programas que objetivam incentivar o desenvolvimento de ações ambientais, como reaproveitamento de lixo reciclado ou separação adequada do lixo, de forma a viabilizar o reaproveitamento, a reutilização e reciclagem.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### 1.2 Objetivos do curso

- Promover a reflexão e discussão bíblico/teológica tendo por base a história e a cultura sem ofender a bíblia e a confessionalidade institucional;
- Proporcionar conhecimentos sólidos de temas centrais da teologia bíblica e de sua relevância em relação ao contexto sociopolítico, cultural e religioso da atualidade, possibilitando uma visão geral acerca da relação cristã e sua contextualização;
- Fortalecer a atuação do/a teólogo/a na sociedade por meio de uma formação que una fé, valorização da cultura, aprendizado pela pesquisa e o preparo para o trabalho ministerial e secular;
- Promover uma formação sólida, comprometida com a demanda social, capacitando, assim, teólogos/as aptos a contribuírem para a sociedade;
- Promover o ensino, a pesquisa e a extensão no campo da Teologia tendo em vista a produção de conhecimentos que propiciem a compreensão do fenômeno religioso;
- Formar profissionais de nível superior para o desempenho de funções religiosas e teológicas nos diversos campos da sociedade;
- Propiciar ao estudante/a o desenvolvimento da capacidade de relacionar a prática teológica com a formação integral da cidadania, na defesa dos direitos humanos e dos princípios cristãos;
- Proporcionar conhecimentos que capacitem os estudantes a tratarem de forma significativa e interdisciplinar as diferentes matérias teológicas;



## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

- Promover a reflexão teológica acerca dos problemas atuais, elaborando, assim, um saber teológico, verdadeiramente inserido no contexto brasileiro, contribuindo para a produção de subsídios para as instituições eclesiais e não eclesiais em sua ação;
- Criar e fazer a gestão de projetos eclesiais e sociais fundamentados na Bíblia e na fé cristã.
- Promover a integração das várias áreas do conhecimento teológico, para elaborar modelos, analisar questões e interpretar dados em harmonia com o objeto teológico de seu estudo;
- Analisar, refletir, compreender e descrever criticamente os fenômenos religiosos, articulando a religião e outras manifestações culturais, apontando a diversidade dos fenômenos religiosos em relação ao processo histórico-social;
- Compreender a dimensão da transcendência como capacidade humana de ir além dos limites que se experimentam na existência;
- Propiciar os conhecimentos sobre as instituições confessionais, interconfessionais, educacionais, assistenciais e promocionais, tanto na perspectiva teórica, quanto na prática;
- Incentivar o prosseguimento dos estudos na pós-graduação;
- Promover debates em assuntos como o Meio Ambiente, Bioética, Ética em Pesquisa, Juntas de Conciliação, entre outros, promovendo a defesa dos direitos inalienáveis do ser humano e contribuindo para a construção permanente de uma sociedade mais justa e harmônica;
- Debater os problemas relacionados às dinâmicas socioculturais, tendo em vista a interpretação das demandas dos diversos tipos de organizações sociais e religiosas e dos diferentes públicos;

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

- Discutir as problemáticas contemporâneas decorrentes da globalização, das tecnologias do desenvolvimento sustentável, necessárias ao planejamento das ações sociais.

### 1.3 Perfil Profissional do Egresso

A constituição do perfil do egresso na FTRB está articulada à matriz curricular e aos objetivos do curso, viabilizando, com isso, o alcance da missão institucional e a formação de teólogos críticos, reflexivos e atuantes na sociedade.

O egresso em Teologia deverá ter como base formativa os fundamentos constitutivos da construção do fenômeno humano e religioso sob a ótica da contribuição teológica considerando o ser humano em todas as suas dimensões. Deverá ser capaz de refletir criticamente sobre a questão do sentido da vida, devendo proporcionar sólido conhecimento para compreender, analisar, refletir e descrever criticamente os fenômenos religiosos, articulando a religião e outras manifestações culturais, apontando a diversidade dos fenômenos religiosos em relação ao processo histórico- social.

Para tanto, a instituição está atenta a Resolução nº 4 de 16/09/2016 e propõe que o egresso do curso de Teologia da FTRB esteja apto a:

- Compreender os conceitos pertinentes ao campo específico do saber teológico, segundo sua Tradição, e estabelecer as devidas correlações entre estes e as situações práticas da vida;
- Integrar várias áreas do conhecimento teológico, para elaborar modelos, analisar questões e interpretar dados em harmonia com o objeto teológico de seu estudo;

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

- Compreender a construção do fenômeno humano e religioso sob a ótica da contribuição teológica, considerando o ser humano em todas as suas dimensões, e refletir criticamente sobre a questão do sentido da vida;
- Analisar, refletir, compreender e descrever criticamente os fenômenos religiosos, articulando a religião e outras manifestações culturais, apontando a diversidade dos fenômenos religiosos em relação ao processo histórico-social;
- Promover a reflexão, a pesquisa, o ensino e a divulgação do saber teológico;
- Compreender a dimensão da transcendência como capacidade humana de ir além dos limites que se experimentam na existência;
- Exercer presença pública, interferindo construtivamente na sociedade na perspectiva da transformação da realidade e na valorização e promoção do ser humano;
- Assessorar e participar de instituições confessionais, interconfessionais, educacionais, assistenciais e promocionais, tanto na perspectiva teórica, quanto na prática;
- Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa dentro das exigências acadêmicas;
- Prosseguir em sua formação teológica na perspectiva da educação continuada;
- Participar de comitês e conselhos interdisciplinares, como os comitês Ambientais e de Bioética, Ética em Pesquisa, Juntas de Conciliação, entre outros, promovendo a defesa dos direitos inalienáveis do ser humano e contribuindo para a construção permanente de uma sociedade mais justa e harmônica;

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

- Perceber as dinâmicas socioculturais, tendo em vista a interpretação das demandas dos diversos tipos de organizações sociais e religiosas e dos diferentes públicos;
- Compreender as problemáticas contemporâneas decorrentes da globalização, das tecnologias do desenvolvimento sustentável, necessárias ao planejamento das ações sociais.
- Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- Identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;
- Estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais;
- Atuar profissionalmente com eficiência, eficácia e efetividade, ou seja, fazer o que aprendeu, fazer bem feito e da melhor maneira o que aprendeu no curso e fazer para promover mudanças na sociedade, num fazer efetivo e duradouro;
- Elaborar o pensamento e desenvolver-se intelectualmente para aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais;
- Cultivar uma linguagem sadia, facilidade na comunicação em língua portuguesa, oral e escrita;

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

- Empreender no mundo do trabalho, na educação ou em outras áreas, visto que a configuração das profissões muda a cada momento, resultado dos avanços tecnológicos e da mutação de empresas e empregos;

Em relação às competências a serem desenvolvidas pelo discente, a FTRB observa as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Teologia e propõe:

- Articular de forma interdisciplinar as interfaces existentes nas diferentes áreas das ciências humanas, da Teologia e de outros campos do saber, promovendo a integração teórico-prática;
- Atuar em consonância com os princípios éticos de ação para a cidadania, considerando as questões contemporâneas sobre temas ligados aos direitos humanos, meio ambiente, educação étnico-racial, educação indígena e sustentabilidade; e
- Produzir conhecimento científico no campo da Teologia e na área das ciências humanas.
- Alcançar relevante conhecimento da respectiva Tradição religiosa, seja dos textos e narrativas fundantes, seja do desenvolvimento histórico da respectiva Tradição e das diferentes interpretações e correntes teológicas que se dão no interior de seu campo;
- Interpretar narrativas, textos históricos e tradições em seu contexto, assim como sua hermenêutica, pelo domínio de instrumentos analíticos;
- Desenvolver espírito científico e pensamento reflexivo;

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

- Adquirir senso de reflexão crítica e de cooperação que permita o desenvolvimento do saber teológico e das práticas religiosas dentro de sua própria Tradição;
- Empregar adequadamente os conceitos teológicos aliados às situações do cotidiano, revelando-se profissional participativo e criativo;
- Articular o saber especificamente teológico com os saberes das outras ciências, de forma interdisciplinar;
- Agir proativamente na promoção do diálogo, do respeito e da colaboração em relação às outras tradições religiosas e aos que não creem;
- Tomar consciência das implicações éticas do seu exercício profissional e da sua responsabilidade social;
- Atuar de modo participativo e criativo junto a diferentes grupos culturais e sociais, promovendo a inclusão social, a reflexão ética, o respeito à pessoa e aos direitos humanos;
- Integrar grupos de reflexão e ação multidisciplinares e inter-religiosos;
- Desenvolver trabalhos em equipe e implementar projetos em organizações da sociedade.
- Continuar seus estudos na pós-graduação em todos os níveis: aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado nas áreas de sua preferência e vocação, conforme regulamento do curso pretendido;
- Comunicar-se com desenvoltura nas relações interpessoais e interpretar corretamente os documentos técnicos e específicos da área;
- Agir com criatividade, visão cristã e social, com postura crítica e pró-ativa;
- Atuar com autonomia em equipes;

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

- Gerir e utilizar informações que respaldem a tomada de decisões, com iniciativa e criatividade, na busca de novos caminhos e na solução de problemas;
- Exercer liderança em sua área de atuação com espírito empreendedor e saúde organizacional.

### **Perfil do egresso e as necessidades locais e regionais**

As competências requeridas para o egresso estão alinhadas com as necessidades locais e regionais. A instituição está localizada em Águas Claras, Brasília, DF, que é uma região em pleno processo de expansão.

De acordo com os dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios-PDAD, realizada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal-Codeplan (2015), Brasília tem uma taxa média de crescimento de 1,8% ao ano, enquanto Águas Claras cresce quase o dobro: 3,45% ao ano. Além disso, os dados indicam que a população de Águas Claras é em torno de 140 mil habitantes.

Em relação nível de escolaridade, a PDAD indicou que no DF, 29,54% dos moradores informaram ter o ensino fundamental incompleto, enquanto 18,74% têm formação superior, incluindo curso de especialização, mestrado e doutorado. Há ainda um grande contingente sem a graduação e a FTRB pode colaborar o aumento de tais índices, oferecendo um curso de qualidade e sólida formação.

No processo de acesso ao ensino superior, cabem os dados da mesma pesquisa acerca do uso da internet. Segundo as informações do relatório de 2015, no Distrito Federal, 71,17% da população acessam a internet. Destes,

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

51,18% acessam pelo computador de casa e 17,97% pelo celular. Declararam não acessar a internet 28,83%. Nas regiões de alta renda como Plano Piloto, Lago Sul e Jardim Botânico, a maioria da população acessa a internet no computador de casa, enquanto que na de baixa renda, como SCIA-Estrutural este percentual é de 24,31%.

### **Ampliação do perfil do egresso diante das mudanças**

O perfil profissional do egresso estará sempre em aberto. As novas tecnologias afetam o conforto profissional, institucional, e, por conseguinte da sociedade em geral. Novos empregos surgem, novos mercados se apresentam, novas demandas e necessidades. A faculdade está atenta a essas mudanças e planeja alterar ou ampliar o perfil do egresso em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, capaz de se adaptar a ele.

## **1.4 Estrutura Curricular**

### **Flexibilidade dos componentes curriculares**

A proposta da flexibilidade dos componentes curriculares acompanha a tendência mundial de formação, compartilha os componentes curriculares, permitindo mais navegabilidade no processo formativo do estudante.

Em relação às inovações especificamente na flexibilização dos currículos, trabalha-se com a eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares e redução dos pré-requisitos. No PPC de Teologia as matrículas são por módulo



## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

ou disciplina e não há matriz curricular fechada, o que permite ao estudante flexibilidade na montagem do seu percurso formador.

A articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, busca garantir a oferta de um ensino crítico, reflexivo e criativo que leva em consideração o perfil almejado, estimulando o estudante a participar ativamente de todas as atividades acadêmicas e práticas do curso.

### **Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade**

A FTRB volta-se para a implementação de metodologias no processo de ensino e aprendizagem que estimulem os estudantes a refletirem sobre a realidade cotidiana e a aprender a aprender. Isso porque prevalece a compreensão de que é preciso educar para a cidadania, para a participação plena na sociedade e o respeito à diversidade.

Nessa direção, a IES estabeleceu metodologias pedagógico-didáticas que articulem: o saber, o saber refletir, o saber fazer, o saber sentir, o saber conviver e o saber ser visando a conhecer o campo teológico; a refletir construindo suas articulações e ponderações da Tradição que estuda; a elaborar a sua efetiva articulação entre o conhecimento teórico e a sua ação concreta no mundo; a construir sua afetividade de modo a poder cumprir o seu papel como egresso; a viver junto em comunidade e a buscar atributos indispensáveis à formação de sua personalidade de modo a participar ativamente na construção da realidade em que vive.

Para tanto, torna-se fundamental um ensino interdisciplinar, com o estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecer a discussão coletiva e as relações interpessoais; bem como, a valorização das dimensões éticas e

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

humanísticas, desenvolvendo no estudante atitudes e valores voltados para o exercício de seu papel na sua comunidade, na sociedade em geral e também orientados para a cidadania e para a solidariedade.

Interdisciplinaridade, assim, caracteriza-se pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações propostas.

Os docentes, durante a semana pedagógica, vão estabelecer em conjunto, as ações semestrais de interdisciplinaridade e multidisciplinaridade. Além disso, todos os professores tratarão os temas transversais que surgirem em suas aulas.

A interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade também serão objetos de atenção das Coordenações dos cursos e da Diretoria Geral, incluindo a elaboração e realização de ações ao longo das disciplinas, eventos acadêmicos, ofertas vinculadas à extensão e outras possibilidades educativas. Isso porque a instituição assume o compromisso com a interdisciplinaridade, para que o ensino e a aprendizagem sejam vistos dos mais variados enfoques.

Nos parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos deve-se articular o conteúdo proposto com as demais disciplinas do curso, a fim de permitir a interdisciplinaridade e evitar a sobreposição de temas.

### **Acessibilidade metodológica**

Em relação à **acessibilidade metodológica**, a faculdade vai aplicar em diferentes contextos estratégias e métodos diferenciados de atividades letivas ou avaliações. As demandas quanto ao sucesso do processo de ensino e

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

aprendizagem serão observadas gradualmente, de forma que diante de necessidades educativas especiais, sejam formuladas alternativas educativas para viabilizar a formação acadêmica.

A FTRB oferecerá aos estudantes com deficiências ou transtornos um atendimento diferenciado. Para tanto, todos serão orientados, nos processos de matrículas, a informarem e disponibilizarem para a IES os relatórios diagnósticos.

No que se refere à ampliação no atendimento educacional especializado ligado às questões de acessibilidade, o acadêmico da instituição dispõe de um repertório de ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico que oferece a ele um serviço que objetiva acolhê-lo e auxiliá-lo a resolver, refletir e enfrentar seus conflitos emocionais, bem como suas dificuldades a nível pedagógico.

### **Adequação da carga horária**

O Curso de Teologia será integralizado em 2.900 (duas mil e novecentas) horas, conforme legislação específica. A IES está atenta à Resolução CNE/CES N° 03, de 02/07/2007, do Conselho Nacional de Educação, quanto aos procedimentos a serem adotados relativos ao conceito de hora-aula.

Em relação à carga horária, esta é distribuída em:

I - 2.500 (duas mil e quinhentas) horas para as atividades didáticas – de cunho teórico e prático, tanto as obrigatórias como as optativas, excluídas as atividades complementares – dos eixos de formação fundamental, de formação interdisciplinar e de formação teórico-prática, sendo, pelo menos, 1.900 (mil e novecentas) horas nos eixos de formação fundamental e de formação teórico-

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

prática – que inclui a carga de 100 (cem) horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso –, e, 600 (seiscentas) horas no eixo de formação interdisciplinar;

II - 200 (duzentas) horas, no mínimo, para atividades complementares; e

III - 200 (duzentas) horas para estágio supervisionado.

### **Articulação da teoria com a prática**

O apreço desta instituição pela reflexão e prática é claramente explicitado no Projeto Pedagógico e no desenho curricular do curso. A proposta é que ao longo do curso os estudantes façam a articulação da teoria com a prática. Para tanto, serão viabilizadas visitas técnicas em locais que os professores indicarem, como hospitais, instituições de ensino, centros de apoio e recuperação, dentre outras possibilidades.

Além disso, a metodologia de ensino da FTRB é ativa, isto é, os estudantes são considerados como agentes de seu processo de ensino e aprendizagem. E isso se dará por meio de estratégias como: estudos de caso, fundamentados em situações reais, análises teóricas a partir de reportagens e documentários e pequenos processos de investigação e pesquisa.

Nesse sentido, enquanto os estudantes são direcionados a refletirem sobre direitos humanos, a filosofia e a língua portuguesa, se examina essa reflexão na prática durante o Estágio Supervisionado em Capelania Escolar /Hospitalar - CERAPE (Centro De Recuperação e Apoio Ao Preso e ao Egresso).

Enquanto se reflexiona sobre a Hermenêutica, Homilética e Motivação e Liderança, se examina essa reflexão na prática da disciplina do Laboratório de Pregação.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

No momento em que se debruça as línguas grega e hebraica e as teologias, se examina essa reflexão na prática do Estágio Supervisionado em Instituições Eclesiásticas.

Quando se estuda temas como a Sociologia, o aconselhamento, as relações étnico-raciais, a educação ambiental e cidadania, se examina essa reflexão na prática do Estágio Supervisionado em Capelania Escolar e Hospitalar.

### **Disciplina de LIBRAS**

A disciplina de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS é ofertada como disciplina optativa. A IES intenciona, também, ofertar o um curso de extensão acerca do tema, de forma a ampliar o acesso da comunidade educativa a possíveis aprofundamentos na língua.

### **Articulação dos componentes curriculares no percurso de formação**

Como se pode ver neste PPC, houve um esforço grande da instituição em articular todas as disciplinas com o perfil do egresso, a teorização do conhecimento e sua relação com as práticas curriculares durante ao longo do curso.

Ademais, a busca por metodologias ativas e atraentes aos estudantes, requer dos docentes um trabalho pedagógico integrado, na direção da interdisciplinaridade. Para isso, a instituição investe na comunicação entre os professores, o olhar individualizado em relação aos estudantes, o trabalho conjunto com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, a organização e atuação conjunta dos docentes na organização das atividades acadêmicas, como eventos, seminários, cursos, dentre outras.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Todos esses processos podem colaborar para que na FTRB exista, de fato, a articulação dos componentes curriculares no percurso de formação.

### **Elementos inovadores**

A inovação educacional tem se tornado, nos últimos anos, sinônimo de transformações. Estas mudanças no contexto escolar são necessárias, já que, hoje, os estudantes têm oportunidades de aprendizagem e acesso a informações de formas diferenciadas e cada vez mais velozes.

Buscas rápidas, novas informações e próprio avanço das áreas do conhecimento requerem um ensino diferenciado e inovador. Os recursos das tecnologias de informação e comunicação, como chats, fóruns, vídeos aulas são em si mais atraentes aos aprendizes. Na atualidade essas tecnologias oportunizam uma maior proximidade com o conhecimento, outras alternativas de interação e, com isso, novas vias para o processo de ensino e aprendizagem.

A modalidade presencial se beneficia desses recursos tecnológicos e possibilita aos estudantes uma diversidade didático-metodológica maior para o processo de ensino e aprendizagem. Na FTRB, o curso de Teologia também é oferecido à distância. Há, portanto, uma maior viabilidade de utilização das ferramentas EaD para o ensino presencial, inovando os processos educativos e ampliando a aprendizagem.

Em sala de aula, os docentes vão apresentar, ainda, as diversas metodologias explicitadas neste PPC e no PDI, motivando a construção de conhecimentos e possibilitando ao estudante uma maior autonomia. Nessa perspectiva, o

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

professor será um facilitador, um mediador entre as diferentes áreas do saber teológico e a aprendizagem.

A Faculdade dispõe de estúdio de gravação e experimentação para as atividades da faculdade e laboratório de pregação multimídia, desenvolvimento de preleções, sermões e aulas eletrônicas. A IES possui programa de rádio produzido em instalações próprias e sala de áudio e vídeo.

### **1.5 Conteúdos Curriculares**

#### **Conteúdos curriculares e o perfil profissional do egresso**

O curso de graduação em Teologia confere a titulação de bacharel em Teologia. Na FTRB o curso possui duração de seis semestres, três anos e o regime escolar é o regime de créditos semestrais.

O estudante tem a obrigação de cumprir a carga horária escolhendo livremente as disciplinas dentre as ofertadas na Instituição. Em todos os casos é necessário cumprir a carga horária estabelecida e integralizar seu curso respeitando os eixos curriculares estabelecidos pela instituição, nos termos da legislação em vigor.

As formas de ingresso são o processo seletivo, transferência interna e externa, conforme já explicadas antes. Sendo a área de conhecimento, ciências humanas segundo tabela de área de conhecimento da CAPES.

Na FTRB, os conteúdos curriculares são organizados de acordo com a Resolução nº. 4 de 16 de setembro de 2017, segundo quatro grandes eixos temáticos complementares entre si, que são:

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

I - Eixo de formação fundamental;

II - Eixo de formação interdisciplinar;

III - Eixo de formação teórico-prática; e

IV - Eixo de formação complementar.

O quadro a seguir indica as disciplinas presentes em cada eixo.

**Quadro 1-** Estrutura Curricular

<b>I- EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL (EFFU)</b>			
<b>Sigla</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Número de créditos</b>	<b>Carga horária</b>
HIC	História do Cristianismo I – História de Israel, Antiga e Medieval	04	80
HIC	História do Cristianismo II – Reforma Protestante	04	80
LIN	Grego Bíblico	04	80
LIN	Hebraico Bíblico	04	80
LIN	Português	04	80
MET	Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico	04	80
MET	Exegese Aplicada à Exposição Bíblica	04	80
TEO	Aconselhamento Cristão	04	80
TEO	Teologia Pública I - Cristo em Praça Pública	02	40
TEO	Teologia Pública II - FÉ E TRABALHO	02	40
TEO	Teologia Pública III - O Evangelho como Cristianismo Público, Igreja, Sociedade e Cultura	04	80
TEO	Teologia Pública IV	02	40
TEO	Hermenêutica	04	80
TEO	Pregação Expositivo I - Introdução ao Sermão	04	80
TEO	Pregação Expositivo II - Laboratório de Pregação	02	40



## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

TEO	Pregação Expositiva III - GÊNEROS LITERÁRIOS	02	40
TEO	Pregação Expositiva IV - Culto, Liturgia e Musicalidade	02	40
TEO	Teologia Bíblica do Antigo Testamento	04	80
TEO	Teologia Bíblica do Novo Testamento I – Aspectos Gerais	04	80
TEO	Teologia Bíblica do Novo Testamento II - Missiologia e Epístolas Paulina	04	80
TEO	Teologia Contemporânea	04	80
TEO	Teologia Sistemática I – O Ser de Deus	04	80
TEO	Teologia Sistemática II – A Doutrina do Pecado e da Salvação	04	80
TEO	Teologia Sistemática III – Eclesiologia e Gestão Eclesiástica	04	80
TEO	Teologia Sistemática IV – Escatologia	04	80
TEO	Apologética	04	80
TEO	Missiologia	04	80
<b>Total</b>		90	1920h (62%)
<b>II- EIXO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR (EFIN)</b>			
<b>Sigla</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Número de créditos</b>	<b>Carga horária</b>
FIL	Filosofia	04	80
FIL	Filosofia da Religião	04	80
FIL	Cosmovisão Cristã e Ética	04	80
CSO	Sociologia Geral	04	80
CSO	Antropologia da Religião	04	80
PED	Pedagogia da Educação Cristã	04	80
<b>Total</b>		24	480h (27%)

### PPC – Projeto Pedagógico de Curso

Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

III- EIXO DE FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA (EFTP)			
Sigla	Disciplina	Número de créditos	Carga horária
TCC I	Trabalho de Conclusão de Curso	02	40
TCC II	Trabalho de Conclusão de Curso	03	60
<b>Total</b>		05	100h (3,5%)
IV- EIXO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (EFCO)			
Sigla	Disciplina	Carga horária	
EINT	Atividades Complementares I	20	
EINT	Atividades Complementares II	40	
EINT	Atividades Complementares III	40	
EINT	Atividades Complementares IV	40	
EINT	Atividades Complementares V	40	
EINT	Atividades Complementares VI	20	
<b>Total</b>		200h (6,9%)	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (ESUP)			
Sigla	Disciplina	Número de créditos	Carga horária
ESUP	Estágio Supervisionado I - Instituições Eclesiásticas	06	120
ESUP	Estágio Supervisionado II – (Capelania Escolar/hospitalar, ONG ou CERAPE)	04	80
<b>Total</b>		10	200h (6,9%)

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

DISCIPLINAS OPTATIVAS			
Sigla	Disciplina	Número de créditos	Carga horária
GES	Empreendedorismo	04	80
GES	Gestão Educacional da Igreja	04	80
GES	Princípio de Liderança Cristã	04	80
HIC	Cristianismo e Realidade Brasileira	04	80
PSI	Psicologia Geral	02	40
LIN	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	02	40
TEO	Exegese do Antigo Testamento	04	80
TEO	Exegese do Novo Testamento	04	80
TEO	Jesus de Nazaré	04	80
TEO	Missões e Evangelização	04	80
TEO	Teologia da Missão da Igreja	04	80
TEO	Teologia Pastoral	04	80
LIN	Inglês	02	40

Fonte: FTRB, 2019.

**TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 145 créditos, 2900 horas, 100%, 2900 horas.**

No decorrer das disciplinas obrigatórias e optativas serão observados aspectos como:

- Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- Identificar problemas socioculturais e educacionais, locais e regionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

- Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, entre outras.

### **Adequação da carga horária em hora-relógio**

Como já registrado antes, o Curso de Teologia será integralizado em 2.900 (duas mil e novecentas) horas, conforme legislação específica. A IES está atenta à Resolução CNE/CES N° 03, de 02/07/2007, do Conselho Nacional de Educação, quanto aos procedimentos a serem adotados relativos ao conceito de hora-aula.

Em relação à carga horária, esta é distribuída em:

I - 2.500 (duas mil e quinhentas) horas para as atividades didáticas – de cunho teórico e prático, tanto as obrigatórias como as optativas, excluídas as atividades complementares – dos eixos de formação fundamental, de formação interdisciplinar e de formação teórico-prática, sendo, pelo menos, 1.900 (mil e novecentas) horas nos eixos de formação fundamental e de formação teórico-prática – que inclui a carga de 100 (cem) horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso –, e, 600 (seiscentas) horas no eixo de formação interdisciplinar;

II - 200 (duzentas) horas, no mínimo, para atividades complementares; e

III - 200 (duzentas) horas para estágio supervisionado.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Adequação da bibliografia**

A bibliografia do curso de Teologia está disponível em livros físicos, na biblioteca da sede da IES e na biblioteca virtual, conforme contrato entre a Mantenedora e a *Pearson*. Tanto a escolha quanto os quantitativos foram validados pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, o que pode ser verificado em ata própria.

### **Acessibilidade metodológica**

Em relação à acessibilidade metodológica, a faculdade vai utilizar estratégias e métodos diferenciados de atividades letivas ou avaliações. Para tanto, terá supervisão do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e a oferta de recursos variados para a aprendizagem, como: material impresso, *e-books*, videoaulas, dentre outros que visam diversificar o processo de ensino e aprendizagem.

Ressalta-se que cada caso de estudante com necessidade educativa especial será analisado, de forma que ele tenha oportunidades variadas para avançar em sua formação acadêmica.

### **Conteúdos educação ambiental, direitos humanos e étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena**

As temáticas relacionadas à educação ambiental, direitos humanos e étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena serão tratadas nas diversas disciplinas explicitadas na matriz curricular. Tais temáticas se constituem como assuntos transversais à formação teológica, por isso, farão parte das discussões e estudos teóricos presentes em diferentes disciplinas e eventos organizados pela IES.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

A estrutura curricular do curso dispõe de um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

### **Diferencial do curso dentro da área profissional**

A FTRB tem como diferenciais duas linhas de pesquisa: a) Pregação Expositiva, vista em cinco disciplinas e, b) Teologia Pública, estudada em outras cinco disciplinas. A Pregação Expositiva é considerada o ápice da adoração cristã, sendo o veículo da proclamação, reforma e reavivamento da igreja na centralidade do Evangelho. A Teologia Pública, por sua vez, se preocupa com a missão do cristão junto à sociedade, preocupando-se com a construção de uma cultura com influência da cosmovisão cristã. Apesar de sua importância, tais disciplinas são negligenciadas no âmbito dos seminários teológicos.

### **O curso induz o contato com conhecimento recente e inovador**

O curso de Teologia, por sua especificidade, lida com temas que dialogam com as diferentes culturas, com a história e os acontecimentos presentes. Oferece aos estudantes uma reflexão voltada para a transversalidade dos conteúdos, cujos temas recentes da sociedade brasileira têm provocado polêmica, em todas as áreas e, sobretudo, no ambiente da teologia.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

O debate sobre gênero, as relações étnico-raciais e os direitos humanos, passando também pela discussão sobre a importância do Meio Ambiente podem ser analisados e discutidos à luz do embasamento da cosmovisão cristã.

Os novos conhecimentos, os princípios éticos que perpassa as ciências devem fazer parte da organização do trabalho pedagógico do curso de Teologia. E, com isso, oportunizando aos estudantes a possibilidade de analisar as recentes construções teóricas.

Nessa direção, segue abaixo a proposta de organização do curso de Teologia da FTRB (matriz curricular).

**Quadro 2-** Proposta de organização do curso

1º SEMESTRE					
COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS			C H
		T	P	T	
Atividades Complementares I (4)		01	00	01	20
Grego Bíblico (1)		04	00	04	80
Hebraico Bíblico I (1)		04	00	04	80
Hermenêutica (1)		04	00	04	80
Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico (1)		04	00	04	80
Português (1)		04	00	04	80
<b>Total</b>		<b>21</b>	<b>00</b>	<b>21</b>	<b>420</b>
2º SEMESTRE					

### PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS			C H
		T	P	T	
Atividades Complementares II (4)		02	00	02	40
Filosofia (2)		04	00	04	80
Pregação Expositivo I - Introdução ao Sermão (1)		04	00	04	80
Pedagogia da Educação Cristã (2)		04	00	04	80
Sociologia Geral (2)		04	00	04	80
Teologia Sistemática I – O Ser de Deus (1)		04	00	04	80
<b>Total</b>		<b>22</b>	<b>00</b>	<b>22</b>	<b>440</b>
<b>3º SEMESTRE</b>					
COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS			C H
		T	P	T	
Atividades Complementares III (4)		02	00	02	40
Aconselhamento Cristão (1)		04	00	04	80
Pregação Expositivo II - Laboratório de Pregação (1)		02	00	02	40
Teologia Pública I - Cristo em Praça Pública (2)		02	00	02	40
Teologia Bíblica do Novo Testamento I – Aspectos Gerais (1)		04	00	04	80
Teologia Sistemática II – A doutrina do pecado e da salvação (1)		04	00	04	80
Apologética		04	00	04	80



### PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

<b>Total</b>		<b>22</b>	<b>00</b>	<b>22</b>	<b>440</b>
<b>4º SEMESTRE</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CRÉDITOS</b>			<b>C H</b>
		<b>T</b>	<b>P</b>	<b>T</b>	
Missiologia (1)		04	00	04	80
Antropologia da Religião (2)		04	00	04	80
Atividades Complementares IV (4)		02	00	02	40
Estágio Supervisionado I - Instituições Eclesiásticas (5)		00	06	06	120
Filosofia da Religião (2)		04	00	04	80
Pregação Expositiva III - GÊNEROS LITERÁRIOS (1)		02	00	02	40
Teologia Sistemática III – Eclesiologia e Gestão Eclesiástica (1)		04	00	04	80
Teologia Pública II - FÉ E TRABALHO		02	00	02	40
<b>Total</b>		<b>22</b>	<b>06</b>	<b>28</b>	<b>560</b>
<b>5º SEMESTRE</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CRÉDITOS</b>			<b>C H</b>
		<b>T</b>	<b>P</b>	<b>T</b>	
Atividades Complementares V (4)		02	00	02	40
Cosmovisão Cristã e Ética (2)		04	00	04	80
História do Cristianismo I – História de Israel, Antiga e Medieval (1)		04	00	04	80

### PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Teologia Bíblica do Novo Testamento II - Missiologia e Epístolas Paulina (1)		04	00	04	80
Teologia Contemporânea (1)		04	00	04	80
Teologia Sistemática IV – Escatologia (1)		04	00	04	80
TCC I (3)		00	02	02	40
<b>Total</b>		<b>22</b>	<b>02</b>	<b>24</b>	<b>480</b>
<b>6º SEMESTRE</b>					
COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS			C H
		T	P	T	
Atividades Complementares VI (4)		01	00	01	20
Estágio Supervisionado II – (Capelania Escolar/ hospitalar, ONG ou CERAPE) (5)		00	04	04	80
História do Cristianismo II – Reforma Protestante (1)		04	00	04	80
Exegese Aplicada à Exposição Bíblica (1)		04	00	04	80
Pregação Expositiva IV - Culto, Liturgia e Musicalidade (1)		02	00	02	40
Teologia Pública III - O Evangelho como Cristianismo Público, Igreja, Sociedade e Cultura (2)		04	00	04	80
TCC II (3)		00	03	03	60
Teologia Bíblica do Antigo Testamento (1)		04	00	04	80
Teologia Pública IV - Fé e Ciência (1)		02	00	02	40
<b>Total</b>		<b>21</b>	<b>07</b>	<b>28</b>	<b>560</b>

### PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

$$2400 \text{ (C.C)} + 200 \text{ (E.S)} + 200 \text{ (A.C)} + 100 \text{ (TCC)} = 2900$$

Fonte: FTRB, 2019.

**Quadro 3-** Síntese dos Eixos e carga horária

Eixos	Carga horária	Número de créditos
I– Eixo de Formação Fundamental (EFFU)	1920 Horas	90
II – Eixo de Formação Interdisciplinar (ETIN)	480 horas	24
III – Eixo de Formação Teórico-Prática (EFTP)	100 horas	05
IV– Eixo DE Formação Complementar (EFCO)	200 horas	10
V – Estágio Supervisionado (ESUP)	200 horas	10
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>	2900 horas	145

Fonte: FTRB, 2019.

**Quadro 4 -** Disciplinas Optativas

COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS			C H
		T	P	T	
GES – Empreendedorismo (02)		04	00	04	80
GES – Gestão Educacional da Igreja (02)		04	00	04	80
GES – Princípio de Liderança Cristã (02)		04	00	04	80
HIC – Cristianismo e Realidade Brasileira (01)		04	00	04	80
PSI – Psicologia Geral (02)		02	00	02	40
TEO – Língua Brasileira de Sinais (Libras) (01)		04	00	04	80
TEO – Exegese do Antigo Testamento (01)		04	00	04	80

### PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

TEO – Exegese do Novo Testamento (01)		04	00	04	80
TEO – Jesus de Nazaré – História e Teologia (01)		04	00	04	80
TEO – Teologia da Missão da Igreja (01)		04	00	04	80
TEO – Teologia Pastoral (01)		04	00	04	80
LIN - Inglês		02	00	02	40

**Fonte:** FTRB, 2019.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **1.6 Metodologia**

A FTRB, dentre diferentes possibilidades metodológicas, optou por aquelas denominadas: ativas. Isso porque os jovens, hoje em dia, tem um acesso diferenciado às informações e muitos daqueles que optam pelos estudos teológicos, já têm uma experiência no campo. Não cabem, portanto, restrições e delimitações pedagógicas voltadas apenas para as aulas expositivas. É preciso incluir os debates, as construções de ideias e conhecimentos, enfim, é preciso incluir os estudantes no processo de ensino e aprendizagem.

Nessa perspectiva, as metodologias ativas de ensino e aprendizagem adotados seguem o princípio da formação com densidade intelectual e aderência profissional, quando a teoria não está dissociada da prática.

Essa metodologia promove um processo de aprendizado ativo, capaz de estimular a troca de informações entre professores e estudantes e entre os próprios estudantes, estimulando a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos estudantes. Uma metodologia que facilita o desenvolvimento, a seleção de conteúdos, o trabalho em equipe e o aprender a aprender.

Na faculdade, as metodologias ativas de ensino e aprendizagem são apresentadas nas seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, visitas técnicas, aulas práticas, estudos de meio, pesquisa bibliográfica, iniciação científica, debates; mesa redonda; seminário; simpósio; painel; entrevista; estudo de casos.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Por meio de diversas estratégias, o estudante se envolve de forma ativa e atuante no seu processo de aprendizagem e o professor assume o papel de orientador e mediador da discussão sobre a solução de problemas expostos.

De acordo com autores que estudam esse processo como Meyers e Jones (1993), a Metodologia Ativa pode ser definida como o conjunto de atividades que ocupa o estudante a fazer algo ao mesmo tempo em que deve pensar sobre o que está fazendo. Na prática, o estudante interage com o assunto em estudo em vez de somente recebê-lo de forma passiva do professor. Este por sua vez, assume o papel de orientador, supervisor, facilitador da aprendizagem, mas não é a única fonte de informação do estudante.

Essa Metodologia Ativa de aprendizagem é antiga e praticada desde a época de Aristóteles, na Grécia, por volta de 300 a. C., e uma tendência interessante no século XXI, nesse mundo globalizado que exige amplos conhecimentos de todos. A quantidade e a velocidade da informação impõem grande capacidade de análise crítica e discernimento.

Além de Aristóteles, o pensador chinês Confúcio escreveu há 500 a. C, “o que eu ouço, eu esqueço; o que eu vejo, eu lembro; o que eu faço, eu compreendo”.

As Metodologias Ativas de Aprendizagem geram interações entre docentes e estudantes nas atividades acadêmicas, de modo que não haja um único detentor pleno e absoluto do conhecimento. O estudante é colocado como parte integrante e participativa da construção de seus saberes, habilidades e competências.

Um dos estudiosos dos efeitos do método, Mel Silberman (1996), afirma que as Metodologias Ativas levam à assimilação de um volume de informação maior e

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

geram mais confiança nas decisões e aplicação do conhecimento em situações práticas.

### **Acessibilidade metodológica**

As Metodologias Ativas partem da premissa de participação dos estudantes. Isso, por si só, viabiliza a acessibilidade metodológica, à adequação para diferentes contextos e para os diversos caminhos de aprendizagem. É o aprendiz, a partir de seu desenvolvimento e de suas aprendizagens, que irá colocar-se à frente do processo de ensino e aprendizagem.

Essa perceptiva possibilita, ainda, a diversificação de estratégias e métodos de ensino, garantindo aos estudantes, em seus diferentes estilos de aprendizagem, oportunidades de avançar na construção de conhecimentos.

### **Autonomia discente**

A autonomia discente dentro das metodologias ativas se constitui como um dos pilares para sua efetiva realização. Está atrelada à possibilidade de escolhas, as diferentes vias para favorecer o ensino e aprendizagem, a diversificação de estratégias e métodos.

Além disso, parte-se da compreensão de que essa proposta metodológica é aplicada naturalmente na sociedade, pois os problemas aparecem sem aviso prévio e há que resolvê-los, adaptando-se à nova realidade no menor intervalo de tempo.

O estudante é exposto a problemas ou desafios em que as soluções requerem identificação das principais variáveis intervenientes. As variáveis são estudadas

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

conforme a literatura pertinente e ele passa a elaborar hipóteses de solução do problema, com vistas à aplicação das melhores soluções, a partir das discussões com outros estudantes e o professor orientador e mediador.

As Metodologias Ativas aplicam-se a qualquer área do conhecimento, pois existem mais de 30 técnicas descritas na literatura que colocam o estudante de forma ativa e atuante no seu processo de aprendizagem. A eficácia é avaliada por meio da sua resposta no transcorrer do processo de ensino e aprendizagem. Durante essa fase, o professor observa as dificuldades do estudante e personaliza a orientação.

### **Metodologia e Práticas pedagógicas inovadoras e que estimulem a ação discente em uma relação teoria-prática**

O uso das plataformas com os conteúdos interativos disciplinares e a plataforma relacionada à biblioteca proporcionarão aos discentes significativo acesso às ferramentas fundamentais para o desenvolvimento de sua aprendizagem.

Ao longo do curso, a faculdade pretende implantar em algumas disciplinas, inicialmente, o *Problem Based Learning*- PBL ou a Aprendizagem Baseada em Problemas - ABP. As turmas serão divididas em pequenos grupos com um relator e um líder, que se revezarão durante o semestre, internamente, para tratar os assuntos apresentados pelo professor em seu plano de ensino, dividido em módulos.

Em sala de aula virtual, os docentes vão apresentar as diversas metodologias explicitadas neste PPC e no PDI, motivando a aula e levando o estudante a uma maior autonomia. O uso de diferentes estratégias, como visitas técnicas e



## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

estudos de casos, pode ser realizado na educação a distância, assim, como na modalidade presencial.

Na prática interdisciplinar, temas que permeiam as disciplinas poderão ser tratados em conjunto em ambiente escolar ou fora dele. Nesse caso, o horário poderá ser aglutinado para um encontro síncrono ou assíncrono.

### **Metodologias inovadoras e embasadas em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas**

As metodologias ativas usadas neste projeto de curso proporcionam aprendizagens diferenciadas de uma sala de aula comum, pois estimulam a troca de informações entre professores e estudantes e entre os próprios estudantes; estimulam a criatividade, à solução de problemas de maneira concreta; facilita a seleção de conteúdos, o trabalho em equipe e o aprender a aprender.

As aulas dialogadas, as dinâmicas de grupo, as leituras comentadas, os fichamentos, as visitas técnicas, ensaios, estudo de casos e tantos outros meios levarão o estudante a um aprendizado autônomo com a facilitação/mediação do professor. O estudante interage com o assunto em estudo em vez de somente recebê-lo de forma passiva. O docente, por sua vez, assume o papel de orientador, supervisor, facilitador da aprendizagem, mas não é a única fonte de informação.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **1.7 Estágio Curricular Supervisionado**

#### **Estágio curricular, componente obrigatório**

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, que visa proporcionar ao estudante formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

#### **Carga horária do estágio**

A carga horária do estágio supervisionado é de 200 horas, e está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Teologia.

Está previsto no 4º semestre – Estágio Supervisionado I: Instituições Eclesiásticas; e no 6º semestre – Estágio Supervisionado II – Capelania Escolar/hospitalar, ONG ou CERAPE (Centro De Recuperação e Apoio Ao Preso e ao Egresso).

#### **Orientador/aluno e as atividades de coordenação e supervisão**

Para melhor esclarecimento quanto aos estágios supervisionados, segue abaixo trechos do seu Regulamento:

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Seção II – Do (s) Professor (es) Orientador (es)**

Art. 20. A orientação do Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade docente relativa à prática profissional do aluno, entendida esta como acompanhamento técnico-pedagógico na execução das atividades.

Art. 21. Compete ao (s) Professor (es) Orientador (es):

I – executar o programa de acordo com o estabelecido neste Regulamento;

II – participar ativamente do processo de ensino-aprendizagem do aluno, corresponsabilizando-se pelas orientações e avaliações;

III – possibilitar a sistematização do processo, de modo que o aluno demonstre o seu conhecimento teórico e sua capacidade de observação e de aplicação das experiências vivenciadas;

IV – planejar todas as etapas do desenvolvimento das atividades em conjunto com o aluno;

V – sugerir bibliografias de acordo com as necessidades evidenciadas pelos alunos;

VI – orientar o aluno durante o processo de realização das atividades de Estágio Supervisionado;

VII – orientar e acompanhar técnica e pedagogicamente o aluno ou grupo de aluno, no processo de execução das atividades;

VIII – preencher ficha de acompanhamento do aluno, relatando evolução, dificuldades e parecer quanto às atividades realizadas;

IX – cumprir rigorosamente as horas-atividades previstas para a orientação ou de acompanhamento das atividades;

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

X – assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas com a matriz curricular do curso;

XI – informar ao Coordenador de Estágio, por escrito, fatos relacionados ao desenvolvimento de suas atividades ou do aluno, quando estes necessitarem de providências superiores;

XII – conhecer a estrutura organizacional, os objetivos e funcionamento das instituições onde os alunos desenvolverão suas atividades;

XIII – entregar documentos e relatórios das atividades desenvolvidas no final de cada semestre para o Coordenador de Estágio;

XIV – realizar a avaliação final e encaminhar ao Coordenador de Estágio;

XV – manter contato periódico com o Coordenador de Estágio;

XVI – participar das reuniões promovidas pelo Coordenador de Estágio;

XVII – participar direta ou indiretamente na organização de eventos relacionados às atividades de Estágio Supervisionado e sugerir à Coordenação do Curso, eventos, palestras e demais atividades afins;

XVIII – contribuir para a integração Faculdade e a instituição conveniada;

Art. 22. O (s) Professor (es) Orientador (es) deve (m) encaminhar ao Coordenador Estágio, semestralmente, relatório detalhado consubstanciando o desempenho do aluno sob sua orientação.

### **Seção III – Do Aluno**

Art. 23. O aluno, respeitadas as exigências e peculiaridades do curso, se sujeita ao cumprimento do Estágio Supervisionado na forma deste Regulamento.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

Art. 24. São obrigações do aluno:

I – elaborar e cumprir com assiduidade o seu programa de desenvolvimento de atividades, estabelecido sob a orientação do (s) Professor (es) Orientador (es);

II – desenvolver as atividades observando procedimentos éticos e morais, respeitando o sigilo das instituições;

III – acompanhar/participar as atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos profissionais das empresas;

IV – respeitar e cumprir os regulamentos, normas e exigências no campo de desenvolvimento das atividades de Estágio Curricular Supervisionado, bem como se responsabilizar pela conservação dos materiais, documentos, equipamentos e instalações;

V – comunicar ao (s) Professor (es) Orientador (es) situações que ocorram no campo de desenvolvimento das atividades de Estágio Curricular Supervisionado e que necessitem de sua interferência para salvaguardar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

VI – manter registro diário das atividades desenvolvidas, em ficha de registro entregue pelo Professor Orientador;

VII – participar dos encontros com o (s) Professor (es) Orientador (es) no dia e horário previamente definidos, para que possa desenvolver as atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo;

VIII – cumprir os prazos determinados pelo (s) Professor (es) Orientador (es), referente a entrega dos relatórios e fichas de registro;

XIX – submeter-se aos processos de avaliação estabelecidos neste Regulamento;

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

X – assinar o termo de compromisso, respeitando-o;

XI – cumprir as normas estabelecidas neste Regulamento e na legislação.

### **Existência de Convênios**

Em relação aos estágios, cabem alguns esclarecimentos. Há a possibilidade de estágios Extracurriculares, viabilizada por meio dos convênios estabelecidos com organizações especializadas em estágios, igrejas, empresas, governos, ONGs e escolas.

E existem também os estágios Curriculares, denominados de estágios supervisionados em Instituições Públicas e/ou Privadas, ONGs, dentre outras possibilidades, sendo necessário, portanto, um convênio formalizado, de cooperação recíproca entre a FTRB e as instituições. Este convênio possui o objetivo de assegurar ações que efetivem a prática do estágio, determinando responsabilidades e funções de cada parte envolvida.

A formalização do Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizada pelo discente em instituições que possuam um convênio formalizado com a IES, e previamente indicado para o contato. A formalização do convênio, por sua vez, é de responsabilidade da Coordenação Geral de Estágio, cabendo aos cursos indicarem possíveis instituições que poderão receber os estudantes.

Ao estudante que irá realizar estágio deverá, quando do início do ano letivo, apresentar à Coordenação de Estágio de seu curso seu Plano Individual de Estágio, destacando sua área preferencial de atuação, a justificativa e o seu objetivo de estagiar na área apontada.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Esse plano deverá seguir o modelo apresentado pela Coordenação de Estágio que avaliará, com o discente, a disponibilidade das instituições, o horário e período a ser realizado.

Uma vez identificada a área e local de atuação, a Coordenação Geral de Estágio emitirá um Encaminhamento de Estagiários, para a instituição selecionada indicando o estudante e estabelecendo o período em que este permanecerá na organização.

O Encaminhamento de Estagiários será acompanhado da Ficha de Frequência de Estágio, na qual o discente registrará o dia e horário em que esteve na instituição. Essa ficha tem por objetivo computar o total de horas realizadas de estágio que deverá totalizar as horas obrigatórias, conforme ressaltado anteriormente.

### **Estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho e as competências do perfil do Egresso**

A coordenação do curso e o Núcleo Docente Estruturante – NDE farão estudos permanentes e interlocuções com o corpo docente, o corpo discente e as instituições conveniadas para o estágio, a fim de manter atualizado e concatenado o projeto de apresentar à sociedade o melhor profissional egresso da Faculdade.

O conteúdo das disciplinas, corpo docente qualificado academicamente e quanto à experiência profissional na área de formação, aliadas às competências do egresso, atualizadas permanentemente vão apresentar os resultados do perfil de formação adequado às necessidades da profissão e da sociedade local.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Por isso, traçamos alguns perfis que serão perseguidos neste PPC: atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária; identificar problemas socioculturais e educacionais, locais e regionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões; reflexão quanto aos direitos humanos, a filosofia e a língua portuguesa, e prática no Estágio Supervisionado; estudo das línguas grega e hebraica e as teologias, prática no Estágio Supervisionado em Instituições Eclesiásticas; Estudo de temas como a Sociologia, aconselhamento, relações étnico-raciais, educação ambiental e cidadania, prática no Estágio Supervisionado em Capelania Escolar e hospitalar.

### **Interlocução da IES com o ambiente de estágio, gerando insumos para atualização das práticas de estágio**

A interlocução é feita primeiro mediante convênio com instituições, ONGs e outras possibilidades. As partes celebram o convênio; firmam os termos e o termo de compromisso com o estudante; informam a ele as normas das instituições conveniadas; e, designa-se um responsável para acompanhamento das atividades práticas, devendo este participar de forma efetiva no processo de orientação/formação.

Por ato contínuo, nomeia-se o Coordenador de Estágio para a gestão do convênio. Este deve ser comunicado de quaisquer irregularidades na execução das atividades práticas.



## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Depois de celebrado o convênio, é hora de celebrar o termo de compromisso, assinado pelo estudante, pelo representante legal da instituição conveniada, pelo representante legal da Faculdade. O termo de compromisso, assim como as atividades dele decorrentes, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Um convênio bem assentado e uma gestão cuidadosa hão de gerar e atualizar as práticas desejadas para a formação inicial do profissional egresso da Faculdade.

## **REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este regulamento normatiza as atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado desenvolvidas na disciplina Estágio Supervisionado pelos alunos dos Cursos da Faculdade.

### **DA LEGISLAÇÃO**

Art. 2º As atividades de Estágio Curricular Supervisionado, desenvolvidas nos cursos da FTRB obedecem à legislação e às normas seguintes:

I – Lei Federal nº 9.394 de 12/1996 (LDB);

II – Lei Federal nº 11.788, de 12.09.2008;

III – Decreto Federal nº 87.497, de 18.08.82;

IV – Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

V – O presente Regulamento;

VI – Demais normas pertinentes às atividades de Estágio Curricular Supervisionado, emanadas pela Faculdade e Coordenações dos Cursos.

### **DA FINALIDADE**

Art. 3º A finalidade do modelo de Estágio Curricular Supervisionado é possibilitar a complementação da formação escolar e permitir que o estudante tenha acesso ao seu futuro campo de atuação profissional num contato direto com situações práticas e teóricas, que fundamentam as ações administrativas e de pesquisa, no âmbito da atuação profissional.

§ 1º O Estágio Supervisionado Curricular deverá ser realizado em organizações que atendam as necessidades de cada curso.

§ 2º O aluno estagiário poderá cumprir o Estágio Curricular Supervisionado na organização em que trabalha, após consideração e aprovação pela Coordenação de Estágio.

§ 3º O produto do Estágio Curricular Supervisionado é o Relatório Final.

### **DOS OBJETIVOS**

Art. 4º O objetivo geral do modelo associado Estágio Curricular Supervisionado é servir de instrumento estimulador à aplicação, no campo prático, dos conceitos, princípios e postulados teóricos que fundamentam as ações administrativas no âmbito da atuação do profissional.

I – Proporcionar aos acadêmicos, oportunidades de produzir novos conhecimentos práticos e teóricos;

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

II – Viabilizar ao acadêmico a oportunidade de praticar o uso dos conhecimentos adquiridos no curso.

III – Sentir suas próprias deficiências e incentivar seu aprimoramento pessoal e profissional;

IV – Propiciar ao aluno o desenvolvimento de atitude científica, na utilização do instrumento técnico-operativo de intervenção profissional de maneira coerente e responsável.

### **DA DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Art. 5º As atividades de Estágio Curricular Supervisionado são partes integrantes do currículo pleno dos Cursos de Graduação e deverão ser cumpridas, obrigatoriamente, por todos os alunos, para a integralização da carga horária total exigida, por meio da disciplina Estágio Supervisionado.

Parágrafo único. Nenhum aluno poderá ser dispensado do Estágio Supervisionado, mesmo aquele beneficiado pelo Decreto-Lei nº 1044/6 e a aluna gestante beneficiada pela Lei nº 6.202/75, sendo permitida a realização de Estágio no próprio local de trabalho.

Art. 6º O Estágio Supervisionado terá sua duração fixada na grade curricular.

### **DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Art. 7º As atividades de Estágio Supervisionado terão um Coordenador, a quem estarão subordinados os Professores Orientadores, todos pertencentes ao quadro docente dos Cursos de Graduação.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Art. 8º A coordenação de todas as atividades de estágio será exercida por um professor com formação superior, designado pela Coordenação a quem estará subordinado administrativamente.

Parágrafo único. A remuneração do Coordenador de estágio será definida pela Diretoria Geral.

Art. 9º Cada Professor Orientador será responsável por, no máximo, dez (10) alunos-estagiários em cada semestre letivo.

Art. 10. O horário da prestação do estágio na organização concedente será obrigatoriamente diferente do horário normal de aulas.

Art. 11. As atividades de estágio serão supervisionadas diretamente pelo Professor Orientador que acompanhará o desempenho dos alunos por meio de visitas periódicas aos locais de estágio, relatórios e reuniões programadas.

Art. 12. A organização concessionária do estágio deverá apresentar à Coordenação de Estágio o Supervisor de Estágio, pessoa que será responsável pelo acompanhamento do estagiário no seu campo de estágio, informando a área ou setor e o cargo ou função que ocupa.

Art. 13. Ao concluir as atividades das disciplinas Estágio Supervisionado cada aluno deverá apresentar seu Relatório de Estágio, devendo obedecer ao roteiro e prazo determinados pela Coordenação de Estágio.

Art. 14. Serão firmados Convênios com Instituições dispostas a receber estagiários dos Cursos, obedecendo as normas regulamentares da Faculdade.

## **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 15. São atribuições do Coordenador de Estágio:

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

- I – Elaborar o calendário das atividades de Estágio Supervisionado;
- II – Selecionar e credenciar campos de estágio e professores orientadores;
- III – Estabelecer contato direto com os dirigentes das instituições dispostas a receberem estágios, para viabilizar assinaturas de convênios;
- IV – Formalizar o encaminhamento dos alunos para cumprimento do estágio;
- V – Promover atividades de integração de professores orientadores e estagiários com os responsáveis pelas Instituições campo de estágio de modo a viabilizar a eficiência no processo ensino/ aprendizagem;
- VI – Manter atualizado o cadastro das atividades e locais de estágio dos alunos matriculados nas disciplinas Estágio Supervisionado.
- VII – Realizar ao final de cada período uma avaliação com os alunos, professores orientadores e responsáveis pelas instituições-campo de estágio;
- VIII – Propor adaptações das normas gerais de estágios, quando necessária.
- IX – Realizar outras atividades próprias da função.

Art. 16. São atribuições do Professor Orientador:

- I – Responsabilizar-se pela orientação dos alunos nas atividades de estágio;
- II – Acompanhar, analisar e emitir parecer nos Planos e Relatórios de Estágio apresentados pelos alunos sob sua orientação;
- III – Conhecer a estrutura organizacional, os objetivos e funcionamento dos órgãos onde os estagiários prestarão o estágio;
- IV – Participar ativamente do processo ensino/aprendizagem do aluno, corresponsabilizando-se pelas orientações e avaliações;

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

V – Controlar as frequências, entrega de relatórios e demais documentos dos alunos.

VI – Proceder à avaliação do aluno e do estágio como um todo;

VII – Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Estágio;

VIII – Comunicar ao Coordenador de Estágio fatos relacionados ao desenvolvimento de suas atividades ou do aluno, quando estes necessitarem de providências superiores.

Art. 17. São atribuições do Aluno Estagiário:

I – Cumprir as normas estabelecidas neste regulamento e na legislação própria de estágio e trabalho de conclusão de curso;

II – Realizar as atividades descritas no Plano de Estágio, observando as orientações recebidas do professor e da Coordenação do Estágio.

III – Desenvolver as atividades de estágio observando procedimentos éticos e morais, respeitando o sigilo das instituições;

IV – Planejar com o professor orientador as atividades de Estágio Supervisionado e as condições seu efetivo cumprimento;

V – Entregar, nos prazos determinados pelo professor orientador, a documentação formal do estágio.

VI – Comunicar ao professor orientador situações que ocorram no campo de estágio e que necessitem de sua interferência para salvaguardar a qualidade do processo de ensino/aprendizagem.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **DAS AVALIAÇÕES**

Art. 18. As disciplinas Estágio Supervisionado serão avaliadas de acordo com o sistema a seguir discriminado:

I – Somente será considerado aprovado o aluno que integralizar a carga horária total da disciplina, conforme número de acessos apurado pelo Professor Orientador.

II – Será considerado aprovado nas disciplinas Estágio Supervisionado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19. Compete a Coordenação de Estágio, ouvida a Diretoria Geral, dirimir as questões não explicitadas no presente Regulamento, observando as Normas Regimentais da Faculdade.

Art. 20. Este Regulamento entrará em vigor após aprovação pelo Conselho Superior-Acadêmico da Faculdade.

#### **1.8 Atividades complementares**

As Atividades Complementares possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do estudante, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão à comunidade.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Carga horária**

O estudante deve desenvolver, durante o ciclo acadêmico, uma programação que totalize a **carga horária mínima de 200 horas** a serem cumpridas ao longo do curso. São concebidas para propiciar ao estudante a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do curso, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso.

Atividades Complementares não compreendidas nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios, da matriz curricular do curso, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional. Elas não se confundem com as disciplinas do curso.

### **Atividades Complementares: diversidade de atividades**

I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;

II – Grupo 2: Atividades vinculadas à pesquisa ou iniciação científica;

III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;

IV – Grupo 4: Atividades vinculadas ao serviço comunitário;

V – Grupo 5: Atividades vinculadas à representação estudantil.

Essas atividades estão detalhadas no Regulamento das Atividades Complementares.



## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Formas de aproveitamento das atividades complementares**

Para o aproveitamento das atividades complementares, o estudante deve respeitar as normas internas e a autorização previa da coordenação do curso.

Essas atividades podem ser desenvolvidas em qualquer período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, na Faculdade ou fora dela. Nesse caso, com aprovação prévia da coordenação do curso, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso, que são prioritárias.

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a formação geral e específica do discente, com aderência às disciplinas de formação geral e com aderência às disciplinas de formação específica do curso; a flexibilização curricular, propiciando ao estudante a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

Serão consideradas válidas, independente de justificção do estudante ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela Faculdade, ou por elas referendadas.

### **Atividades complementares e sua aderência à formação geral e específica do discente**

O curso está estribado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a área, Resolução do CNE 4/2016, que em seu Art. 7º § 7º e 8º expressam que o eixo de formação complementar terá como objetivo possibilitar ao estudante reconhecer e testar habilidades, conhecimentos e competências, inclusive fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas ações de extensão junto à comunidade. E no § 8º continuam que essas atividades são a participação em seminários extracurriculares, estágios, palestras, conferências, grupos de pesquisa e eventos de caráter inter-religioso de promoção da cidadania e de respeito aos direitos humanos, e devem prever acompanhamento, orientação e avaliação de docentes do curso segundo critérios regulamentados no âmbito de cada Instituição de Educação Superior.

### **Atividades complementares e o planejamento de mecanismos inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.**

As Atividades Complementares devem ser **planejadas** conjuntamente pela Coordenação do curso, professores e estudantes, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos estudantes e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo estudante, observando o rol de possibilidades admitidas pela Faculdade. Na execução das Atividades Complementares, o estudante deverá cumprir sempre mais de uma modalidade prevista no Regulamento das Atividades Complementares do curso, visando à diversificação de experiências úteis à compreensão holística da profissão e da formação acadêmica. Para se assegurar a sua diversidade, não será permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em única modalidade.

A programação das Atividades Complementares estará sujeita a validação da Coordenação do curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos didático-pedagógicos e profissionalizantes do curso, expressos no Projeto Pedagógico.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

A validação das Atividades Complementares será requerida pelo estudante, instruindo o pedido com a comprovação do acesso, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

Serão consideradas válidas, independente de justificativa do estudante ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela Faculdade, ou por elas referendadas.

O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares ficará registrado na Coordenação do curso.

**Monitoria:** atuação em programas de governo ou nas disciplinas inscritas no programa institucional de monitoria da faculdade, mediante entrega de relatório e avaliação positiva do professor responsável.

**Disciplinas Optativas:** disciplinas oferecidas no elenco das disciplinas do próprio Curso ou de outros Cursos da faculdade, não aproveitadas como carga horária curricular e que estejam relacionadas aos objetivos da formação profissional e inserção no mercado de trabalho, conforme recomendação da Coordenação de Curso e nas quais o estudante tenha obtido aprovação. Essas disciplinas serão oferecidas ao longo dos módulos e nos módulos de férias.

**Atividade Extracurricular:** Cursos, Palestras, Seminários, Fóruns, Congressos de Natureza Acadêmica e Profissional, realizados pela própria faculdade ou por outra IES reconhecida pelo MEC, ou Associação de Classes e/ou Entidade reconhecida pela Coordenação do Curso de Graduação, com entrega de fotocópia do certificado de participação.

**Cursos de Complementação Profissional:** Cursos, com duração mínima de 4 horas, nas diversas áreas de conhecimento e prática que estejam relacionadas aos objetivos da formação profissional e inserção no mercado de trabalho,

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

realizados na própria IES ou outra instituição conforme avaliação da Coordenação do Curso. (ex. Cursos de línguas, informática, teatro, aperfeiçoamento, intercâmbio, de imersão, dentre outros.

**Estágio Extra Curricular:** com a finalidade de treinamento de competências e habilidades específicas do processo de formação em campo prático reconhecido pela Coordenação do Curso, desde que completado o prazo contratual, mediante entrega de relatório final com avaliação positiva do profissional responsável, como certificado de conclusão.

**Visita técnica:** extracurricular em organizações que exerçam atividades no âmbito do projeto pedagógico, com aprovação da Coordenação do Curso e presença do professor responsável na visita.

**Organização de Eventos:** Participar da organização de Palestra, Curso e Evento Científico, ligas acadêmicas e atividades de educação relacionados com os objetivos do Curso, na própria faculdade ou em Instituição reconhecida pelo MEC ou Associação de Classe ou Científica, com a aprovação da Coordenação do Curso e mediante a comprovação positiva da atividade realizada.

**Seminário Interdisciplinar:** Seminário Interdisciplinar/multiprofissional.

**Cursos EAD:** Cursos na modalidade EAD, em assuntos pertinentes à área do curso.

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre as Atividades Complementares.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Capítulo I – Das Disposições Gerais**

Art. 1º Este Regulamento dispõe sobre as Atividades Complementares.

### **Capítulo II – Das Atividades Complementares**

Art. 2º As Atividades Complementares possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão na comunidade.

Art. 3º São concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso da Faculdade.

Art. 4º Entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou eletivos, da matriz curricular do curso, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

Parágrafo Único. As Atividades Complementares não se confundem com as disciplinas do curso.

### **Capítulo III – Das Modalidades de Atividades Complementares**

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

Art. 5º Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela Faculdade, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;

II – Grupo 2: Atividades vinculadas à pesquisa;

III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;

IV – Grupo 4: Atividades vinculadas ao serviço comunitário;

V – Grupo 5: Atividades vinculadas à representação estudantil.

Art. 6º São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

I – O acesso e o aproveitamento em disciplinas não incluídas na matriz curricular, oferecidos pela Faculdade, compreendendo a área do curso ou outras áreas do conhecimento;

II – O exercício efetivo de monitoria na Faculdade, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável;

III – O efetivo exercício de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio;

IV – A participação em atividades extraclasse promovidas como parte da formação integral do aluno, seja pela Faculdade ou por outras instituições, como, por exemplo: semana acadêmica, palestras, seminários, simpósios, exposições, debates, exibição e discussão de filmes e vídeos, workshops e eventos similares.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Art. 7º São consideradas atividades vinculadas à PESQUISA, no GRUPO 2, as seguintes:

I – A participação em projetos institucionalizados de pesquisa como aluno colaborador; a participação em projetos de iniciação à pesquisa, orientado por docente pesquisador da área do curso com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de pesquisa acadêmica comprovado;

II – O trabalho de pesquisa e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;

III – A participação em grupos de estudo de temas da área do curso ou afins, coordenados ou orientados por docentes da Faculdade;

IV – A apresentação comprovada de trabalhos ou de comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito da Faculdade ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;

V – O comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

Art. 8º São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as seguintes:

I – A participação em atividades de extensão acadêmica, promovidas pelas Coordenações de curso da Faculdade;

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

II – O comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito da Faculdade, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades da área do curso.

Art. 9º É considerada atividade vinculada ao SERVIÇO COMUNITÁRIO, no GRUPO 4, a participação efetiva em programas ou projetos de serviço comunitário e ou de promoção social, patrocinados, promovidos ou reconhecidos pela Faculdade.

Art. 10. É considerada atividade vinculada à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, no GRUPO 5, o exercício de cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Acadêmico e, ainda, nos órgãos colegiados da Faculdade, e nas representações de turma, computado apenas o período em que estiver efetivamente matriculado no curso.

### Capítulo IV – Da Carga Horária a ser Integralizada

Art. 11. O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize **a carga horária de 200 h/a** a serem cumpridas, conforme determinado na matriz curricular do curso.

Art. 12. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso da Faculdade, que são prioritárias.

Art. 13. A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação



## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

Art. 14. As Atividades Complementares devem ser planejadas pela Coordenação do curso, núcleo docente estruturante, professores e alunos, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Art. 15. Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pela Faculdade.

§ 1º Na execução das Atividades Complementares, o aluno deverá cumprir sempre mais de uma modalidade prevista nesse Regulamento, visando à diversificação de experiências úteis à compreensão holística da profissão e da formação acadêmica.

§ 2º Para assegurar a sua diversidade, não será permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em única modalidade.

## **Capítulo V – Do Acompanhamento**

Art. 16. A programação das Atividades Complementares estará sujeita a validação da Coordenação do curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos didático-pedagógicos e profissionalizantes do curso, expressos no Projeto Pedagógico.

§ 1º A validação das Atividades Complementares será requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação do acesso, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

§ 2º Serão consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela Faculdade, ou por ela referendada.

§ 3º O processo de requerimento, de comprovação e de validação das Atividades Complementares ficará registrado na Coordenação do curso.

Art. 17. É vedado o cômputo concomitante ou sucessivo de cargas horárias ou conteúdos, trabalhos, atividades ou práticas próprias das disciplinas da matriz curricular, como Atividades Complementares, salvo aquelas que excederem a carga horária exigida na referida matriz curricular.

Art. 18. O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente da Faculdade, indicado pela Coordenação do curso e designado por ato do Diretor Geral, competindo-lhe:

- I – cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- II – cooperar com a Coordenação do curso na elaboração de Programas de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade aos alunos;
- III – acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela Instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;
- IV – apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de eventos externos como Atividades Complementares;
- V – apresentar à Coordenação do curso, Relatório Semestral detalhando as Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos e validadas, acompanhado dos documentos comprovantes da sua realização, com a

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

indicação das cargas horárias e da frequência registrada de cada um dos alunos.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador do curso examinar e aprovar o relatório elaborado pelo professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos, bem como encaminhá-lo à Secretaria Acadêmica, no prazo estabelecido, para os efeitos de contabilização e de registro nos históricos escolares dos alunos.

Art. 19. Compete à Coordenação do curso a elaboração do Programa de Atividades Complementares, incluindo o elenco de atividades institucionais, devendo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Art. 20. Independentemente de participar de eventos que forem promovidos ou oferecidos pela Faculdade, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

## **Capítulo VI – Das Disposições Finais**

Art. 21. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento deverão ser dirimidas pela Coordenação do curso, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 22. Este Regulamento entra em vigor na data de autorização do curso pelo MEC.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **1.9 Trabalho de conclusão de curso (TCC)**

O Trabalho de Conclusão do Curso da Faculdade Teológica Reformada de Brasília está plenamente regulamentado. E seguirá com a possibilidade de realização de **artigos científicos** (pesquisas bibliográficas, ensaios, etc.), abordando temas da área e vinculados com novos conhecimentos. Para realização do artigo, será necessário observar as atuais normas da ABNT.

#### **Carga horária**

A carga horária prevista é de 100 horas, sendo oferecido – TCC I – 40 horas, no 5º semestre; e, TCC II – 60 horas, no 6º semestre.

#### **Formas de apresentação, orientação e coordenação**

O TCC consiste em uma pesquisa orientada, relatada sob forma de artigo científico, podendo ser realizado individualmente ou em grupo de até três estudantes.

O artigo é desenvolvido sob a orientação do professor indicado pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão. Compete a essa coordenação, no que é pertinente ao TCC: atender aos estudantes matriculados nas disciplinas de TCC e proporcionar com a ajuda do professor da disciplina Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico, orientação básica aos estudantes em fase de iniciação do projeto do TCC.

A apresentação do artigo científico ocorrerá de forma presencial e agendada previamente conforme calendário acadêmico. O coordenador de Pesquisa,

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Pós-Graduação e Extensão agendará a data para apresentação e a formação da banca avaliadora.

### **Manual de apoio à produção dos trabalhos**

A Faculdade disponibilizará um Manual de Divulgação dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC a partir da primeira turma de formandos. Os estudantes interessados na publicação do seu trabalho poderão consultar o Manual de Divulgação do TCC.

### **Disponibilização do TCC em repositório institucional próprio, acessível pela internet**

A Faculdade divulgará em seu site todos os trabalhos de conclusão dos estudantes interessados na publicação ou daqueles que os professores indicarem para publicação.

## **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

### **I – Das disposições preliminares**

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 2º O TCC consiste em uma pesquisa orientada, relatada sob forma de um artigo científico, podendo ser realizada individualmente ou em grupo de até três alunos.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Art. 3º Os objetivos gerais do TCC são os de propiciar ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada.

### **II – Da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão**

Art. 4º Compete ao Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no que é pertinente ao TCC:

I – Atender aos alunos matriculados nas disciplinas de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso;

II – Proporcionar com a ajuda do professor da disciplina Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico, orientação básica aos alunos em fase de iniciação do projeto do TCC;

### **III – Dos professores orientadores**

Art. 5º O TCC é desenvolvido sob a orientação do professor indicado pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

### **IV – Dos alunos em fase de realização do TCC**

Art. 6º É considerado aluno em fase de realização de TCC, todo aquele regularmente matriculado em qualquer das disciplinas de TCC pertencentes ao currículo pleno do Curso.

### **V – Dos pré-requisitos e das vagas**

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Art. 7º Para se iniciar o TCC, o aluno deve ter cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica e do Trabalho Científico, além de ter seu projeto de TCC aprovado pelo Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

### **VI – Das etapas do TCC**

Art. 8º A elaboração do TCC será realizada durante o tempo previsto no Curso, ou seja, a partir de 75% do Curso.

### **VII – Do projeto de TCC**

Art. 9º O aluno deve elaborar seu projeto de pesquisa de acordo com este Regulamento e com as orientações do seu professor orientador.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que for aplicável.

### **VIII – Do relatório parcial**

Art. 10. O relatório parcial sobre o desenvolvimento do TCC deve conter informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados nessa primeira fase.

§ 1º Aplicam-se à avaliação do relatório parcial, no que couberem, os mesmos critérios, notas e conceitos utilizados para a avaliação das demais disciplinas.

§ 2º O aluno que tiver seu relatório parcial reprovado deverá rerepresentá-lo, mantendo ou não, a seu critério, o mesmo tema, de forma conclusiva e correta.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

§ 3º Havendo a manutenção do tema, a substituição do orientador depende da sua expressa concordância e da aceitação da orientação por outro docente da área específica.

### **IX – Do TCC**

Art. 11. O TCC deve ser elaborado considerando-se:

I – Na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis;

II – No seu conteúdo, as finalidades estabelecidas neste Regulamento e a vinculação direta de seu tema com as áreas específicas pela sua inscrição nas áreas de conhecimento identificadas pelas disciplinas ofertadas no currículo pleno do Curso.

### **X – Do conteúdo, do tamanho e da entrega do trabalho**

Art. 12. O trabalho de curso deve o aluno privilegiar temas atuais da realidade brasileira, ter visão interdisciplinar e inovadora e apresentar coerência, coesão, inteligibilidade, fundamentação e capacidade crítica.

Art. 13. O trabalho escrito deve ter de 15 (quinze) a 20 (vinte) laudas, exceto apresentação e bibliografia.

Art. 14. O autor do TCC deverá assinar Termo de Compromisso de Originalidade, pelo qual declara a ausência de plágio e a autenticidade da autoria.



## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Art. 15. O aluno deverá entregar seu TCC dentro do prazo estipulado, em três vias impressas e uma via em mídia eletrônica (CD), ou por *email*, a critério do coordenador de TCC diretamente na Secretaria Acadêmica.

Art. 16. Os alunos interessados na publicação do seu trabalho poderão consultar o Manual de Divulgação do TCC. Seus trabalhos poderão ser disponibilizados no site da instituição.

Art. 17. O site da FACULDADE criará um repositório no site para armazenar, disseminar e possibilitar o acesso aberto, como bem público global, à produção científica, trabalho de conclusão de curso e demais trabalhos, acadêmica, artística técnica e administrativa da FTRB dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

### **1.10 Apoio ao Discente**

#### **Programa de acolhimento e permanência discente da FTRB**

O Programa de Acolhimento e permanência discente visa oferecer ao estudante ingressante e seus familiares, logo em seu primeiro semestre, orientações sobre os serviços que a Faculdade dispõe e que podem ser um importante apoio à vivência universitária de qualidade. As ações começam no processo de matrícula, com distribuição de *folders* virtuais e esclarecimento de dúvidas acerca dos serviços de assistência estudantil disponíveis.

O programa de acolhimento se constitui uma porta de entrada do estudante em diversos serviços e, com isso, contribui de maneira significativa para cumprir os principais objetivos da assistência estudantil, quais sejam, combater a evasão e o baixo desempenho acadêmico.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Há, no início de cada semestre, uma programação visual de acolhimento aos estudantes, que inclui *banners*, volantes, faixas e outros materiais visuais que oferecem informações relevantes para o semestre, indicações de eventos e atividades acadêmicas, bem como as indicações dos serviços presentes na instituição.

A FTRB realiza também um encontro prévio com os estudantes ingressantes, o que é feito antes do início regular das aulas. Nesse momento, participam vários profissionais da IES, a representação estudantil e estudantes bolsistas. Para maior compreensão da dinâmica acadêmica, é realizada uma palestra inicial e uma visita orientada ao *campus* para apresentação de todos os setores e seus responsáveis e dependências.

Nessa palestra, são divulgados aos estudantes ingressantes os aspectos fundamentais do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em que ingressaram, permitindo-lhes a aquisição de uma visão de sua totalidade. Além de oportunizar a integração dos acadêmicos ingressantes à rotina universitária e adaptá-los ao clima de trabalho por ela mantido.

### **Acessibilidade metodológica e instrumental**

Na FTRB, a acessibilidade metodológica e instrumental aborda o zelo com métodos, técnicas, instrumentos e ferramentas pedagógicas que ampliem as possibilidades de ensino e aprendizagem dos estudantes. O curso é pensado e planejado de forma que todos os interessados tenham plenas condições de

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

avançarem na construção do conhecimento, tornando-se profissionais com qualificada formação acadêmica.

Em relação à acessibilidade metodológica, a faculdade vai aplicar em diferentes contextos estratégias e métodos diferenciados de atividades letivas ou avaliações. Serão usados meios como: a própria *web*, ferramentas diversificadas, recursos digitais e de comunicação a distância, em todo o atendimento escolar.

Por meio de *email* e outras ferramentas colaborativas os professores poderão enviar materiais, tais como enunciados de exercícios, atividades de pesquisa, discussões colaborativas que posteriormente são devolvidos pelos estudantes para devolutiva.

A acessibilidade instrumental, por sua vez, conta com o serviço de apoio da Biblioteca. Com o apoio específico de um técnico, a biblioteca assegura diferentes serviços:

- produção de documentos em formato acessível;
- postos de acesso para deficientes visuais, equipados com computadores com leitor de tela, sintetizador de fala, linha Braille, software específico para leitura e escrita de música em Braille;
- equipamentos mecânicos para deficientes motores.

A faculdade vai estabelecer convênio com plataformas de bibliotecas, disponibilizando aos estudantes e comunidade acadêmica acesso gratuito a milhares de livros e periódicos.

### Programas de acessibilidade da FTRB

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

Na faculdade, há um programa que promove o apoio pedagógico aos estudantes por meio de mecanismos de nivelamento (oficinas pedagógicas e monitorias de ensino) que buscam, tanto o saneamento de lacunas de aprendizagem da educação básica, como o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem dos acadêmicos no curso de graduação.

Em relação aos estudantes portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida advindas de deficiência física, auditiva e/ou visual, o programa atende as seguintes disposições legais:

- a) Lei nº 9.394/96 – LDB, Art. 58, §1º, serviços de apoio especializado à clientela de educação especial;
- b) Decreto nº 3.298/99 – Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. No Capítulo VII, Da Equiparação de Oportunidades, Seção II, artigo 24, assegura direito à matrícula e no artigo 27, determina que as IES ofereçam adaptações de provas, inclusive em termos de tempo adicional, apoios necessários previamente solicitados aos portadores de deficiência e adaptem, para eles, os seus processos seletivos para ingresso em cursos universitários;
- c) Lei nº 10.098/00 – que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- d) Lei nº 10.436/02 – que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- e) Portaria MEC nº 3.294/03 – que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Essa Portaria, em seu artigo 2º, determina os requisitos de acessibilidade para os

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

portadores de deficiência física, para os portadores de deficiência visual, e para os portadores de deficiência auditiva.

### **Programas de nivelamento da FTRB**

Como está definido no PDI da instituição, o Programa de Nivelamento é um dos programas de apoio aos discentes mantidos pela FTRB que propicia o acesso ao conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental nos estudos universitários, especialmente, na área teológica.

O propósito principal do nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdo, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos.

Isso porque o que se percebe é que a formação oferecida na Educação Básica não é suficiente para muitos discentes, sendo comuns as queixas dos docentes do ensino superior quanto às falhas de formação e baixo nível apresentado pelos acadêmicos, sobretudo no início da vida universitária. A grande maioria dos estudantes que não consegue organizar as ideias por escrito, comete muitos erros gramaticais, ortográficos, interpretativos, dentre outros.

A FTRB a partir da análise dessa realidade instituiu, para seus estudantes, o programa de nivelamento, que pode ser definido como um procedimento de apoio ao estudo e uma atividade pedagógica de fundamental importância para a sua formação, como acadêmico.

Espera-se que o nivelamento contribua para a superação das fragilidades apresentadas pelos discentes, como também os ajude a realizar o curso superior com qualidade.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

O programa de nivelamento da FTRB será oferecido no AVA, ambiente virtual da IES, com vídeos aulas e atividades *online*, possibilitando ao estudante mais flexibilidade no acesso ao conteúdo e as atividades do programa.

### **Justificativa para o Programa**

A transição do Ensino Médio para o Ensino Superior apresenta-se como uma fase crucial no ciclo educacional dos estudantes. Nesta fase, os acadêmicos deparam-se com inúmeras diferenças no que se refere ao processo de ensino e aprendizagem que poderão dificultar a sua adaptação. Dentre as quais se destacam a dimensão das turmas; ritmo aprofundado que os assuntos são expostos; a avaliação, normalmente, feita em apenas dois momentos principais, com enorme quantidade de informação a reter em cada um deles; informação não objetivada na bibliografia indicada pelo docente; diferenças na relação pedagógica que se estabelece entre docentes e discentes, dentre outras dificuldades no contexto acadêmico.

Num país como o Brasil que apresenta diversidades físicas, socioculturais e econômicas consideravelmente marcantes, o modelo educacional deve ser flexível. O domínio da Língua culta não pode ser considerado privilégio de alguns. Os conhecimentos linguísticos são necessários para o bom desempenho do profissional no mundo do trabalho.

Tendo em vista que o profissional da teologia tem como objetivo a produção de conhecimento, que passa, necessariamente, pela interpretação e produção de texto, é imprescindível que ele esteja apto nessas aptidões para um bom desempenho de suas atividades. Assim, um programa de nivelamento se torna indispensável no contexto brasileiro e teológico.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Objetivo Geral do Programa de Nivelamento**

Esse programa tem como objetivo proporcionar a revisão de conteúdos escolares que são pré-requisitos às práticas de leitura e escrita, uma vez que essas habilidades são fundamentais para o exercício de todas as profissões.

### **Principais conteúdos**

Gêneros discursivos da esfera literária e acadêmica que serão trabalhados a partir das práticas da leitura, oralidade, escrita e análise linguística.

**1-Leitura:** Conteúdo temático, interlocutor, finalidade do texto, intencionalidade, argumentação, contexto de produção, intertextualidade, vozes e discursos ideológicos presentes no gênero.

A leitura será tomada como ato dialógico em que o autor e o leitor constroem os sentidos de um texto considerando as linguagens verbais. O leitor traz sua experiência sociocultural, conforme seus conhecimentos, interesses e objetivos do trabalho com os gêneros em questão. O entendimento irá depender da habilidade do leitor compreender o que está explícito e implícito no texto. Para isso, o professor tutor atuará como mediador do autor/texto/leitor.

**2-Escrita:** Informatividade, referência textual, elementos composicionais do gênero, tópicos gramaticais.

O trabalho será na perspectiva de planejamento tanto do estudante como do professor para que o texto seja adequado às condições de produção exigidas. A didatização para este trabalho levará em conta:

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

- a) Atividade prévia para escrita – leitura, análise de textos, de filmes, entre outras atividades reconhecidas e indicadas pelo professor tutor para dar suporte à prática de produção textual do estudante.
- b) Sensibilização sobre o ato de redigir;
- c) Atividades de produção de textos pelos estudantes, levando em conta a temática, o gênero e o interlocutor;
- d) Análise, correção e intervenções do professor tutor;
- e) Reescrita do texto pelo estudante observando as marcas linguísticas;
- f) Trabalho do professor tutor para esclarecer as dificuldades apresentadas

**3-Análise linguística:** Marcas linguísticas: coesão, coerência, funções das classes gramaticais no texto, pontuação, recursos gráficos, progressão referencial, regras ortográficas, operadores argumentativos, concordância verbal e nominal, relação de causa e consequência entre as partes de texto.

A análise linguística perpassará todas as práticas e será abordada com base na produção textual do estudante. Nesse sentido, o estudante poderá refletir sobre o porquê das marcas linguísticas próprias para cada gênero.

### Avaliação

Serão definidos instrumentos de avaliação para acompanhar o processo de aprendizagem. Dentre as possibilidades, estão: atividade compreensiva de



## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

textos; produção de texto; questões objetivas e subjetivas; apresentação de opiniões a respeito dos temas abordados e pesquisas, garantindo assim, oportunidades para que a aprendizagem ocorra.

Em Língua Portuguesa, os critérios e o modo de avaliar variam conforme os gêneros e as práticas discursivas que serão trabalhadas. Assim para o trabalho com os conteúdos propostos neste programa, espera-se que o acadêmico compreenda a linguagem verbal, utilize adequadamente os recursos gráficos e linguísticos, deduza os sentidos de palavras e ou expressões a partir do contexto, analise as intenções do texto, compreenda o contexto de produção e os elementos composicionais dos gêneros da esfera acadêmica, perceba a intertextualidade e obtenha fluência na exposição oral, conforme exigências dos gêneros propostos.

### **Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados**

A Faculdade vai realizar convênios com instituições que intermedeiam estágio remunerados na área da Teologia. Conforme o regulamento de estágio, toda assistência será prestada ao estudante, com vistas a sua formação profissional.

A instituição acredita no potencial formativo dessas experiências profissionais, que podem colaborar para uma perspectiva diferenciada acerca dos assuntos abordados nas disciplinas. Por isso, todo apoio e incentivo será oferecido aos estudantes interessados em estágios não obrigatórios.

### **Apoio psicopedagógico da FTRB**

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Na FTRB o apoio psicopedagógico é realizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP que tem como objetivo avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente.

O NAP é coordenado por um professor com especialização em Psicopedagogia, que realiza atendimentos junto aos estudantes, professores, coordenadores e demais colaboradores da instituição. Constitui-se como um apoio a toda comunidade educativa no que se refere aos processos de ensino e aprendizagem. Sua contribuição envolve: a) acompanhamento do aproveitamento de aprendizado dos estudantes; b) acompanhamento e encaminhamento psicopedagógico; c) aperfeiçoamento do trabalho docente.

Além disso, as atividades do NAP caracterizam-se como atividades de orientação; acompanhamento individual; atividades educativas presenciais, realizadas por meio de palestras, qualificações, reuniões com os docentes, discentes, coordenadores de cursos, mais a equipe técnico-administrativa para discussão, reflexão, troca de experiências, avaliação e resolução das situações-problemas apresentadas e/ou diagnosticadas.

Dentre as atribuições do NAP estão:

- ✓ Acompanhamento do aproveitamento de aprendizado dos estudantes:
  - I. Verificar, junto às turmas, o processo de aproveitamento, por meio do processo de avaliação da aprendizagem;
  - II. Analisar periodicamente os conteúdos e a organização curricular, visando especialmente, sua contextualização e adequação à formação competitiva ao mercado de trabalho;

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

III. Avaliar o desempenho docente e discente, a relação discente-discente e discente-docente nas atividades de ensino-aprendizagem;

IV. Analisar os aspectos relativos à dinâmica das aulas, do material didático utilizado, das dificuldades encontradas; da relação professor-aluno e do processo de avaliação; e

V. Assessorar os colegiados de curso na reformulação curricular e atualização dos projetos pedagógicos.

✓ Acompanhamento e encaminhamento psicopedagógico:

I. Assistir aos estudantes quanto às suas dificuldades em relação ao acompanhamento das disciplinas, no processo de aprendizagem, e de convívio com colegas e docentes;

II. Proporcionar aos estudantes uma interlocução direta com os dirigentes da instituição e seus docentes, garantindo a averiguação isenta e o encaminhamento, quando for o caso, de suas queixas;

III. Zelar pelo bem-estar do estudante e pelas condições psicológicas necessárias ao cumprimento de suas tarefas acadêmicas; e

✓ Aperfeiçoamento do trabalho docente:

I. Desenvolver atividades de apoio pedagógico aos docentes;

II. Propor ações que promovam a melhoria do processo ensino e suas metodologias e da aprendizagem dos estudantes;

III. Orientar, semestralmente, os professores na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação dos planos de ensino;

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

- IV. Planejar e desenvolver em conjunto com os coordenadores as orientações didático-pedagógicas junto aos professores, relativas à organização do trabalho docente;
- V. Desenvolver atividades de conteúdo metodológico e didático-pedagógico com os docentes;
- VI. Ministrando, promover, e/ou apoiar cursos de aperfeiçoamento/qualificação para o quadro docente;
- VII. Organizar as reuniões mensais junto aos docentes.

### **Objetivos e ações:**

- Acompanhamento psicopedagógico individualizado a docentes e discentes: agendamento espontâneo ou encaminhamento;
- Acolhimento e Aconselhamento psicológico: triagem e encaminhamentos;
- Parcerias com serviços de psicologia e psiquiatria para encaminhamentos das demandas;
- Parceria com os eventuais Diretórios e Centros Acadêmicos, quando houver, para realização de ações conjuntas para a comunidade discente;
- Suporte aos Coordenadores de Curso de Graduação para resolução ou encaminhamentos de questões didáticas e/ou psicopedagógicas junto a discentes e docentes do curso;
- Encaminhamentos para consultas multiprofissionais;
- Acompanhamento nas coordenações no que diz respeito aos índices de aproveitamento, frequência às aulas, evasão e demais atividades acadêmicas.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais**

O estudante matriculado na Faculdade poderá participar de todos os órgãos estudantis na comunidade acadêmica, representar-se ou ser representante aos colegiados superiores e viver ativamente sua vida estudantil, dentro dos limites do regimento da IES.

Também poderá participar dos programas de intercâmbios nacionais e internacionais, segundo normas específicas neste PPC e no PDI da faculdade. Diante do interesse, o estudante poderá buscar a coordenação de curso, que verificará as possibilidades de apoio para essa participação em intercâmbios.

### **Ações inovadoras na FTRB**

A inovação é uma necessidade educativa dos dias atuais. Os avanços tecnológicos e os novos conhecimentos requerem um olhar diferenciado para os processos de ensino e aprendizagem. Nessa perspectiva, a faculdade busca desenvolver projetos que atuem no aspecto social, emocional e pedagógico dos estudantes, proporcionando assim uma melhor inclusão no ensino superior. Esses projetos envolvem:

- Criação de uma coordenação, ligada diretamente ao Diretor Geral, para cuidar da relação com os estudantes.
- Apoio didático pedagógico para estudantes e professores.
- Um banco de dados e de informações a respeito do acesso, do ingresso e da permanência dos discentes.
- Realização de palestras, seminários e eventos em geral; e também, a

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

organização de cursos de extensão sobre temáticas variadas.

### **Participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas)**

Na FTRB, os estudantes de cursos de graduação e pós-graduação são incentivados a participarem de diversos tipos de eventos científicos. Para isso, são auxiliados a apresentarem trabalhos que estejam em desenvolvimento ou os artigos de conclusão de curso.

O Programa de Participação de Eventos Acadêmicos é um programa de apoio à participação e organização de eventos acadêmico-científico-culturais, tais como: congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas, oficinas, semanas de estudos, jornadas, exposições, colóquios, minicursos, painéis e fóruns, entre outros, e visa subsidiar as atividades acadêmico-científico-cultural.

As propostas deverão ser aprovadas pelos respectivos colegiados de cursos e poderão ser submetidas pelos interessados, grupo de estudantes sob a coordenação de um professor, e professores do curso com participação de estudantes na organização do evento. A aprovação será pela Mantenedora, mediante disponibilidade orçamentária.

### **Produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística)**

O Programa foi criado para incentivar os estudantes da Faculdade na divulgação dos resultados de suas pesquisas e construções teóricas em eventos científicos e contribuir para a expansão da produção científica da Teologia.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

As Coordenações dos cursos deverão encaminhar as solicitações para produção discente à Diretoria Geral, que submeterá o pleito à Mantenedora. Estão habilitados ao auxílio, estudantes regularmente matriculados.

Documentos necessários:

- a) carta de solicitação do estudante ao Coordenador do curso;
- b) documento de aceitação do artigo ao evento científico;
- c) cópia do folder do evento, contendo local, data do evento e instituição/órgão promotor do evento;
- d) cópia do trabalho aceite, a ser apresentado no evento;
- e) formulário preenchido;
- f) comprovante de matrícula;

A Faculdade editará periódicos próprios para a divulgação de trabalhos científicos dos estudantes, dos professores e pesquisadores da instituição e de outras Instituições de ensino. Promoverá, também, seminários para apresentação de trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, de professores e estudantes, com publicação dos resumos em Anais.

### **Programa de Assistência Financeira**

Na FTRB, os estudantes poderão usufruir, futuramente, das seguintes possibilidades de assistência financeira:

- Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior – Fies;
- Programa Universidade para Todos – PROUNI;

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Há outros instrumentos de bolsas da própria instituição, com a comprovação de renda inferior a dois salários, é possível conceder até 30% em cima do valor bruto da mensalidade. Os procedimentos são esclarecidos na Secretaria Acadêmica, no ato da matrícula.

Existe também uma parceria com o Educa Mais Brasil, programa do governo federal que pode conceder até 50% do valor da mensalidade.

### **Pastoral Universitária**

A Capelania desenvolverá trabalhos com o objetivo de oportunizar aos estudantes espaços para convivência em grupos, com vistas ao crescimento pessoal e ao compromisso evangelizador. Tem o objetivo da formação humana cristã e serão promovidos encontros para animar uma prática de reflexão, amizade autoavaliação e compromisso solidário.

### **1.11 Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa**

O Projeto Pedagógico do Curso de Teologia da FTRB é analisado constantemente a luz da legislação vigente e das recomendações das portarias e regulamentações relacionadas ao curso.

No âmbito acadêmico, o curso passa por constante avaliação crítica e contextualizada dos conteúdos curriculares, e o resultado da avaliação seja por meio da Comissão Permanente de Avaliação, pela Ouvidoria da Faculdade ou sugestão de docentes e discentes por meio do NDE, gera reflexões e alterações para uma melhor adequação e planejamento do curso, do conteúdo, carga horária, metodologia ou bibliografia.



## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Apropriação dos resultados da avaliação pela comunidade acadêmica**

Ao final da avaliação do curso, os resultados passarão por uma análise criteriosa em todo o processo, disponibilizando a comunidade acadêmica, técnica e administrativa, aos avaliadores externos e à sociedade os resultados da avaliação. Estes serão encaminhados ao Colegiado do Curso e ao NDE para implementação das políticas decorrentes do processo avaliativo.

Os resultados subsidiarão as ações (re) formulação do Projeto Pedagógico do Curso, realizado pelo NDE. Para sua divulgação todos os meios serão utilizados: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros.

### **Autoavaliação periódica do curso**

O projeto de autoavaliação do curso da FTRB será realizado anualmente. Abrangerá a organização didático-pedagógica, o corpo docente, o corpo técnico-administrativo de apoio ao curso e a infraestrutura, a partir de indicadores quantitativos e qualitativos. Esses indicadores, nas etapas do processo avaliativo, serão revisados tendo em vista a dinamicidade do processo e da realidade institucional. A periodicidade de avaliação de cada uma das dimensões é apresentada no quadro abaixo:

**Quadro 5- Avaliação**

<b>PERÍODO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>DIMENSÃO</b>
ANUALMENTE	Organização didático-pedagógica
	Corpo docente

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

	Corpo técnico administrativo de apoio ao curso
	Infraestrutura

Fonte: FTRB, 2019.

A avaliação do curso será realizada de forma participativa, coordenada pela comissão própria de avaliação, que contará com o auxílio de monitores para o tratamento dos dados.

Serão enfocados os aspectos qualitativos com a preocupação de avaliar continuamente o processo desenvolvido pelo curso, incluindo a adequação do projeto pedagógico do curso, para atendimento do disposto no art. 3º do Inciso VIII da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, envolvendo a opinião dos estudantes, dos professores, do corpo técnico-administrativo e da comunidade.

Os estudantes avaliarão o desempenho dos docentes em sala de aula, a didática e metodologia, o planejamento das aulas e os critérios de avaliação do ensino aprendizagem; o trabalho da coordenação e do colegiado do curso, o atendimento às demandas dos estudantes; avaliarão também o corpo técnico administrativo de apoio ao curso, o atendimento, o apoio técnico, os registros acadêmicos; avaliarão a alta direção da instituição, o cumprimento dos compromissos assumidos com o MEC, o reconhecimento do curso e sua inserção no mercado de trabalho.

Os docentes avaliarão os estudantes, sua participação em sala de aula, o acesso às aulas, o desempenho nas avaliações; o trabalho da coordenação e do colegiado do curso, o apoio ao docente; avaliarão também o corpo técnico-administrativo de apoio ao curso, o atendimento, o apoio técnico, os registros acadêmicos; avaliarão a alta direção da instituição, o cumprimento dos compromissos trabalhistas e o apoio à capacitação docente.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

O corpo técnico-administrativo de apoio ao curso avaliará os estudantes, o relacionamento com os funcionários da instituição, comportamento na instituição e cumprimento de suas responsabilidades; o trabalho da coordenação e do colegiado do curso, os registros das decisões sobre os estudantes, a entrega das pautas em tempo hábil.

Concluída a aplicação dos instrumentos, os dados serão tratados, analisados e categorizados e posteriormente levados aos professores e demais atores do processo.

### **Ações que podem decorrer do processo de avaliação do curso:**

- ✓ Intensificação do programa de formação continuada e qualificação docente;
- ✓ Mais envolvimento do corpo docente na elaboração e revisão do projeto pedagógico;
- ✓ Revisão de critérios para a formação do quadro docente;
- ✓ Busca constante de métodos inovadores que qualificam o ensino e da pesquisa;
- ✓ Melhorias na infraestrutura disponibilizada aos docentes e discentes;
- ✓ Intensificação no relacionamento entre a direção e os representantes estudantis.

A avaliação docente deve ser encarada como um processo de melhoria contínua do ensino e aprendizagem e um instrumento para alcançar uma elevada qualidade na formação profissional e pessoal. É importante respeitar o ser humano que está sendo avaliado, e promover mudanças para atingir os

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

objetivos desejados.

### **1.12 Atividades de Tutoria**

Tutorar significa cuidar de, proteger, amparar, representar, defender e assistir. A atividade de Tutoria é o acompanhamento próximo e a orientação sistemática de grupos de estudantes realizada por pessoas experientes na área de formação. Esses objetivos gerais ampliam as perspectivas na formação, integrando as dimensões psicológica e social, elaborando coletivamente e criticamente a experiência de aprendizagem.

A tutoria favorece a habilidade de trabalho em grupo, promove a cooperação e o estímulo constante de seus membros, a troca de mecanismos de enfrentamento de dificuldades, o respeito a objetivos comuns e especialmente uma análise não solitária e mais criativa de problemas relacionados ao desenvolvimento da prática profissional futura.

Engloba a orientação e a discussão não apenas de questões derivadas do processo ensino e aprendizagem e da profissão em si, mas também a reflexão sobre os relacionamentos estabelecidos pelo estudante em seu cotidiano com seus professores e colegas.

O tutor representa um elemento facilitador e de ajuda pessoal (PRETTI, 1996). Segundo Pretti (1996):

O tutor constitui um elemento dinâmico e essencial no processo ensino-aprendizagem, oferecendo aos estudantes os suportes cognitivos, meta-cognitivos, motivacionais, afetivo e social para que estes apresentem um desempenho satisfatório ao longo do curso. Deverá, pois, ter participação ativa em todo o processo. Por isso, é importante que se estabeleça uma vinculação dialogal e um trabalho

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

de parceria entre o tutor, o professor/especialista e a equipe pedagógica (p. 126).

No que se refere à atuação, existem dois tipos de tutores: presencial e a distância. O tutor a distância mantém contato com os estudantes via AVA. Já o presencial atende no polo. Seu trabalho acontece tanto presencialmente como via AVA (CARVALHO et al., 2011). Os tutores presenciais deverão acompanhar as atividades, juntamente com o tutor a distância e o professor responsável.

Dentre as muitas atividades do tutor, destacamos algumas:

#### **1. Certificar-se do andamento das atividades previstas:**

Utilização do horário de plantão para dar suporte ao estudo individual dos cursistas sob sua responsabilidade. Uso de caderno de anotações para controlar o registro dos estudantes que entram em contato com o tutor. Manter um contato com o estudante, procura-lo para saber o motivo da ausência.

#### **2. Elaborar uma lista com perguntas/respostas:**

Criar uma lista com perguntas e repostas mais frequentes para otimizar o tempo do tutor e do estudante. Dúvidas sobre tarefas ou conteúdos dos materiais costumam ser generalizadas para muitos cursistas.

#### **3. Procurar a informação quando você não a tiver:**

Se não dispõe da informação no momento ou da resposta sobre o andamento do curso ou seu conteúdo, esclareça que irá procurar esta informação o quanto antes a fim de lhes resolver as dúvidas em breve.

#### **4. Desenvolver a atitude e a sensação de pertencimento:**

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Reforçar e elogiar a interação entre os estudantes, inclusive valorizando os exemplos que eles trazem, demonstrando interesse por suas contribuições.

### **5. Incentivar a elaboração de um plano de estudo:**

Os estudantes terão acesso a um capítulo do material, que vai abordar a questão da necessidade de organização do tempo em um curso a distância. Auxiliá-los, considerando as características do cotidiano deles e as atividades que exercem além do curso.

### **6. Fortalecer a formação de grupos de trabalho:**

Boa parte das atividades será desenvolvida em grupo. Nesse caso, estimular a organização dos estudantes é fundamental. Lembrá-los dos elementos necessários à formação de um grupo: coordenador (a), calendário de encontros, registro das atividades etc.

### **7. Estimular o hábito de compartilhar experiências:**

Essa habilidade pode diminuir a sensação de isolamento pelo caráter da modalidade a distância, além de desenvolver a competência do trabalho em grupo.

Além disso, fazer uso de mensagem da tutoria, fórum temático, postagem do tópico temático, realização de Chat, reunião pedagógica, plantão Presencial e orientações de estudo.

### **Avaliação periódica dos tutores**

O acompanhamento e avaliação periódica dos Tutores será feito bimensalmente pela equipe pedagógica do curso por meio dos relatórios produzidos pelos professores, coordenadores e pelo próprio Tutor, durante o

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

curso. Assim como pela assiduidade, compromisso e participação nas ações propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso.

A avaliação por estudantes será feita no ato da autoavaliação interna, conduzida pela CPA.

Os Tutores que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser desligados e substituídos no decorrer do período, de acordo com as definições da Diretoria Geral.

O Tutor deverá preencher a Folha de Controle de Ponto, assinada pelo Tutor e pelo (s) Coordenador(es) do(s) Cursos ao qual está vinculado e apresentada à Secretaria Acadêmica.

### **Ações corretivas e de aperfeiçoamento**

Para manter e aprimorar o trabalho, a instituição vai adotar monitoramento e controle das atividades da tutoria com o objetivo de monitorar e apontar ações corretivas para o planejamento de atividades futuras.

Para isso, no ato do encerramento formal do curso/disciplina será necessário oficializar o encerramento de cada atividade; obter e analisar resultados da avaliação da tutoria pelos estudantes para identificar estratégias positivas e aquelas que necessitam melhorias; obter e analisar resultados da avaliação do curso pelos estudantes; registrar as experiências e ocorrências do curso; compartilhar com outros tutores o relato das experiências e ocorrências; recomendar melhorias; fazer relatório final de desempenho do curso/disciplina; arquivar histórico, planos, lições aprendidas e relatório final.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### 1.13 Conhecimentos, Habilidades e Atitudes Necessárias às Atividades de Tutoria

Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria da FTRB são desenvolvidos em dois campos: acadêmico-profissional e pessoal. Dos conhecimentos, habilidades e atitudes quanto à vida acadêmica e profissional, a faculdade exige:

- Envolvimento com o curso de graduação: goste de ensinar e se interesse pela melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- Disponibilidade para o contato com o estudante: tenha, de fato, possibilidade e facilite ser encontrado quando necessário.
- Disponibilidade para treinamento e supervisão: a atividade de tutoria implica treinamento e constante supervisão com profissionais habilitados na compreensão do processo em grupo.
- Comportamento profissional e ético irrepreensível.

Dos conhecimentos, habilidades e atitudes quanto à vida pessoal, a faculdade exige:

- **Gostar e acreditar** nos benefícios de atividades em grupo: evitando o desgaste pessoal e o prejuízo na execução de uma tarefa com a qual não se identifica;
- **Ser continente**: conseguir conter as angústias e necessidades que possam emergir do grupo, assim como, por outro lado, conter as suas próprias angústias frente aos sentimentos, dúvidas e outros fenômenos da dinâmica do grupo;



## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

- **Empatia:** poder se colocar no lugar do outro e assim manter uma sintonia afetiva;
- **Comunicação:** capacidade de escuta e diálogo, de respeitar, discriminar, sintetizar e integrar diferentes ideias emitidas pelos membros do grupo num todo coerente;
- **Ser verdadeiro e autêntico:** além de um dever ético, é também um princípio técnico fundamental para o clima de franqueza entre os membros do grupo. A verdade no campo pessoal e intelectual é o caminho para o exercício da confiança, da criatividade e da liberdade dentro do grupo e fora dele;
- **Senso ético:** o tutor não tem o direito de impor os próprios valores e expectativas e sim favorecer um alargamento do espaço de cada um dos membros do grupo por meio da escuta e valorização de diferentes ideias e opiniões. O tutor deve manter o sigilo daquilo que lhe foi dado em confiança, apontando alternativas de solução para as questões apresentadas, indicando os recursos disponíveis na instituição e estimulando que o próprio grupo se mobilize para as necessidades detectadas.
- **Paciência e tolerância:** faz parte aqui que o tutor consiga tolerar as limitações dos membros do grupo, assim como compreenda as eventuais inibições e ritmo de cada um deles.

### Avaliações periódicas e capacitação de tutores

O PDI da faculdade estabelece uma política de qualificação para o corpo de tutores delineada a seguir:

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Política de Capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância**

Art. 1º Fica instituída a Política de Capacitação e Formação Continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância na forma do que dispõe esta Resolução.

Art. 2º A Política de Capacitação e Formação Continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância estabelece como metas permanentes:

I – Oferecer aos seus tutores qualificação acadêmica em cursos de pós-graduação *lato sensu* próprios ou em convênio com outras Instituições.

Parágrafo único. Os tutores participantes de curso de pós-graduação *lato sensu* oferecidos pela Faculdade farão jus a bolsa integral.

II – Oferecer aos seus tutores qualificação acadêmica em cursos de graduação da própria faculdade, com bolsa integral.

Parágrafo único. Os tutores participantes em Programas de graduação, próprios ou de outras Instituições, após aprovados pela Direção Geral, farão jus a bolsa de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à mensalidade, se matriculado em IES privada, a critério da Diretoria Geral.

III – Oportunizar aos seus tutores qualificação acadêmica em cursos de aperfeiçoamento e atualização, mediante programas próprios, contratados ou conveniados com outras Instituições.

IV – Oportunizar aos seus tutores a participação em eventos, científicos, técnicos, artísticos ou culturais, seminários, congressos, palestras, em cursos de desenvolvimento pessoal.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

§ 1º Institui-se o Programa de Apoio à Participação e Organização de Eventos Acadêmico-científico-culturais, tais como: congressos, seminários, palestras, viagens de estudo, oficinas, semanas de estudos, jornadas, exposições, colóquios, minicursos, painéis e fóruns, entre outros, e visa subsidiar as atividades acadêmico-científico-cultural.

§ 2º A IES aportará em seu Planejamento Econômico-Financeiro recursos para o financiamento da referida proposta: um docente por ano em evento internacional, dois eventos nacionais e todos os eventos locais, sendo que as propostas deverão ser aprovadas pela Mantenedora, mediante disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Os tutores beneficiados com os programas de que trata o inciso II do artigo 2º e que tenham usufruído os benefícios que se refere o artigo 2º e seus parágrafos, firmarão termo de compromisso de permanecerem na Instituição pelo prazo de 3 (três) anos, sujeitando-se ao reembolso dos valores correspondentes se não cumprida a exigência deste artigo, salvo se ocorrer desligamento por iniciativa da Instituição.

§ 1º Ocorrendo o desligamento durante o curso, por iniciativa do beneficiado, sujeitar-se-á ao ressarcimento à Instituição do valor correspondente e se ocorrer o desligamento durante o curso por iniciativa da Instituição os benefícios serão suspensos na data que ocorrer o fato.

§ 2º Em casos de convênios para oferta dos cursos de que tratam o art. 2º, a Faculdade poderá negociar no ato da negociação bolsas parciais ou integrais como contrapartida para a parceria e, neste caso, distribuir as bolsas entre os tutores qualificados para os cursos que façam parte do acordo com a IES ofertante, sem prejuízo do disposto neste artigo.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

Art. 4º Anualmente a Instituição abrirá, mediante edital, as inscrições para até 01 (uma) bolsa para os programas de pós-graduação *stricto sensu* e de até 05 (cinco) bolsas para os programas de pós-graduação *lato sensu*.

§ 1º Os critérios de classificação serão estabelecidos pelo Diretor Geral.

§ 2º Em caso de parcerias, caso a situação seja favorável, mais bolsas poderão ser ofertadas além da quantidade elencada neste artigo.

Art. 5º Os programas de aperfeiçoamento e atualização serão oferecidos por proposta das Coordenações de Cursos ao Diretor Geral.

Art. 6º Para atender as despesas decorrentes deste projeto de Resolução, a Instituição destinará recursos do Planejamento Econômico Financeiro.

Art. 7º Sendo admitido tutor que esteja em programa *lato sensu* ou *stricto sensu* a Instituição poderá, mediante manifestação favorável da Direção Geral, assumir a bolsa parcial ou integral.

### Práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes

A literatura descreve a resiliência como uma qualidade que caracteriza os indivíduos que, embora expostos a um estresse e adversidade significativos em suas vidas, não sucumbem às falhas educacionais e de vida previsto para eles (KEMP, 2001). Assim a resiliência é uma competência humana que leva o sujeito a confrontar-se, subjugar e sair mudado ou fortalecido pelas experiências vivenciadas.

Na IES, parte-se da compreensão de que a persistência do estudante culminará na bem-sucedida conclusão do curso (GIBSON, 1990 *apud* KEMP,

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

2001). E que a retenção/permanência é a continuada participação dos estudantes em um evento de aprendizagem para conclusão, que no ensino superior poderia ser um curso, programa, disciplina ou sistema.

Por outro lado, a evasão é um declínio no número de estudantes a partir do começo ao fim do curso, programa ou sistema em análise. E a persistência é o resultado de decisões dos estudantes para continuar sua participação no evento de aprendizagem em análise.

Estudos mostram que a maioria dos dados existentes sobre a evasão se restringe às características administrativas. Por isso, a instituição vai dar apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras com o objetivo de alcançar êxito na permanência dos discentes, como:

- Ouvir os estudantes. Para isso será criada a Ouvidoria.
- Adquirir novos equipamentos e tecnologias para melhoria da qualidade das aulas e do Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Acompanhamento quinzenal do acesso ao AVA, com envio de *e-mails* e mensagens de estímulos via rede social (*Whatszap*).
- Diversificação metodológica e de instrumentos de avaliação
- Atualização de videoaulas e recursos específicos da educação a distância.

### 1.14 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no Processo Ensino-Aprendizagem

As modernas tecnologias de informação e comunicação são ferramentas para a promoção do desenvolvimento curricular, integração interdisciplinar e

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

transdisciplinar, elaboração de recursos educativos digitais e a sua aplicação no processo de ensino-aprendizagem.

Com o apoio dessa importante ferramenta a IES incentiva seus docentes a produzirem material de apoio ao ensino e sua disponibilização *online*, potencializando o processo ensino-aprendizagem, incentivando o trabalho colaborativo em rede, oportunizando o tratamento das competências transversais, a realização de tarefas de forma autônoma e ainda a inclusão de novas áreas curriculares não disciplinares.

O uso de softwares interativos, disponibilização de conteúdos *online* e outros recursos contribuem para a promoção de interação, prendem a atenção do estudante e tornam a aula mais interessante e produtiva, contribuindo assim para o processo de ensino-aprendizagem.

A estrutura física de Tecnologia da Informação da IES está disponibilizada no laboratório de informática, com acesso à internet.

A sala de aula virtual e os ambientes virtuais, o site, o uso das mídias sociais: *facebook*, *Instagram*, o arquivo de todo material na nuvem estão disponíveis para consulta da comunidade interna e externa.

### **Acessibilidade Comunicacional**

Na FTRB entende-se que a acessibilidade comunicacional é a possibilidade de oferecer recursos, atividades e bens culturais que promovam a independência e autonomia aos estudantes que necessitam de serviços específicos para acessar o conteúdo proposto. Por isso, é oportunizado o acesso aos materiais escritos, em PDF, videoaulas, canais de comunicação entre estudantes e a IES, ouvidoria, e-mails, chats, dentre outras alternativas.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Acesso ao material didático de qualquer hora e lugar**

Nas disciplinas híbridas, que serão implantadas futuramente, e naquelas à distância, o material didático é disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Portal AVA – do estudante em formato PDF e videoaulas, no ato de sua matrícula e ficará disponível durante todo o curso. O estudante tem acesso aos recursos didáticos no ambiente virtual, a qualquer hora e estando em qualquer lugar do planeta, podendo fazer *download* das versões em PDF.

### **Experiências diferenciadas de aprendizagem**

As Tecnologias de Informação e Comunicação da FTRB se constituem em ferramentas importantes para o desenvolvimento de processos construtivos de aprendizagem. Possibilitam experiências diferenciadas de novos espaços de aprendizagem, de novas formas de representação da realidade, para ampliação de contextos e maior incentivo aos processos cooperativos de produção do conhecimento. Favorecem também o desenvolvimento do pensamento reflexivo (VALENTE, 1999), da consciência crítica e o encontro de soluções criativas aos novos problemas que surgem (NEVADO, 1999).

Essas experiências são fruto do uso adequado e competente dessas ferramentas e da construção de ambientes de aprendizagem que privilegiam a construção do conhecimento compartilhado e o desenvolvimento de processos reflexivos e em função das novas perspectivas interacionistas geradas entre pessoas e objetos de conhecimento. Segundo Pierre Lèvy (2000)

A educação pressupõe uma participação ativa, movimento, troca intensa, que podem ser potencializados pelas TICs. Nesse sentido, a aprendizagem por meio de trocas virtuais e/ou presenciais com

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

sujeitos de diferentes culturas, idiomas, realidades sociais, conduzem a resultados diferenciados numa ação pedagógica que preze pelas interações e intercâmbios entre linguagens, espaços, tempos e conhecimentos pluralizados, promovendo a orientação de processos individualizados, bem como de aprendizagem cooperativa.” (LÉVY, 2000).

### **1.15 Ambiente Virtual de Aprendizagem**

A FTRB, após reconhecimento do curso de Teologia e credenciamento para a modalidade da educação a distância, diversificará a oferta do curso presencial a partir da proposta do ensino Híbrido. Por isso, atenta às especificações da Portaria 1.428/2018 e as diretrizes do MEC, apresenta a seguir os aspectos relativos ao Ambiente virtual de aprendizagem e a educação a distância.

#### **Sobre o AVA da FTRB e seus benefícios**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da FTRB é um recurso que vem se destacando na atualidade, e nesse contexto as instituições educativas e organizações envolvidas com a capacitação e o desenvolvimento dos recursos humanos têm utilizado os Ambientes Virtuais de Aprendizagem baseadas na web (*e-learning*), visando facilitar a inserção dos estudantes, professores, e administradores no mundo virtual, além de auxiliar e facilitar o trabalho desses mesmos professores e estudantes. O sistema educativo tradicional e os modelos de aprendizagem autônoma podem ser completados por técnicas que utilizam métodos de aprendizagem a distância, redes de informação, serviços multimídias e eletrônicos.



## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

Nos últimos anos, os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) estão sendo cada vez mais utilizados no âmbito acadêmico e corporativo como uma opção tecnológica para atender uma demanda educacional. A partir disso, verifica-se a importância de um entendimento mais crítico sobre o conceito que orienta o desenvolvimento ou o uso desses ambientes, assim como, o tipo de estrutura humana e tecnológica que oferece suporte ao processo ensino- aprendizagem (PEREIRA, 2007, p.4).

Pode-se dizer que Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) consiste em uma excelente opção de mídia que está sendo utilizada para mediar o processo ensino-aprendizagem a distância. Segundo Mckimm, Jollie e Cantillon (2003 *apud* PEREIRA 2007, p. 6):

Consiste em um conjunto de ferramentas eletrônicas voltadas ao processo ensino-aprendizagem. Os principais componentes incluem sistemas que podem organizar conteúdos, acompanhar atividades e, fornecer ao estudante suporte on-line e comunicação eletrônica.

Assim sendo, afim de que o processo ensino e aprendizagem flua de forma significativa para as interações professor-aluno, pode-se dizer que o design do material consiste em um dos aspectos essenciais. Fatores como tecnologia, interação, cooperação e colaboração entre aprendizes, professores e tutores contribuem para a efetividade do ensino e, conseqüentemente da aprendizagem.

### A PLATAFORMA NOCHALKS

Amplamente utilizada por diversas instituições de ensino e empresas de treinamento, a plataforma Nochalks contempla de forma ampla as

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

necessidades prementes para o processo de ensino-aprendizagem, facilitando a integração, cooperação e colaboração dos atores envolvidos nesse processo.

### **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

#### **ÁREA DO ALUNO:**

- Login com autenticação Google ou Facebook.
- Streaming de Video
- Videoaulas seguras
- Layout Responsivo

#### **ÁREAS INTERNAS**

- Listagem dos cursos disponíveis
- Blog

#### **ÁREA MEUS CURSOS**

- Avaliações
- Progresso
- Módulos
- Agendamento de aulas

#### **INTERAÇÕES NAS AULAS**

- Exercícios/Avaliações
- Enquetes/Quizz

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

- Material de apoio
- Progresso
- Anotações personalizadas por aula
- Biografia do professor

### **SUPORTE/AJUDA**

Fórum

Suporte ao aluno via ticket/chat

Plataforma multi-idiomas

### **ÁREA ADMINISTRATIVA**

#### **CURSOS**

- Agendamento por duração e/ou data
- Descrição por texto, fotos e vídeos
- Otimização SEO

#### **TRANSMISSÃO AO VIVO**

- Transmite ao vivo pela plataforma
- Encoder WEB ou profissional
- Chat com interação em tempo real
- Chat moderado
- Webinários agendados

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS**

- Lembrete de webinar ao vivo
- Notificação por liberação de aula gravada adicionada
- Lembrete por inatividade

Essas características técnicas e a aplicação da metodologia de ensino descrita no PPC, e aliadas às constantes avaliações tanto da plataforma, suas funcionalidades e acessibilidade quanto dos processos didáticos-pedagógicos resultam em ações de melhoria contínua de todas as etapas do processo de ensino-aprendizagem, fazendo com isso que, haja permanente interação e cooperação tanto da instituição, docentes, tutores e estudantes e que os mesmos estejam em constante crescimento.

Entende-se, porém, que, apenas disponibilizar conteúdo em formato tradicional utilizando novas tecnologias não significa educar. Para o uso eficiente da tecnologia, o foco deve estar no estudante e na maneira como ele interage com conteúdo. Este novo foco é que deve direcionar o uso do computador na educação. Faz-se necessário também uma assessoria aos professores que vão utilizar o AVA em suas disciplinas, essa assessoria será dada por um profissional especializado, que tem como função orientar da melhor forma possível o docente quanto à adequação de utilização dos recursos tecnológicos na disciplina ministrada. Bonilla, (2005) diz que:

Diante do contexto atual de mudanças, marcado pela presença das TIC, precisamos estar atentos aos alardeados processos de modernização do sistema educacional pautado no simples uso das ditas “novas” tecnologias, que buscam elevar o mesmo tipo de educação – centrada no modelo da escola única, no currículo grade – a um maior grau de eficácia e eficiência. Essas formas de educação precisam ser repensadas, reinventadas, pluralizadas. As interfaces interativas do ciberespaço possibilitam justamente a proposição de

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

“outras educações”, assentes numa perspectiva não-linear, que provocam e sustentam o diálogo e a produção colaborativa e cooperativa entre os diferentes sujeitos da educação. (BONILLA, 2005, p.2)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da FTRB foi idealizado levando em conta essa necessidade.

#### 1.16 Material Didático- para disciplinas na modalidade a distância e híbridas

Os materiais didáticos são o elo entre as palavras e a realidade. A função principal do material didático é suprir a ausência do professor. Por isso apresentam condições que facilitem um “diálogo didático”, servindo para orientar o aprendizado, proporcionando ajuda para entender eficazmente os conteúdos e propor espaços para participação e a contextualização para a construção do conhecimento.

O curso proposto é realizado com base no material didático (apostila - livros e videoaulas) e com o suporte por meio do Portal AVA. O PDF da apostila e *slides* estará disponível para *download*, as videoaulas, serão assistidas no próprio computador (*vídeo streaming*) além de estarem disponibilizadas também em DV ou VMP (cabe ao estudante escolher o formato mais adequado aos seus estudos). Todo material está estruturado de forma autoexplicativa, o que vai ao encontro da proposta metodológica. Para organizar o autoestudo, também é disponibilizado no AVA, o calendário com a indicação do conteúdo a ser estudado.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

Opções de materiais disponibilizadas aos estudantes:

- Internet (AVA) + Livros + DVD
- Internet (AVA) + Livros + VMP
- Internet (AVA) + Livros

A respeito dos materiais didáticos:

a) Livros (futuramente): Elaborados por professores qualificados, revisados e editados para esta metodologia de ensino, sendo um livro para cada disciplina. Os livros estão disponíveis em dois formatos: Impresso e PDF.

b) Videoaulas: São aulas gravadas em estúdio por conceituados professores e editadas para que sejam veiculadas em forma de videoaulas. É de fundamental importância este recurso audiovisual no processo de aprendizagem, uma vez que além da explanação dos conteúdos, contam com enquetes, vinhetas, animações, entrevistas, depoimentos de profissionais da área etc. As videoaulas estão disponíveis em: pelo Portal AVA, DVD ou VMP.

c) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é um facilitador do processo de ensino e aprendizagem na modalidade de educação a distância. Fazendo uso da tecnologia como uma ferramenta de mediação entre professores e estudantes, permite o esclarecimento de dúvidas, aplicação de exercícios de fixação e reforço e acompanhamento de desempenho individual.

O material didático para as disciplinas EaD da Pós-graduação é produzido (impresso) por empresa terceirizada e especializada, a qual mantém estoque com base em informações de demanda previamente identificada. O estudante

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

matriculado é vinculado a um calendário acadêmico o qual contém todas as informações pertinentes ao seu curso. Este calendário é disponibilizado ao setor de logística da empresa terceirizada responsável pela impressão do material didático, permitindo ao setor de logística o envio em tempo hábil do material físico (livros, DVDs etc.) dentro do prazo previamente definido.

Após recebimento dos recursos didáticos produzidos, a equipe multidisciplinar os envia para cada professor da disciplina correspondente, antes do início de cada semestre letivo, para que ele analise e faça o planejamento da oferta da disciplina.

### **Equipe técnica multidisciplinar responsável**

O material didático é validado por uma equipe multidisciplinar, que acompanha a produção do material e zela de sua manutenção e controle de qualidade. Nessa equipe participam: design e técnico de filmagem, professores, coordenador de curso, técnico-administrativo e outros profissionais. Todos envolvidos com o objetivo de oportunizar a construção de materiais de qualidade para a formação do teólogo.

### **Plano de atualização do material didático e apoio à produção de material autoral pelo corpo docente**

A Equipe Multidisciplinar e o NDE se reunirão semestralmente para avaliar o material didático e propor atualizações sempre que se fizerem necessárias. Também a IES oferecerá aos professores e coordenadores de curso a possibilidade de atuação como autores ou revisores desse material e de algumas mídias desses recursos didáticos.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Acessibilidade Metodológica e Instrumental**

O material didático é produzido de maneira que viabilize a acessibilidade metodológica e instrumental. Para tanto, inclui nas videoaulas diversos recursos como: *slides*, imagens, trechos escritos e outros meios. Oportuniza, assim, uma diversidade de métodos de ensino e instrumentos que possibilitem o processo de ensino e aprendizagem.

### **Recursos inovadores**

O projeto curso de Teologia vai atender a um número grande estudantes, sobretudo cristãos, oferecendo um curso presencial que se beneficia dos recursos da educação à distância. Também o curso e sua filosofia atenderão a um número de estudantes que não tem acesso a uma teologia genuinamente reformada.

A instituição apresentará aos estudantes e à comunidade externa a oferta de cursos de extensão na área de informática, aproximando os discentes e futuros estudantes do formato EaD. Será necessário ajudar na transformação cultural da forma de estudar, ajudando na formação autodidata para melhorar o desempenho.

## **1.17 Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem**



## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Avaliação da aprendizagem na modalidade EAD**

Na FTRB, a avaliação da aprendizagem é feita de modo contínuo e utilizando mais de um instrumento. Esta é entendida como um processo e deve prever mecanismos permanentes de acompanhamento dos estudantes. Para tanto, a avaliação é composta de atividades individuais e em grupos de aprendizagem, estimulando a prática da autoavaliação.

São instrumentos de avaliação, na disciplina: atividades integradoras e de autoestudo, relatórios a partir de estudos de casos, questionários, resenhas, atividades de autoavaliação, atividades de grupos de aprendizagem, prova, dentre outras possibilidades.

A nota é composta de acordo com o estabelecido no Regimento da FTRB, respeitando as condições de aprovação do estudante e mecanismos de dependência e recuperação. A avaliação do desempenho escolar é feita, assim, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período do curso sobre as provas finais.

Será assegurado ao estudante revisão de avaliações escritas, nos termos da regulamentação da Diretoria Geral. A verificação e registro dos acessos são de responsabilidade do professor, e seu controle, da Secretaria Geral.

O acesso às aulas e demais atividades escolares, proibida aos não regularmente matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, exceto para os casos mencionados na legislação específica em vigor.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o discente que não acumule o acesso mínimo às atividades escolares de cada disciplina. Considera-se, ainda, promovido o discente que

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

obtiver aproveitamento igual ou superior a setenta por cento por componente curricular.

A cada verificação de aproveitamento é atribuído ao estudante um valor de 0 a 10, com variações de 0,5 ponto superior, incluindo os arredondamentos da média final, para a casa decimal mais próxima. O valor das provas não pode exceder a 50% (cinquenta por cento) da nota final.

O professor utilizará o critério de somatória perfazendo assim um quantitativo de 10 pontos ao discente em cada instrumento de avaliação. O discente retido, por aproveitamento ou por falta de acessos, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências regimentais para sua promoção.

O estudante que não comparecer a qualquer uma das avaliações, deverá requerer, até 7 (sete) dias corridos após a data da avaliação aplicada pelo professor. Os casos em que conforme justificativa não estão previstos neste regimento serão resolvidos pela Coordenação do curso.

Quando retido em disciplinas que são pré-requisitos não cursará a disciplina subsequente enquanto não for aprovado na disciplina anterior. A Instituição oferecerá em períodos não letivos disciplinas específicas com ônus total para o estudante.

Nas provas tradicionais, quando realizadas, serão privilegiadas as avaliações subjetivas e dissertativas, tendo como escopo central a percepção demonstrada pelo estudante de sua capacidade e habilidade de encontrar soluções para os problemas propostos e não meramente a capacidade de repetir respostas padrão.

Nessa perspectiva, observa-se a orientação que articula a carga horária de cada disciplina à quantidade de instrumentos de avaliação:

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

**Quadro 6-** Instrumentos de Avaliação

<b>Carga horária das disciplinas</b>	<b>Quantidade de instrumentos de avaliação</b>
60h	3
80h	4
120h	5

**Fonte:** FTRB, 2019.

### **Concepção de Avaliação da aprendizagem**

Na FTRB, o processo de avaliação assume três papéis fundamentais, a saber: diagnóstico/prognóstico, formativo/informativo e somativo/cumulativo.

Por seu caráter diagnóstico/prognóstico, a avaliação deverá reconhecer os caminhos percorridos (diagnóstico) e identificar aqueles a serem traçados (prognóstico). Diferente da forma classificatória, a avaliação diagnóstica volta-se para a aprendizagem e, nesse sentido, ter aprendido é inexoravelmente superior a ter ensinado. O prognóstico, por sua vez, tem a função de permitir um ajuste recíproco entre o estudante e o programa de estudos.

Esse processo é constante, vale ressaltar, tem lugar no início das atividades: para identificar onde estamos e apontar para onde e por onde vamos; no meio do percurso: para identificar se os mínimos necessários foram apreendidos e impor as correções necessárias ao percurso; e ao final do percurso: para identificar as decorrências do trabalho docente, a partir do ponto de vista do

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

estudante. Esse último momento – de medida final –, não esgota a função da avaliação.

O caráter formativo/informativo da avaliação avança em relação ao simples reconhecimento da função diagnóstica/prognóstica. E possibilita, por meio do seu processo, aspectos relevantes para os dois principais atores do processo: o professor, no que se refere aos efeitos reais de seu trabalho e o estudante, no que diz respeito ao lugar em que se encontra frente ao desejado.

Nessa perspectiva, a avaliação formativa/informativa não possui modelo pronto, não é diretamente operatória. Sua existência concreta jamais é assegurada. Caracteriza-se pela colocação das constatações do processo avaliativo a serviço de uma relação de ajuda.

A dimensão somativa/cumulativa, por sua vez, inscreve-se no contexto da avaliação que ocorre depois da ação. Nesse caso, fala-se de avaliação cumulativa quando possui a função de verificar se as aquisições visadas pela formação foram feitas. A ideia de balanço final da formação, no qual as aquisições são colocadas à prova a fim de expedir ou não “certificados/diplomas” preside essa noção. Tendo caráter terminal, essa avaliação é global e se refere a tarefas socialmente significativas.

Ao avaliar a aprendizagem, portanto, o professor deverá estar atento:

- a) Coletar, analisar e sintetizar, da forma mais objetiva possível as manifestações das condutas – cognitivas, afetivas, psicomotoras – dos educandos, produzindo uma configuração do efetivamente aprendido; e
- b) Atribuir uma qualidade a essa configuração da aprendizagem, a partir de um padrão (nível de expectativa) preestabelecido e admitido como válido

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

pela comunidade dos educadores e especialistas dos conteúdos que estejam sendo trabalhados.

A partir dessa qualificação, tomar uma decisão acerca das condutas docentes e discentes a serem seguidas, tendo em vista: a) reorientação imediata da aprendizagem, caso sua qualidade se mostre insatisfatória e caso o conteúdo, habilidade ou hábito, que esteja sendo ensinado e aprendido, seja efetivamente essencial para a formação do educando; e; b) o encaminhamento dos educandos para passos subsequentes da aprendizagem, caso se considere que, qualitativamente, atingiram um nível satisfatório no que estava sendo trabalhado.

### **Mecanismos que garantem sua natureza formativa**

A avaliação formativa ajusta, constantemente, o processo de ensino e o de aprendizagem para adequar-se à evolução dos estudantes, a fim de orientar as ações educativas, de acordo com o que será detectado na prática, mediante a observação contínua e permanente.

Na FTRB, há a participação do colegiado de curso no processo avaliativo, com fórum permanente de análise, discussão e decisão para o acompanhamento dos resultados do processo de ensino e aprendizagem.

Além disso, a instituição valoriza o processo mútuo de avaliação docente/discente como mecanismo de viabilização da melhoria da qualidade do ensino e dos resultados de aprendizagem. Assim como a primazia da avaliação formativa, valorizando o processo de aprendizagem e as funções (reflexiva e crítica), como caráter dialógico e emancipatório.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função avaliações realizadas**

São ações concretas para a melhoria da aprendizagem:

- Oferta em períodos não letivos de disciplinas específicas para elevar a aprendizagem do estudante.
- Revisão de avaliações escritas, nos termos da regulamentação da Diretoria Geral.
- Estudos de recuperação paralela ao período letivo, em todos os componentes curriculares ofertados.
- Diagnóstico das causas determinantes das dificuldades de aprendizagem, para possível redimensionamento das práticas educativas.
- Diagnóstico das deficiências da organização do processo de ensino, possibilitando reformulação para corrigi-lo.

### **1.18 Número de Vagas**

A Faculdade poderá oferecer 120 vagas anuais para o curso de Teologia na modalidade presencial. Ofertará as vagas nos turnos diurno e noturno e com turmas de, no máximo, 50 estudantes. Nas atividades práticas, as turmas terão suas dimensões conforme orientação dos professores, compondo até 25 estudantes.

**PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

## 2 CORPO DOCENTE

### 2.1 Núcleo Docente Estruturante- NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é Órgão Consultivo responsável pela concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso. Está estruturado conforme disposições abaixo, nos termos da legislação em vigor.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) elaborar, acompanhar a execução, propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso e/ou estrutura curricular e disponibilizá-lo à comunidade acadêmica;
- b) avaliar, constantemente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso;
- c) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas;
- d) indicar, formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de iniciação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, das exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas pública relativas à área do conhecimento;
- e) zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação;
- f) propor, no PPC, procedimentos e critérios para a autoavaliação do curso;
- g) propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e na avaliação externa;



## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

- h) convidar consultores *ad hoc* para auxiliar nas discussões do projeto pedagógico do curso;
- i) levantar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram na formação do perfil profissional do egresso;
- j) propor programas ou outras formas de capacitação docente, visando formação continuada.

O Núcleo Docente Estruturante é constituído:

- a) por, no mínimo, cinco (5) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluído o coordenador do curso, como seu presidente;
- b) por, pelo menos, sessenta por cento (60%) dos membros com titulação acadêmica de Mestre e/ou Doutor. Todos os membros deverão em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, e pelo menos vinte por cento (20%) em tempo integral.

A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso, ouvido o Diretor Geral e a Mantenedora. Ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante compete:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- b) representar o NDE perante os órgãos da instituição;
- c) encaminhar as deliberações do Núcleo;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar atas;
- e) coordenar e promover a integração com os demais Colegiados e setores da Instituição.

Na ausência ou impedimento eventual do Coordenador do Curso, a presidência

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

do Núcleo Docente Estruturante será exercida por docente por ele indicado.

O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente por convocação de iniciativa de seu Presidente, uma (1) vez por semestre, no início do período letivo, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

- a) em todos os casos a votação é em aberto;
- b) qualquer membro do Núcleo Docente Estruturante pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto;
- c) nenhum membro do Núcleo Docente Estruturante deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;
- d) não são admitidos votos por procuração.

As decisões do Núcleo Docente Estruturante serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, e encaminhadas à análise e deliberação do Colegiado de Curso.

### **Número de docentes, atuação em tempo integral e parcial, titulação *lato e stricto sensu***

O Núcleo Docente Estruturante é integrado por 05 (cinco) docentes do curso, atuando em regime de tempo parcial e integral, conforme dados abaixo:

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

**Quadro 7-** Docentes do NDE, titulação e regime de trabalho

Item	Docentes	Titulação máxima	Regime de trabalho	
01	Michel Augusto Barbosa	Mestre	TI	40
02	Leonardo Ferreira Gonçalves	Mestre	TP	20
03	Charles Santos	Especialista	TP	20
04	Herberte Henrique de Sousa Barbosa	Especialista	TP	20
05	Eduardo Barnabé	Especialista	TP	20

Fonte: FTRB, 2019.

### **Coordenador do curso integra o NDE**

O coordenador do curso é seu principal integrante.

### **Atuação no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC.**

O objetivo número um do Núcleo Docente Estruturante, segundo o Art. 2º e inciso I de seu regulamento é atuar no acompanhamento, consolidação e atualização do PPC. Para isso, realiza as reuniões, analisa os dados da CPA, interage com os demais docentes, dentre outras ações permanentes.

### **Realiza estudos e atualização periódica**

No art. 2º do Regulamento do NDE está previsto no inciso III – Realizar estudos de atualização periódica no Projeto Pedagógico do Curso. Esses estudos são realizados com o objetivo de aperfeiçoar a oferta do curso e garantir uma formação teológica sólida aos estudantes.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

**Impacto do sistema de avaliação na formação do estudante, adequação do perfil do egresso e as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho.**

As articulações entre o sistema de avaliação dos estudantes, o perfil do egresso e as DCN são observados à luz do mercado de trabalho. Para a FTRB, o ingresso os formandos nos diferentes espaços de atuação profissional é relevante e se constitui como um dos pilares da instituição.

No art. 2º do Regulamento do NDE estão previstos nos incisos II – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; III – Realizar estudos de atualização periódica no Projeto Pedagógico do Curso; VI – Verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, analisando a adequação do perfil do egresso, considerando o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Teologia e as novas demandas do mundo do trabalho. O NDE busca, constantemente, o alcance dessas especificações.

**Procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte.**

No Art. 4º. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso, com mandato de 2 (dois) anos, exceto o coordenador, podendo ser reconduzido, ouvido o Diretor Geral e a Mantenedora.

Parágrafo único. No primeiro mandato, dois professores terão um mandato de três anos, para assegurar a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

**Regulamento**

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

O Núcleo Docente Estruturante será integrado por 05 (cinco) membros, sendo 04 professores, correspondendo a mais 30% do corpo docente previsto para os dois primeiros anos do curso, e pelo seu Coordenador de Curso. Seus componentes se caracterizam pelo (a):

- a) concessão de uma dedicação preferencial ao curso;
- b) porte de título de pós-graduação *lato e stricto sensu*;
- c) contratação em regime de trabalho diferenciado do modelo horista; e
- d) estabilidade ou perenidade, que lhes permitirá construir uma história institucional, principalmente no âmbito deste curso.

## REGULAMENTO DO NDE

Art. 1º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Teologia** constituir-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único. O NDE é constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I – Atuar no acompanhamento, consolidação e atualização do PPC;
- II – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

III – Realizar estudos de atualização periódica no Projeto Pedagógico do Curso.

IV – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas;

V – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VI – Verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, analisando a adequação do perfil do egresso, considerando o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Teologia e as novas demandas do mundo do trabalho.

VII – Elaborar, acompanhar a execução, propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso e/ou estrutura curricular e disponibilizá-lo à comunidade acadêmica;

VIII – Avaliar, constantemente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso;

IX – Propor, no PPC, procedimentos e critérios para a autoavaliação do curso;

X – Propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e na avaliação externa;

XI – Convidar consultores *ad hoc* para auxiliar nas discussões do projeto pedagógico do curso;

XII – Levantar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram na formação do perfil profissional do egresso;

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

XIII – propor programas ou outras formas de capacitação docente, visando formação continuada;

Art. 3º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído de:

I – quatro professores pertencentes ao corpo docente do curso, mais o coordenador do curso, seu presidente;

II – 60%, pelo menos, dos professores, com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;

III – professores em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;

Art. 4º. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso, com mandato de 2 (dois) anos, exceto o coordenador, podendo ser reconduzido, ouvido o Diretor Geral e a Mantenedora.

Parágrafo único. No primeiro mandato, dois professores terão um mandato de três anos, para assegurar a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 5º Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

I – Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;

II – Representar o NDE perante os órgãos da instituição;

III – encaminhar as deliberações do NDE;

IV – Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar atas;

V – Coordenar e promover a integração com os demais NDEs da Instituição.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento eventual do Coordenador do Curso, a presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida por docente por ele indicado.

Art. 6º O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente por convocação de iniciativa de seu Presidente, uma (1) vez por semestre, no início do período letivo, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 7º Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

I – Em todos os casos a votação é em aberto;

II – Qualquer membro do Núcleo Docente Estruturante pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto;

III – nenhum membro do Núcleo Docente Estruturante deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;

IV – Não são admitidos votos por procuração.

Art. 8º As decisões do Núcleo Docente Estruturante serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, e encaminhadas à análise e deliberação do Colegiado de Curso.

## **2.2 Equipe Multidisciplinar**

A equipe multidisciplinar segue, atualmente, o seguinte formato:

### **Quadro 8- Profissionais e área de representação**



## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

<b>Profissionais</b>	<b>ÁREA DE REPRESENTAÇÃO</b>
Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes	Coordenação de EAD
Moisés Felipe Jacó Andrade de Lima	Edição de Vídeo
Danilo de Jesus Barbosa	Design e técnica de filmagem
Marcelo Fernandes Rodovalho	TI
Klause Alvarenga do Nascimento	TI
Breno Rafael C. de Andrade	TI
Charlie Rangel	TI
Luan Ferreira Soares	Técnico-administrativo
Brunna Fernandes Tocci	Edição e formatação de textos

**Fonte:** FTRB, 2019.

## REGULAMENTO

### EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

### FACULDADE TEOLÓGICA REFORMADA DE BRASÍLIA – FTRB

#### TÍTULO I

#### DA NATUREZA, DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

##### Capítulo I

##### Da Natureza

Art. 1º Este Regulamento disciplina a organização, funcionamento e atribuições da Equipe Multidisciplinar da Faculdade Teológica Reformada de Brasília – FTRB, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e no Projeto Pedagógico de Curso – PPC, vinculada à Direção Geral, conforme determina o Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação – Presencial e a Distância –

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Credenciamento, estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, órgão subordinado ao Ministério da Educação – MEC.

### Capítulo II

#### Da Finalidade

Art. 2º A Equipe Multidisciplinar da FTRB prevista em consonância com o PDI e PPC, será responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e terá previsão de plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

### Capítulo III

#### Do Objetivo

Art. 3º É objetivo da Equipe Multidisciplinar da FTRB elaborar e/ou validar material didático utilizado no processo de ensino-aprendizagem para a modalidade de ensino a distância na FTRB.

## TÍTULO II

### DA CONSTITUIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º A Equipe Multidisciplinar da FTRB será constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, nomeados pelo Diretor Geral, os quais terão sua atuação baseada neste regulamento.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Art. 5º A Equipe Multidisciplinar da FTRB terá estrutura de funcionamento regular, vinculada à Direção Geral.

Art. 6º A Equipe Multidisciplinar da FTRB reunir-se-á para execução das atividades de sua competência, conforme plano de ação ou demanda instituída pela Direção Geral, bem como, formalizar os processos de trabalho, conforme exigência do Instrumento de Avaliação, com vistas ao credenciamento.

### **TÍTULO III**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 7º São atribuições da Equipe Multidisciplinar da FTRB:

I – Responsabilizar-se-á pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias educacionais para a educação a distância;

II – Coordenar a produção dos materiais didáticos (impresso e on-line);

III – Prestar assistência pedagógica e técnica aos professores tutores na elaboração de material didático;

IV – Implementar a proposta pedagógica nos materiais didáticos;

V – Avaliar e validar os materiais didáticos elaborados pelos professores tutores;

VI – Participar do programa de formação docente.

### **TÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Art. 8º No caso de descumprimento total ou parcial do presente Regulamento, será aplicado o Regime Disciplinar previsto no Regimento da FTRB e na legislação em vigor.

Art. 9º Dúvidas, omissões ou controvérsias quanto ao presente Regulamento serão resolvidas pela Direção Geral, ouvido o Conselho Superior Acadêmico.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

### **2.3 Atuação e Regime do Coordenador de Curso**

**Quadro 9- Coordenador, titulação e regime de trabalho**

<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
<b>Leonardo Ferreira Gonçalves</b>	Mestre em Teologia	Parcial

**Fonte:** FTRB, 2019.

#### **Regime de trabalho, atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e representatividade nos colegiados superiores**

O regime de trabalho previsto para o coordenador é de tempo parcial, 20 horas, considerando o atual quantitativo de estudantes. Ele é o presidente do

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Colegiado de Curso e membro do Núcleo Docente Estruturante. Representa esse Colegiado de Curso e tem assento e voto no Conselho Superior-Acadêmico.

Em seu gabinete de trabalho dedica tempo ao atendimento ao corpo discente, supervisiona o corpo docente, tutores e equipe disciplinar (constituídos após o reconhecimento do curso).

### **Plano de ação e indicadores de desempenho**

01. Receber, analisar e socializar as demandas dos docentes/discentes;
02. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
03. Receber as demandas dos interessados por todos os meios válidos: e-mails, ofícios, solicitações por escrito etc.;
04. Privilegiar/prezar o coletivo, a equidade e a ética nas tomadas de decisões;
05. Manter o registro das decisões tomadas e reportar o resultado à Direção Geral e à comunidade acadêmica;
06. Representar o Colegiado nas instâncias superiores;
07. Promover eventos como Seminários, Grupos de Estudos, Socializações a todos os profissionais (docentes e discentes) do Curso de Teologia, no intuito de elevar a qualidade do Curso em todas as suas frentes: ensino, pesquisa e extensão, fomentando a formação permanente e continuada aos docentes do Curso de Teologia, intermediando para que tenham o direito a participação em Congressos, Seminários, Eventos Científicos locais, regionais, nacionais e internacionais, com o apoio da faculdade, bem como a produção e publicação

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

(pelos docentes e discentes) da Revista do Curso de Teologia, buscando firmar parcerias com outras instituições;

08. Acompanhar e orientar as propostas de matrícula dos discentes para o semestre;

09. Estabelecer um calendário de reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE e do Colegiado do Curso de Teologia para acompanhamento das discussões realizadas de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Teologia – PPC;

10. Identificar as necessidades tecnológicas da faculdade, bem como o acervo da biblioteca e solicitar melhorias à Direção Geral.

### **Planejamento da administração do corpo docente, integração e melhoria contínua.**

A Coordenação de Curso é cargo de confiança da Direção Geral e da Mantenedora. Em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Coordenador é substituído por professor designado pelo Diretor Geral.

O gestor do curso é responsável pelo processo de planejar, dirigir, controlar e avaliar as atividades, assegurando a supervisão e acompanhamento, bem como a promoção de ações que visem a atualização e aprimoramento nos processos pedagógicos, com vistas ao cumprimento dos objetivos.

É de responsabilidade prioritária da coordenação: acompanhar o desenvolvimento adequado das atividades relativas ao curso, compreendendo os papéis assumidos pelas partes envolvidas no processo: corpo docente, corpo discente, e a comunidade acadêmica em geral, mobilizando todos os envolvidos quanto a sua importância nesse processo.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

O coordenador do curso é um agente fundamental na construção de profissionais críticos, atentos às permanentes transformações da sociedade.

Compete ao Coordenador de Curso:

- Exercer a supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso e representá-lo;
- Cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como as resoluções e normas emanadas do Colegiado do Curso e dos órgãos superiores;
- Integrar, convocar e presidir o Colegiado do Curso;
- Supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos e da carga horária das disciplinas;
- Decidir sobre matrículas, trancamentos de matrículas, transferências, aproveitamento de estudos, adaptações e dependências de disciplinas e atividades;
- Exercer o poder disciplinar no âmbito do Curso;
- Tomar decisões *ad referendum* do Colegiado do Curso, em casos de urgência ou emergência comprovados;
- Designar secretário para as reuniões, bem como manter a ordem no desenvolvimento dos trabalhos;
- Zelar pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Emitir parecer nos processos que lhe forem submetidos;
- Cumprir e fazer cumprir as normas constantes do Regimento, assim como da legislação pertinente, emanada dos órgãos superiores;

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

- Sugerir alterações curriculares e medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades do Curso;
- Desenvolver ações para avaliação permanente das funções do Curso e de suas atividades de apoio técnico-administrativo;
- Delegar competências, quando necessário.
- O coordenador do curso é também o presidente do Colegiado de Curso, é um dos membros do Núcleo Docente Estruturante e tendo participação ativa e regular nas reuniões com a Direção Geral.

## 2.4 Corpo docente: titulação

Quadro 10- Docente e titulação

Nome	Titulação Máxima
Elias Batista dos Santos	Doutor
Elisângela Teixeira Gomes Dias	Doutora
Eduardo Gomes Barnabe	Mestre
Isaías Lobão Pereira Jr	Mestre
Jilton Moraes de Castro	Doutor
João Pedro Gonçalves Araújo	Doutor
Leonardo Ferreira Gonçalves	Mestre
Leonidas Ramos Ghelli	Mestre
Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes	Mestre
Charles dos Santos Silva	Especialista
Herberte Henrique de Sousa Barbosa	Especialista

Fonte: FTRB, 2019.



## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **2.5 Regime de trabalho do corpo docente do curso**

**Regime de trabalho do corpo docente, atendimento integral da demanda, dedicação à docência, aos discentes, participação no colegiado, planejamento didático e preparação e correção das avaliações de aprendizagem.**

O atendimento integral da demanda está contemplado, considerando que todos os docentes trabalharão no regime de tempo integral ou parcial, ou seja, o docente estará em sala de aula, para atendimento à docência, e fora da sala de aula em 25% do tempo contrato para atendimento aos discentes, participação no colegiado ou NDE, quando for o caso, planejamento didático e preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

Os docentes chegarão pelo menos uma hora antes do horário de início das aulas para atender estudantes e o restante do tempo durante o expediente.

Essa disposição legal está estabelecida no Decreto 9.235/2017, em seu artigo 93 e parágrafo único: *Art. 93. O exercício de atividade docente na educação superior não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional. Parágrafo único. O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de quarenta horas semanais de trabalho na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, vinte horas semanais para estudos, pesquisa, extensão, planejamento, gestão e avaliação.*

E também na Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior, Cadastro e-MEC. Essa portaria traz em seu bojo o Manual de Conceitos para as Bases de Dados do Ministério da Educação sobre Educação Superior, que no item 15 trata dos Docentes:

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

15.1. *Docente Tempo integral – Docente contratado com 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado o tempo de pelo menos 20 horas semanais a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.* 15.2. *Docente Tempo parcial – Docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.* 15.3. *Docente Horista – Docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho acima definidos.*

Documentação descritiva e registro das atribuições individuais dos professores e carga horária total por atividade a ser utilizada no planejamento e gestão para melhoria contínua.

**Quadro 11-** Docente, titulação, regime de trabalho

Nome	Titulação Máxima	Regime de Trabalho
Elias Batista dos Santos	Doutor	Parcial- 12h
Elisângela Teixeira Gomes Dias	Doutora	Parcial- 12h
Eduardo Gomes Barnabe	Mestre	Parcial- 12h
Isaías Lobão Pereira Jr	Mestre	Parcial- 12h
Jilton Moraes de Castro	Doutor	Parcial- 12h
João Pedro Gonçalves Araújo	Doutor	Parcial- 12h
Leonardo Ferreira Gonçalves	Mestre	Parcial- 20h
Leonidas Ramos Ghelli	Mestre	Parcial- 20h
Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes	Mestre	Integral- 40h
Charles dos Santos Silva	Especialista	Parcial- 20h
Herberte Henrique de Sousa Barbosa	Especialista	Parcial- 20h

Fonte FTRB, 2019.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### 2.6 Experiência profissional do docente

O relatório de estudo que comprova a experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior) será apresentado à comissão na visita *in loco* e os docentes estarão disponíveis para entrevista.

**Quadro 12-** Docente e experiência profissional (fora docência)

Nome	Titulação Máxima	Experiência profissional
Elias Batista dos Santos	Doutor	10 anos
Elisângela Teixeira Gomes Dias	Doutora	10 anos
Eduardo Gomes Barnabe	Mestre	10 anos
Isaías Lobão Pereira Jr	Mestre	10 anos
Jilton Moraes de Castro	Doutor	40 anos
João Pedro Gonçalves Araújo	Doutor	20 anos
Leonardo Ferreira Gonçalves	Mestre	10 anos
Leonidas Ramos Ghelli	Mestre	10 anos
Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes	Mestre	10 anos
Charles dos Santos Silva	Especialista	25 anos
Herberte Henrique de Sousa Barbosa	Especialista	15 anos

Fonte FTRB, 2019.

### 2.7 Experiência no exercício da docência superior

O relatório de estudo que comprova a experiência no exercício da docência superior será apresentado à comissão na visita *in loco* e os docentes estarão disponíveis para entrevista.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

**Quadro 13-** Docente e experiência na docência superior

Nome	Titulação Máxima	Experiência magistério superior
Elias Batista dos Santos	Doutor	10 anos
Elisângela Teixeira Gomes Dias	Doutora	10 anos
Eduardo Gomes Barnabe	Mestre	5 anos
Isaías Lobão Pereira Jr	Mestre	10 anos
Jilton Moraes de Castro	Doutor	40 anos
João Pedro Gonçalves Araújo	Doutor	20 anos
Leonardo Ferreira Gonçalves	Mestre	5 anos
Leonidas Ramos Ghelli	Mestre	5 anos
Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes	Mestre	5 anos
Charles dos Santos Silva	Especialista	14 anos
Herberte Henrique de Sousa Barbosa	Especialista	10 anos

Fonte FTRB, 2019.

### 2.8 Experiência no exercício da docência da educação a distância

O relatório de estudo que comprova a experiência no exercício da docência na educação a distância será apresentado à comissão na visita *in loco* e os docentes estarão disponíveis para entrevista.

Abaixo está um quadro referente aos professores que atuarão nas disciplinas híbridas e/ou à distância.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

**Quadro 14-** Docente e experiência na educação a distância

<b>Docente</b>	<b>Experiência na Educação à Distância</b>
Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes	1 ano
Leonardo Ferreira Gonçalves	1 ano
Jílton Moraes de Castro	1 ano
Charles dos Santos Silva	10 anos
Érica Hoth Guerra Satlher	8 anos
Herberte Henrique de Sousa Barbosa	9 anos
Tatiana Santos Arruda	5 anos

Fonte FTRB, 2019.

### 2.9 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância

O relatório de estudo que comprova a experiência no exercício da docência na educação a distância será apresentado à comissão na visita *in loco* e os docentes estarão disponíveis para entrevista.

**Quadro 15-** Docente e experiência em tutoria na EaD

<b>Docente</b>	<b>Experiência Tutoria na EaD</b>
Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes	1 ano
Leonardo Ferreira Gonçalves	1 ano
Jílton Moraes de Castro	1 ano
Charles dos Santos Silva	10 anos
Érica Hoth Guerra Satlher	8 anos
Herberte Henrique de Sousa Barbosa	9 anos
Tatiana Santos Arruda	5 anos

Fonte FTRB, 2019.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **2.10 Atuação no colegiado de curso ou equivalente**

**Planejamento de atuação do colegiado, sua institucionalização, representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, atas, e fluxo o encaminhamento das decisões.**

O Colegiado de Curso é órgão técnico da administração, responsável pelo funcionamento regular do Curso e de todas as atividades acadêmicas e finalísticas constantes do Projeto Pedagógico respectivo. É o órgão que planeja o andamento do curso e é normatizado por regulamentação própria, como segue adiante.

#### **Representatividade**

Colegiado de Curso é órgão de administração acadêmica da Faculdade constituído por ato do Conselho Superior-Acadêmico, sendo integrado por um Coordenador, 3 (três) professores indicados pelos seus pares e em regular exercício das disciplinas do Curso, e um representante discente indicado pelos seus pares, na forma da lei, com mandato de um ano, não permitida a recondução.

#### **Periodicidade das reuniões**

O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, preferencialmente duas vezes no semestre, sendo uma no início e outra no final, e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Coordenador do Curso de Teologia ou a requerimento de três membros, de acordo com a relevância julgada por quem convocar.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Registro das decisões**

As decisões tomadas nas reuniões serão lavradas em atas, lidas, aprovadas e assinada pelo presidente ou Secretário (a), na mesma sessão ou na seguinte.

As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas pela Secretária Acadêmica ou por um secretário ad hoc, designado, dentre os membros do Colegiado, devendo constar às deliberações e pareceres emitidos.

### **Encaminhamento das decisões**

As decisões tomadas em reunião serão registradas e encaminhadas, conforme o caso, ao Conselho Superior-Acadêmico, à Diretoria Geral, ao corpo docente em particular e corpo discente, no que competir e à comunidade acadêmica.

### **Suporte ao registro das atas, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.**

No parágrafo único do Art. 12 do Regulamento: As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas pela Secretária Acadêmica e serão registradas e arquivadas na Secretaria Acadêmica, responsável pela sua guarda. Esses documentos poderão ser consultados publicamente pela comunidade e os processos abertos no Colegiado poderão ser acompanhados mediante requerimento na Secretaria Acadêmica.

### **Avaliação periódica, implementação e ajuste de práticas de gestão.**

No art. 4º Inciso IX há a previsão de realização de avaliação, como segue: IX – Realizar avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, com a participação da CPA.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **REGULAMENTO**

#### **COLEGIADO DO CURSO DE TEOLOGIA**

#### **FACULDADE TEOLÓGICA REFORMADA DE BRASÍLIA – FTRB**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO**

#### **SEÇÃO I**

#### **DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO**

Art. 1º. O Colegiado do Curso de Teologia da FTRB, doravante denominada Faculdade, é órgão consultivo e de assessoramento do Coordenador do Curso, sendo constituído:

I – Coordenador do curso, seu presidente;

II – três representantes dos docentes, indicados por seus pares que participam das atividades do curso;

III – um representante discente, indicado pelos alunos matriculados no curso.

Parágrafo único. Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:

a) coincidente com o tempo de permanência no cargo consignado, no caso do Coordenador do Curso;

b) dois anos para os representantes docentes, condicionado ao exercício da docência no curso devendo ser substituído no caso de inexistência de vínculo com o curso;

c) um ano para o representante discente, podendo ser renovável.



## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

§ 1º O Coordenador será substituído em suas faltas e impedimentos por um docente participante do Colegiado e mais antigo na docência da Faculdade.

§ 2º Os representantes docentes terão 01 (um) suplente, escolhidos por seus pares, que participam das atividades do curso;

§ 3º O representante discente terá 01 (um) suplente, indicado pelos alunos matriculados no curso.

## **SEÇÃO II**

### **DA ELEIÇÃO**

Art. 2º Os representantes docentes serão eleitos da seguinte forma:

§ 1º Em reunião de professores do Curso de Teologia, designada pelo Coordenador do Curso, este presidirá a eleição e abrirá oportunidade para manifestação dos interessados em compor a representação.

I. Em caso de inexistência de interessados ou, sendo estes insuficientes para preencher as vagas existentes, cada professor não candidato será considerado candidato nato.

§ 2º Estabelecidos os nomes dos interessados, o Coordenador do Curso submeterá os nomes à votação, que poderá ser aberta ou secreta, de acordo com a sua discricionariedade.

§ 3º Aberta a votação é vedado aos presentes absterem-se de votar ou ausentarem-se durante o processo eleitoral.

§ 4º Serão considerados eleitos àqueles que obtiverem a maior votação dentre os seus pares.

§ 5º Os casos omissos serão decididos pela Plenária durante o processo eleitoral.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Art. 3º O representante discente será eleito da seguinte forma:

§ 1º Presidirá o processo eleitoral o representante discente existente à época ou, na sua ausência o seu suplente.

I. Na ausência de representante discente e de seu suplente, presidirá o processo eleitoral o Coordenador do Curso de Teologia.

§ 2º É vedada a cumulação da representação discente no Colegiado de Curso com qualquer representação discente ou função no Diretório Acadêmico e Centros Acadêmicos da Faculdade.

§ 3º O Presidente do processo eleitoral convocará os representantes de turma, para em conjunto, marcarem a data da assembleia geral para eleição do representante discente.

II - A comprovação da representação discente será efetuada mediante apresentação de ata de eleição devidamente assinada pelos presentes.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 4º Compete ao Colegiado de Curso:

I – Coordenar e supervisionar os planos e atividades pedagógicas do curso;

II – Emitir parecer em projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados à coordenação do curso;

III – Exercer as demais funções que lhe sejam previstas em lei, neste Regimento e nos regulamentos aprovados pelos conselhos superiores;

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

IV – Participar ativamente da administração acadêmica e administrativa do curso, assessorando o Diretor Geral e demais dirigentes no desempenho de suas funções;

V – Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, TCC e de disciplinas com características especiais do curso;

VI – Propor aos conselhos superiores e órgãos da Faculdade medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógica, necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;

VII – Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;

VIII – Zelar pela fiel execução dos dispositivos, regimentais e demais regulamentos e normas da Faculdade;

IX – Realizar avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, com a participação da CPA.

## **CAPÍTULO III**

### **DO FUNCIONAMENTO E DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO**

#### **SEÇÃO I**

#### **DA CONVOCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES**

Art. 5º O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, preferencialmente duas vezes no semestre, sendo uma no início e outra no final, e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Coordenador do Curso de

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Teologia ou a requerimento de três membros, de acordo com a relevância julgada por quem convocar.

Art. 6º A convocação ordinária e extraordinária será feita de forma escrita, individualmente, e deverá observar uma antecedência mínima de três dias, salvo em caso de urgência, em que o prazo poderá ser reduzido para vinte e quatro horas, constando da convocação a pauta dos assuntos.

Parágrafo único. O comparecimento espontâneo do membro convocado sem a observância da forma acima descrita convalida o ato de convocação e não acarretará nulidade da sessão.

Art. 7º Nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que aprecie matéria de seu particular interesse, a não ser que os membros do colegiado não se oponham.

Art. 8º O comparecimento dos membros do Colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, faltar a mais de três (3) reuniões consecutivas ou cinco (5) sessões alternadas, e será substituído por um suplente para exercer o prazo restante do mandato.

§ 1º Um novo suplente será eleito para exercer o prazo restante do mandato em conformidade com o processo eleitoral descrito no capítulo I, seção II, deste Regulamento.

§ 2º Não será configurada a ausência quando o membro suplente substituir o ausente.

Art. 9º A critério do Colegiado de Curso ou de seu Presidente poderão ser convocadas, convidadas e ouvidas outras pessoas que não compõem o Colegiado.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Parágrafo único. A participação se dará nos termos do convite ou convocação.

Art. 10. O critério do Colegiado de Curso, as sessões poderão ser restritas à participação de seus membros.

Art. 11. As sessões somente serão abertas com a presença da maioria absoluta de seus membros, após duas chamadas, com intervalo mínimo de 15 minutos.

Art. 12. Das sessões serão lavradas atas, lidas, aprovadas e assinada pelo presidente ou Secretário (a), na mesma sessão ou na seguinte.

Parágrafo único. As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas pela Secretária Acadêmica ou por um secretário ad hoc, designado, dentre os membros do Colegiado, devendo constar nelas as deliberações e pareceres emitidos e serão registradas e arquivadas na Secretaria Acadêmica, responsável pela sua guarda. Esses documentos poderão ser consultados publicamente pela comunidade e os processos abertos no Colegiado poderão ser acompanhados mediante requerimento na Secretaria Acadêmica.

Art. 13. Aberta a sessão e, havendo necessidade, será aprovada a ata da reunião anterior, e iniciar-se-á a discussão da Ordem do Dia, permitindo-se a inclusão de assuntos gerais por indicação de qualquer membro seguida de aprovação do Colegiado.

Art. 14. Os membros do Colegiado poderão pedir vistas de processos submetidos a sua apreciação, num prazo máximo de um (1) dia que antecede a data da sessão.

Art. 15. O não comparecimento do membro que pediu vistas adia o julgamento do processo, devendo este devolver o processo à presidência no prazo máximo

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

de 48 (quarenta e oito) horas da sessão. Não comparecendo na sessão subsequente o processo deverá ser julgado pelo Colegiado.

Art. 16. O Presidente nomeará os relatores e indicará o prazo para apresentação dos seus pareceres, os quais serão colocados em discussão, durante a qual deverá ser obedecida a ordem de inscrição.

Art. 17. Encerrada a discussão, ninguém poderá fazer uso da palavra, senão para encaminhar a votação ou para declaração de voto.

## **SEÇÃO II**

### **DAS DELIBERAÇÕES**

Art. 18. As deliberações serão realizadas por maioria dos presentes na sessão, observado o disposto no artigo 11 deste regulamento, e ressalvados os casos previstos neste regulamento, em que se exija quórum especial. As deliberações tomadas em reunião serão registradas e encaminhadas, conforme o caso, ao Conselho Superior-Acadêmico, à Diretoria Geral, ao corpo docente em particular e corpo discente, no que competir e à comunidade acadêmica.

§ 1º O Presidente do Colegiado participa da votação e, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade.

§ 2º O suplente somente terá direito a voz e voto quando tiver assinado a lista de presença em substituição ao membro titular.

§ 3º Ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro do órgão colegiado pode recusar-se de votar. Em caso da maioria se abster do voto, cabe recurso de voto e a discussão pode ser retomada.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Art. 19. É obrigatório o voto do representante discente para deliberação dos seguintes assuntos:

- I. Critérios de avaliação das disciplinas do curso.
- II. Regulamento e alterações para revisões de prova.
- III. Regulamento para atividade acadêmica complementar.

Parágrafo único. Para a hipótese do representante discente não comparecer às sessões, em que forem apreciados os assuntos elencados nos incisos deste artigo, será este convocado por notificação pessoal para a sessão subsequente. Caso este deixe de novamente comparecer à votação, o Colegiado do Curso poderá independentemente do voto do representante discente, proceder a referida deliberação a fim de evitar trancamento da pauta.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20. Nas omissões deste Regulamento aplicar-se-á, no que couber, o Regimento, em especial no que tange aos procedimentos para discussão. As omissões que ainda persistirem serão solucionadas pelo Presidente.

#### **2.11 Titulação e formação do corpo de tutores do curso**

**Quadro 16-** Tutores, titulação e formação

<b>Tutores</b>	<b>Titulação</b>	<b>Formação</b>
Herberte Barbosa	Graduado	Teologia
Charles dos Santos Silva	Especialista	Teologia
Eduardo Gomes Barnabé	Especialista	Teologia

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

André Luiz Barbosa da Silva	Especialista	Teologia
-----------------------------	--------------	----------

Fonte FTRB, 2019.

### 2.12 Experiência do corpo de tutores em educação a distância

**Quadro 17-** Tutores, titulação e experiência

Tutores	Titulação	Experiência
Herberte Barbosa	Especialista	5 anos
Charles dos Santos Silva	Especialista	10 anos
Eduardo Gomes Barnabé	Especialista	1 ano
André Luiz Barbosa da Silva	Especialista	13 anos

Fonte FTRB, 2019.

### 2.13 Interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso a distância

A interação entre os atores no ensino a distância e a dimensão comunicacional da educação vem se destacando como ação integradora e transformadora. Hoje, já se reconhece que é indispensável, para o ato comunicativo ser eficiente, um acordo entre os sujeitos comunicantes, de forma que a linguagem de um seja percebida dentro de um quadro significativo comum ao outro.

#### Interação Tutor Presencial x Coordenador de Curso

Na Faculdade Teológica Reformada de Brasília – FTRB, o coordenador de curso é o responsável pelo gerenciamento das tutorias presenciais e do



## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

acompanhamento das disciplinas quanto à adequação ao projeto pedagógico do curso (acompanhamento do professor especialista). Compete ao coordenador de curso com os professores especialistas gerenciar o trabalho de tutoria realizado pelo tutor presencial.

A interação entre coordenador de curso e tutor presencial ocorre em vários momentos e de formas diferentes, por meio de reuniões presenciais para relato de problemas, soluções e compartilhamento de experiências entre tutores e polos. Essas reuniões se darão tanto de forma assíncrona como de forma síncrona, usando recursos como *software* de comunicação, *Skype*, por exemplo.

Por ser o gestor do processo de aprendizagem (Gestor do conhecimento), o professor especialista é o responsável pela realização e pela qualidade da mediação do processo de aprendizagem entre tutor a distância e estudante em uma determinada disciplina. É ele quem define as atividades que serão realizadas, as avaliações, os critérios. Compete também ao tutor a distância ser o mediador do processo, uma vez que é ele quem interage com os estudantes, corrige suas avaliações e esclarece suas dúvidas.

Um dos pilares para garantir a qualidade de um curso a distância é a interação de docentes, tutores e estudantes, hoje muito facilitada pelo avanço das tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). O trabalho realizado pelos tutores da Faculdade tem como objetivo acompanhar, motivar, orientar e estimular a aprendizagem autônoma do estudantes, utilizando metodologias e meios adequados, descritos abaixo:

- Tutoria On-line: ocorrerá quando o estudante sozinho ou em pequenos grupos, buscar contato com o tutor, utilizando os meios de comunicação síncronos e assíncronos.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

- Tutoria Presencial: ocorrerá quando o estudante sozinho ou em pequenos grupos, se dirigir aos *campi* e Polos de Apoio Presenciais da Faculdade para dirimir dúvidas a respeito de questões administrativas e acadêmicas do curso, bem como sobre as disciplinas que estejam cursando. Nos horários previamente estabelecidos com os estudantes por meio de cronograma, os tutores estarão disponíveis para atendê-los.
- Encontros presenciais obrigatórios: os encontros presenciais obrigatórios objetivam a realização das avaliações e ocorrem na sede dos *Campi*, Núcleos e Polos de Apoio Presenciais vinculados à Faculdade.
- Encontros presenciais não obrigatórios: os encontros presenciais não obrigatórios têm a finalidade da socialização do conhecimento adquirido em cada disciplina do curso, bem como, para a apresentação e/ou participação em seminários, palestras ou outros eventos promovidos pela tutoria do curso.

## 2.14 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

**Quadro 18-** Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Docente	Produções científicas					Outras produções bibliográficas
	Artigo	Capítulo de livro	Livro	Resumo em Anais	Trabalho completo em Anais	

### PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Angela Barbosa Montenegro Arndt	0	0	2	6	0	3
Charles dos Santos Silva	0	0	1	0	0	2
Eduardo Gomes Barnabé	0	0	0	0	0	0
Elias Batista dos Santos	0	0	0	0	0	0
Elisângela Teixeira Gomes Dias	1	4	1	0	0	0
Ester Souto de Moraes	0	0	0	0	0	0
Erika Hoth Guerra Satlher	0	0	0	0	0	0
Herberte Henrique de Sousa Barbosa	0	0	0	0	0	6
Isaías Lobão Pereira Júnior	0	0	0	0	0	5
João Pedro Gonçalves Araújo	0	0	0	0	0	0
Jílton Moraes de Castro	0	0	0	0	0	0
Leonardo Ferreira Gonçalves	0	0	0	0	0	18
Leonidas Ramos Ghelli						
Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes	4	1	0	0	0	0
Samuel Ferreira	0	0	0	0	0	0
Tatiana Santos Arruda	0	0	0	0	4	5
Tiago Samuel Lopes de Carvalho		0	0			0
<b>TOTAL:</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>39</b>

Fonte: FTRB, 2019.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### 3 INFRAESTRUTURA

#### 3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

A FTRB apresenta três gabinetes. São espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral, que viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados: mesa, cadeiras, armário, computador e acesso à internet.

**Privacidade para uso dos recursos e atendimento a discentes e orientandos, e guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.**

Esses espaços são exclusivos, fechados, com o objetivo de garantir a privacidade para uso dos recursos e atendimento a discentes e orientandos e para a guarda de material e de equipamentos pessoais, com segurança, pois contam com armário com chave para cada docente.

#### 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

A FTRB apresenta uma sala para o trabalho do coordenador, que viabiliza ações acadêmico-administrativas pertinente ao trabalho da coordenação. Atende às necessidades institucionais e possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados: mesa, cadeiras, armário, computador e acesso à internet.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Privacidade para atendimento de indivíduos ou grupos e dispõe de infraestrutura tecnológica para distintas formas de trabalho**

Esse espaço é exclusivo, fechado, com o objetivo de garantir a privacidade para atendimento de indivíduos ou grupos para distintas formas de trabalho como estudo individual do coordenador, reunião com estudantes individualmente ou em grupo, trabalho individual com docente ou reunião docentes e técnicos-administrativos.

### **3.3 Sala coletiva de professores**

#### **Sala coletiva de professores, acessibilidade, recursos de tecnologias da informação e comunicação para os docentes**

A FTRB apresenta uma sala coletiva de professores, com acessibilidade plena e recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados: mesa, cadeiras, armário, computador e acesso à internet. Também permite o descanso e atividades de lazer e integração.

#### **Apoio técnico-administrativo e espaço para guarda de equipamentos e materiais**

A sala é gerenciada pela Secretária Acadêmica que dá suporte administrativo (materiais, documentação, fotocópias etc.) aos professores e armários para guarda de equipamentos e materiais.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

A sala de professores apresenta boas condições de uso e de salubridade, como espaço, iluminação, ventilação, acústica etc., mobiliário adequado e são mantidas limpas.

### **3.4 Salas de aula**

A instituição apresenta em sua sede salas de aula com boas condições de uso e de salubridade, com espaço adequado, iluminação, ventilação e acústica. Todas estão equipadas com mobiliário adequado e são mantidas limpas e conservadas.

A depender das necessidades previstas pelo professor ou coordenador, as salas podem ser equipadas com recursos audiovisuais e de informática mediante prévio agendamento ou por meio de reserva do laboratório de informática.

### **Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**

As condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida está conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

O Programa de acessibilidade da Faculdade, firmado nos termos da legislação em vigor, no que se refere à relação aos estudantes portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida advindas de deficiência física, auditiva e/ou visual, atende às disposições legais, especialmente:

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

- a) Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que refere-se à educação especial como modalidade da educação escolar oferecida para portadores de necessidades especiais. No Art. 58, §1º, assegura serviços de apoio especializa- do para atender às peculiaridades da clientela de educação especial;
- b) Decreto nº 3.298/99 – que dispõe sobre a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. No Capítulo VII, Da Equiparação de Oportunidades, Seção II, Educação, no artigo 24, assegura direito à matrícula e no artigo 27, determina que as Instituições de Educação Superior ofereçam adaptações de provas, inclusive em termos de tempo adicional, apoios necessários previamente solicitados aos portadores de deficiência e adaptem, para eles, os seus processos seletivos para ingresso em cursos universitários;
- c) Lei nº 10.098/00 – que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- d) Lei nº 10.436/02 – que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras).
  
- e) Portaria MEC nº 3.294/03 – que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Essa Portaria, em seu artigo 2º, determina os requisitos de acessibilidade para os portadores de deficiência física (inciso I), para os portadores de deficiência visual (inciso II), e para os portadores de deficiência auditiva (inciso III).

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **3.5 Acesso dos estudantes a equipamentos de informática**

**Disponibilidade de equipamentos, conforto, estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico.**

A Faculdade mantém um laboratório de informática com máquinas, equipado e com acesso à internet, como pode ser visto pela comissão do MEC. Durante os horários de aula, o laboratório é dividido, quando é o caso, mediante uso preferencial, de acordo com a disciplina, seu teor e a necessidade de uso frequente dos equipamentos de informática.

A utilização do laboratório fora do horário de aula é livre aos estudantes, para que possam realizar pesquisas ou elaborar trabalhos acadêmicos, inclusive aos sábados, sempre que não estiver sendo utilizado pelo professor de disciplina específica que requer uso do equipamento de informática.

#### **Hardware e software atualizados**

A FTRB dispõe atualmente de infraestrutura de Tecnologia da Informação com rede de computadores que interliga equipamentos microcomputadores, impressoras, entre outros.

A Faculdade prevê a implantação de uma estrutura de acesso à Internet, para uso acadêmico, por meio de computadores ligados à rede cabeada e transmissão de rede sem fio, cobrindo todo perímetro da instituição.

Esse recurso estará disponível internamente aos estudantes, tanto para as atividades de aula como para as atividades extraclases, oferecendo possibilidades de pesquisa e desenvolvimento de trabalhos.

Para manter este parque tecnológico a Instituição vai criar um Departamento de Tecnologia da Informação, que será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dessa infraestrutura com corpo técnico especializado.



## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

A atualização dos equipamentos e softwares será revista periodicamente, mediante revisões com base no orçamento para esse fim.

O Plano Gestor da Tecnologia da Informação tem como objetivo fornecer diretrizes para a organização, alinhando tecnologia e planejamento e alocando de maneira estruturada os recursos orçamentários de infraestrutura tecnológica. Este plano abrange os seguintes componentes de Tecnologia da Informação:

- Infraestrutura
- Hardware
- Softwares acadêmicos
- Equipamentos de rede
- Sistemas Operacionais
- Comunicações
- Pessoas (responsáveis pelos serviços)
- Processos

## **REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

### **I. DOS OBJETIVOS**

- Possibilitar ao estudante, sem acesso a equipamentos próprios de informática, a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

formação e a produção de trabalhos acadêmicos;

- Possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico Institucional.

## **II. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Suporte técnico: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de estudos e pesquisas acadêmicas;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, a docentes e estudantes na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, vinculados diretamente ao projeto;
- Acesso a consultas e pesquisas via internet pela comunidade acadêmica

## **III. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:**

O horário de funcionamento é de Segunda a Sexta-Feira, das 08h às 21h. Esses horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica.

### **3.1 Utilização das salas e equipamentos:**

- O acesso aos Equipamentos de Informática é permitido somente a docentes, estudantes e demais usuários da biblioteca.
- A Faculdade não fornece material de consumo aos usuários, estes devem salvar seu trabalho para impressão fora do espaço dedicado aos equipamentos.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

- A Faculdade não fornece cópias de softwares licenciados.
- Não é autorizada a realização de trabalhos particulares de qualquer natureza (cartões, convites, currículos, trabalhos escolares de filhos etc.), nos equipamentos da Faculdade, bem como instalar ou copiar softwares de qualquer natureza.

### 3.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, de forma que possa concluí-las, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento dos Laboratórios.
- Os docentes que desejarem utilizar os equipamentos deverão agendar na Coordenação do Curso, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.

### 3.3 Normas e Conduta:

Os usuários dos laboratórios de informática devem:

- Responsabilizar-se por danos nos equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência o item danificado, sendo ainda, terminantemente proibido deletar e/ou alterar arquivos de sistema (Windows, Office, etc.) e/ou arquivos de terceiros, bem como alterar configuração dos equipamentos.
- Preservar os equipamentos, não sendo permitido o deslocamento qualquer equipamento sem a devida autorização.
- Abster-se de fumar, beber, alimentar-se ou usar trajes impróprios no espaço físico dedicado aos equipamentos.

## IV. DAS PENALIDADES

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas pelo Regimento da Faculdade.

## **V. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Geral.

### **Manutenção, Avaliação periódica**

A manutenção é preventiva e corretiva. O Departamento de Tecnologia da Informação terá uma equipe de técnicos e monitores de laboratórios de informática, responsável pela manutenção da infraestrutura de Tecnologia da Informação em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

O Departamento planeja e executa um cronograma de manutenção preventiva anualmente em todos os equipamentos de Tecnologia da Informação da Instituição. As manutenções corretivas são realizadas por meio das ocorrências identificadas na manutenção preventiva.

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte Programa de Manutenção:

- **Manutenção Permanente:** Realizada pelo técnico da Faculdade. Consiste na verificação diária do funcionamento normal de todos os computadores, antes do início de utilização do Laboratório de Informática;

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

- **Manutenção Preventiva:** Realizada semanalmente no Laboratório de Informática pelo técnico da Faculdade, para realizar a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos;
- **Manutenção Corretiva (interna):** Realizada pelo técnico da Faculdade. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva;
- **Manutenção Corretiva (externa):** Realizada por empresa de suporte externa. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva, não solucionados pela manutenção corretiva interna. Realiza manutenção e/ou troca de componentes. As manutenções externas são realizadas por empresas contratadas.

### **3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)**

O Acervo físico da FTRB está tombado e informatizado. O Acervo virtual é contratado da *Pearson*, plataforma de biblioteca, com acesso ininterrupto pelos usuários. O contrato está registrado em nome da Mantenedora.

Conforme ata do NDE, o acervo está previsto em relatório, devidamente referendado, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica. A bibliografia básica é adequada em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.

A compatibilidade mencionada refere-se ao número de vagas solicitadas e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

### **Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. É gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

A Bibliografia Básica contempla 3 títulos, no mínimo, por unidade curricular e está prevista no Projeto Pedagógico do Curso. É constituída de registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, por meio de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros de caráter básico.

### **3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)**

A bibliografia complementar dos componentes curriculares foi adquirida de acordo com o número de títulos e exemplares necessários para atender suficientemente a proposta pedagógica do Curso. A bibliografia complementar está informatizada e devidamente incluída no patrimônio da Faculdade.

Essa bibliografia atua como um acervo complementar na formação dos estudantes e está dentro das recomendações da legislação.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### Periódicos especializados

#### Revista Veritas:

<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/veritas>

Revista de Filosofia da PUCRS (ISSN Print 0042-3955; online 1984- 6746; Qualis A2), criada em 1955, está incorporada em sistemas, plataformas e bases de dados nacionais e internacionais. Publicação quadrimestral.

#### Revista Hipertextus:

<http://www.hipertextus.net/>

O Núcleo de Estudos em Hipertexto e Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Pernambuco (NEHTE/UFPE), integrante do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e vinculado ao Departamento de Letras e ao Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPE, apresenta **Hipertextus Revista Digital** (ISSN 1981- 6081; Qualis A2), publicação semestral com acesso livre, na web desde 2007.

#### Reveleteo

<http://revistas.pucsp.br/reveleteo>

Revista Eletrônica de reflexão teológica da PUCSP (ISSN 2177-952X) e acesso à dinâmica essencial da existência humana: viver em convergência com o espírito da investigação científica e com o espírito da investigação da fé.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

**Ciberteologia,** revista de Teologia & Cultura

<http://ciberteologia.paulinas.org.br/ciberteologia/>

Revista de Teologia & Cultura, publicação trimestral *online* de Paulinas Editora (ISSN 1809-2888), desde 2005, com o objetivo de promover a divulgação e a discussão das novas tendências na pesquisa da área de teologia, em suas interfaces com os estudos de filosofia, literatura e ciência da religião.

**Perspectiva Teológica,** *versão eletrônica*

<http://www.faje.edu.br/periodicos>

Perspectiva Teológica, periódico eletrônico da Faculdade Jesuíta, (ISSN 2176-8757), publicada desde 1969, amplamente distribuída – por meio de permuta ou assinatura.

**Síntese,** *versão eletrônica*

<http://faje.edu.br/periodicos2/index.php/Sintese>

Síntese, periódico eletrônico da Faculdade Jesuíta, (ISSN 2176-9389), publicada desde 1974, amplamente distribuída – por meio de permuta ou assinatura.

**Pensar, Revista Eletrônica da FAJE,**

<http://faje.edu.br/periodicos2/index.php/pensar>

Pensar, periódico eletrônico da Faculdade Jesuíta, (ISSN 2179-9024), amplamente distribuída – por meio de permuta ou assinatura.



## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Atualidade Teológica**

<http://www.teo.puc-rio.br/revista.html>

Revista ATUALIDADE TEOLÓGICA da PUC-Rio, (ISSN 2237-115x), publicação quadrimestral.

### **Estudos Teológicos**

[http://www.est.edu.br/periodicos/index.php/estudos\\_teologicos](http://www.est.edu.br/periodicos/index.php/estudos_teologicos)

**Estudos Teológicos**, publicação do Programa de Pós-Graduação em Teologia da Escola Superior de Teologia publicada nos formatos impresso (ISSN 0101-3130) e eletrônico (ISSN 2237-6461), publicação semestral. Este periódico está indexado no Portal do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER/IBICT), no Latindex (Sistema Regional de Informação em Linha para Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal), na ATLA Religion Database, publicado pela *American Theological Library Association*, Chicago, Illinois, EUA, no Portal de Periódicos da CAPES, no Sumários.org, no DOAJ (*Directory of Open Access Journals*), no E-Revistas (Plataforma Open Access de Revistas Científicas Eletrônicas Espanholas y Latinoamericanas) e no Catálogo da Biblioteca da Faculdade EST. Cadastrado no Diadorim, diretório de políticas das revistas científicas brasileiras sobre o acesso aberto aos artigos por meio de repositórios institucionais.

### **Identidade**

<http://www.est.edu.br/periodicos/index.php/identidade>

**Identidade**, do Grupo de Pesquisa Identidade da Faculdade EST (Escola

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

Superior de Teologia), (ISSN 2178-437X), publicação semestral, multidisciplinar, de livre acesso. Este periódico está indexado no Portal do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER/IBICT), no Sumários.org - Sumários de Revistas Brasileiras, no DOAJ (*Directory of Open Access Journals*), no E-Revistas (Plataforma *Open Access de Revistas Científicas Eletrônicas Espanholas y Latinoamericanas*) e no Latindex (Sistema Regional de Informação em Linha para Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal). Cadastrado no Diadorim, diretório de políticas das revistas científicas brasileiras sobre o acesso aberto aos artigos por meio de repositórios institucionais.

### Protestantismo Em Revista

<http://www.est.edu.br/periodicos/index.php/nepp>

**Protestantismo em Revista**, do Núcleo de Estudos e Pesquisa do Protestantismo (NEPP), filiado ao Programa de Pós-Graduação em Teologia da Escola Superior de Teologia, (ISSN 1678-6408), publicação quadrimestral, eletrônica, de acesso livre. Este periódico está indexado no Portal do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER/IBICT), no Latindex (Sistema Regional de Informação em Linha para Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal), no Sumários.Org (Sumários de Revistas Brasileiras), no DOAJ (*Directory of Open Access Journals*), no Portal de Periódicos da CAPES, no EBSCO, em ATLA e no Catálogo da Biblioteca da Faculdades EST. Cadastrado no Diadorim, diretório de políticas das revistas científicas brasileiras sobre o acesso aberto aos artigos por meio de repositórios institucionais.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### **Tear Online**

<http://www.est.edu.br/periodicos/index.php/tear>

**TEAR ONLINE – liturgia em revista**, do Centro de Recursos Litúrgicos (CRL) e do Grupo de Pesquisa Culto cristão na América Latina, ligados ao Programa de Pós- Graduação em Teologia da Escola Superior de Teologia, (ISSN 2238-8516), publicação semestral, eletrônica. Este periódico está indexado no Portal do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER/IBICT) e no Catálogo da Biblioteca da Faculdade EST. Cadastrado no Diadorim, diretório de políticas das revistas científicas brasileiras sobre o acesso aberto aos artigos por meio de repositórios institucionais.

### **3.8 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático**

O material didático para as disciplinas dos cursos EaD da FTRB é produzido (impresso) por empresa terceirizada e especializada, a qual mantém estoque com base em informações de demanda previamente identificada. O estudante matriculado é vinculado a um calendário acadêmico o qual contém todas as informações pertinentes ao seu curso. Este calendário é disponibilizado ao setor de logística da empresa terceirizada responsável pela impressão do material didático, permitindo ao setor de logística o envio em tempo hábil do material físico (livros, DVDs etc.) dentro do prazo previamente definido.

Após recebimento dos recursos didáticos produzidos, a equipe multidisciplinar os envia para cada professor da disciplina correspondente, antes do início de

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

cada semestre letivo, para que ele analise e faça o planejamento da oferta da disciplina.

### Equipe técnica multidisciplinar responsável

Essa produção é pontualmente acompanhada por uma equipe multidisciplinar, responsável por sua validação e a manutenção do controle de qualidade. Há o coordenador de curso, professores especialistas nos temas tratados, técnicos em Design e filmagem, editores de vídeos, técnicos em informática, dentre outros profissionais. Todos voltados para a oferta de soluções educacionais atraentes e de qualidade para o aprendizado do estudante.

### Acessibilidade Comunicacional

O mesmo material é disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Portal AVA – do estudante em formato PDF e videoaulas, no ato de sua matrícula.

O estudante tem acesso aos recursos didáticos no ambiente virtual, podendo fazer *download* das versões em PDF, bem como imprimi-los nos Polos de Apoio Presencial, com o apoio dos tutores presenciais. Isso permite tanto aos estudantes com deficiências visuais, como deficiências auditivas, terem acesso aos materiais pedagógicos. Os primeiros poderão fazer uso de *softwares* para leitura e se beneficiarem das aulas virtuais e, os estudantes com perdas auditivas, poderão ler os materiais.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

A FTRB pretende disponibilizar suas videoaulas em Língua Brasileira de Sinais. Futuramente, irá promover também essa via de acessibilidade.

### **Plano de atualização do material didático e apoio à produção de material autoral pelo corpo docente**

A Equipe Multidisciplinar e o NDE se reunirão semestralmente para avaliar o material didático e propor atualizações sempre que se fizerem necessárias. Também a IES oferecerá aos professores e coordenadores de curso a possibilidade de atuação como autores ou revisores desse material e de algumas mídias desses recursos didáticos.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

### 4 REFERÊNCIAS

BONILLA, Maria Helena Silveira. **Escola aprendente**: para além da sociedade da informação. Rio de Janeiro: Quartet, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1998**. Brasília, DF: Presidência da República, Acesso em: 17/04/2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Nº 10.639** de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 2003.

Brasil. Ministério da Educação. **Lei Nº 10.861**, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm).  
Acesso em: 17/09/2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Nº 11.645/08** de 10 de Março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira e indígena”. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Nº 12.764** de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Presidência da República, Casa Civil, Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC Nº 3.284**, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

credenciamento de instituições. Diário Oficial da União, seção 1. Brasília, 11/11/2003. Brasil: MEC, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa Nº 11**, que Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Diário Oficial da União, seção 1. Brasília, 25/05/2017. Brasil: MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC Nº 1.428**, que Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial. Diário Oficial da União, seção 1. Brasília, 28/12/2018. Brasil: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Presidência da República. **Decreto Nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto Nº 3.298**, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 21/12/1999.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto Nº 4.281**, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 26/06/2002.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto Nº 9.057**, que Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

### Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB

estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, 25/05/2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Nº 10.098**, que Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 20/12/2000.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Nº 10.436**, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 25/04/2002.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Nº 9.394**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, 23/12/1996.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004**, que Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.. Diário Oficial da União. Brasília, 25/05/2017.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nº 6.949 de 25 de agosto de 2009**, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União. Brasília, 25/05/2017.

**CNE. Carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, bacharelados, na modalidade**



## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

**presencial.** Conselho Nacional de Educação – Resolução CNE/CES N° 02, de 18/06/2010. Brasília, DF, 2010.

**CNE. Carga horária mínima para os cursos de graduação.** Conselho Nacional de Educação – Parecer CNE/CES N° 329, de 11/11/2004. Brasília, DF, 2004.

**CNE. Cursos Superiores de Teologia.** Conselho Nacional de Educação – Parecer CNE/CES N° 241, de 15/03/1999. Brasília, DF, 1999.

**CNE. Diretrizes curriculares dos cursos de graduação.** Conselho Nacional de Educação – Parecer CNE/CES N° 776, de 03/12/1997. Brasília, DF, 1997.

**CNE. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.** Conselho Nacional de Educação - Parecer CNE/CP N° 03, de 10/03/2004. Brasília, DF, Brasil: MEC, 2004.

**CNE. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em teologia.** Conselho Nacional de Educação - Parecer CNE/CES N° 60, de 12/03/2014 . Brasília, DF, Brasil: MEC, 2014.

**CNE. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Teologia e dá outras providências.** Conselho Nacional de Educação - Resolução CNE/CES N° 4, de 16/09/2016. Brasília, DF, Brasil: MEC, 2016.

**CNE. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.** Conselho Nacional de Educação - Resolução CNE/CP N° 01, de 17/06/2004. Brasília, DF, Brasil: MEC, 2004.

## **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

**CNE. Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.** Conselho Nacional de Educação – Resolução CNE/CES N° 03, de 02/07/2007. Brasília, DF, 2007.

**CNE. Reexamina o Parecer CNE/CES nº 118/2009, que trata de orientações para instrução dos processos referentes ao credenciamento de novas Instituições de Educação Superior e de credenciamento institucional que apresentem cursos de Teologia, bacharelado.** Conselho Nacional de Educação – Parecer CNE/CES N° 51, de 09/03/2010. Brasília, DF, 2010.

**CNE. Reexamina o Parecer CNE/CES nº 118/2009, que trata de orientações para instrução dos processos referentes ao credenciamento de novas Instituições de Educação Superior e de credenciamento institucional que apresentem cursos de Teologia, bacharelado.** Conselho Nacional de Educação – Parecer CNE/CES N° 51, de 09/03/2010. Brasília, DF, 2010.

**CODEPLAN-DF – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – Águas Claras – PDAD/2014.** Disponível em:

[http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa\\_socioeconomica/pdad/2013/Agua\\_Claras2013-2014.pdf](http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa_socioeconomica/pdad/2013/Agua_Claras2013-2014.pdf) . Acesso em: 12/02/2015

**LÉVY, P. As tecnologias da inteligência:** o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro, 2000.

**Meyers, C., & Jones, T. B. Promoting Active Learning:** Strategies for the College Classroom. San Francisco, CA: Jossey-Bass Inc, 1993.

**NEVADO, R. Processos interativos e a construção de conhecimento por alunos de cursos de licenciatura em contexto telemático.** Porto Alegre: **Anais do X Congresso Internacional LOGO e I Congresso do Mercosul de Informática Educativa**, 1999.

## PPC – Projeto Pedagógico de Curso

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

PEREIRA, Alice T. Cybis. (org.). **AVA - Ambientes Virtuais de Aprendizagem em Diferentes Contextos**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2007.

PRETTI, O. (Org.). **Educação a distância**: inícios e indícios de um percurso. Cuiabá: UFMT – Nead/IE, 1996.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Conhecimento Prudente para uma vida Decente**: um discurso sobre as ciências revisitado. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SILBERMAN, Mel. **Active learning**: 101 strategies do teach any subject. Massachusetts: Allyn and Bacon, 1996.

VALENTE, J. A. **Informática na educação**. Revista Pátio, ano 3., n. 09. Porto Alegre, maio/jul, 1999.

**PPC – Projeto Pedagógico de Curso**

**Proibida a reprodução parcial ou total sem a devida autorização da FTRB**

# **Apêndices**